# Diário Oficial

Maceio - quarta-feira
21 de outubro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2908


# Poder Executivo

## ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO Nº 112.169, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 2º TENENTE QOE PM IRAILDO FERREIRA DOS SANTOS, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Tenente QOE PM Iraildo Ferreira dos Santos, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 112.497, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO 1º SARGENTO QP PM ABENILDO ALBINO SANTOS DA SILVA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Sargento QP PM Abenildo Albino Santos da Silva, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicados por incorreção.

DECRETO Nº 113.291, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1204-0000012414/2026, RESOLVE autorizar o afastamento, sem ônus para o Erário, da servidora SAMYA SURUAGY DO AMARAL PACHECO, Procuradora Geral do Estado, no período compreendido entre 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2027, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1123674

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 20 DE OUTUBRO DE 2026, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1204-12414/26, da PGE = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.
Protocolo 1123675

## Gabinete Civil

PORTARIA Nº 501, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 150 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002912/2026, RESOLVE determinar a instauração de sindicância administrativa, designando as servidoras Ariana Lopes Ávila, Assessora Especial do Núcleo da Procuradoria Geral do Estado, matrícula nº 145-7, Maria de Fátima Sarmento Costa, Oficial de Apoio Técnico, matrícula nº 27733-9, e Mayara Gabryella Oliveira Santos, Assessor Técnico, matrícula nº 397/2, para, sob a Presidência da primeira apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, os fatos narrados no Processo nº E:01101.00000002728/2026.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 502, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 150 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002862/2026, RESOLVE determinar a instauração de sindicância administrativa, designando o servidor Gilvan Eduardo da Silva Pires Junior, Assessora Especial do Núcleo da Procuradoria Geral do Estado, matrícula nº 224-0, e as servidoras Edenilsa Maria Chagas de Lima, Assessora Técnica, matrícula nº 42809-4, e Sabrina da Silva Cunha Araujo, Assessor Técnico de Sistemas dos Palácios, matrícula nº 186-4, para, sob a Presidência do primeiro apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, os fatos narrados no Processo nº E:01101.00000002913/2026.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 503, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 150 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002292/2026, RESOLVE designar a servidora Mayara Gabryella Oliveira Santos, Assessor Técnico, matrícula nº 397-2, para integrar a Comissão instituída pela Portaria nº 369, de 4 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do dia subsequente, em substituição a servidora Maíra Falcão Dantas Gama, Assessora Técnica, matrícula nº 169-4.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
Secretário-Chefe

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1123677

---

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 20 DE OUTUBRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCs.E:1101-3111/26 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 42712132;
E:37001-672/26 do CEGE = DESPACHO SEI Nº 42615377;
E:1101-3058/26 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 42632916;
E:1101-2605/26 do TJ/AL DA C DE SÃO JOSÉ DA LAGE- VUO DE SJL = DESPACHO SEI Nº 42467877; e
E:1101-2971/26 de VALOIS ADVOGADOS = DESPACHO SEI Nº 42484776.
DESPACHO: Evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e adoção das medidas cabíveis.
PROCs.E:1800-18480/26 de CARLOS JORGE DA SILVA C FERNANDES = DESPACHO SEI Nº 42636802;e
E:1101-1783/23 de ADILSON VINÍCIUS MORAES DE LIMA E OUTROS = DESPACHO SEI Nº 42609087.
DESPACHO: Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo.Após, retornem para superior consideração governamental.
PROC.E:1101-2094/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 42613901 = Considerando a promulgação da Lei pela Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas - ALE (doc. 42614276), bem como o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, e no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que atribuem à Procuradoria-Geral do Estado - PGE a função institucional de exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE para análise e manifestação acerca da matéria objeto do presente processo.Após, retornem os autos para superior consideração governamental.
PROC.E:1101-2528/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 42476484 = Em atenção o Despacho GABCIVIL SAD (doc. 42470339), sigam os autos à douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, para manifestação conclusiva quanto à adesão pretendida, conforme item 05 da diligência estabelecido pelo doc. n° 42310876.
PROC.E:1101-2845/26 do MTRT = DESPACHO SEI Nº 42510229 = Tendo em vista a ausência de deligências ou medidas posteriores que possam ser adotadas por este Gabinete ou quaisquer ulteriores intruções ao processo em epígrafe, retornem os autos ao DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM -DER/AL para manifestação a cerca da matéria e/ou adoção do devido encaminhamento necessário para o atendimento do pleito.
PROC.E:1101-2938/26 do MPE/AL = DESPACHO SEI Nº 42516142 = Tendo em vista o teor do Ofício nº: 206/2025/Ministério Público (doc. 42388686), vão os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para ciência e adoção das medidas cabíveis.
PROC.E:1101-3088/23 de SANDRA MARTINS RIBEIRO CRUZ = DESPACHO SEI Nº 42334275 = Tendo em vista as informações contidas no Ofício da Diretoria Administratina Nº 18/2026 (doc. 41097867), evoluam os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para ciência e providências pertimentes.
PROC.E:29007-329/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 42619235 = Tendo em vista o teor do Despacho SETE (doc. 39684334), vão os autos à Secretaria de Estado das Relações Federativas e Internacionais - SERFI para ciência e adoção das medidas cabíveis.
PROC.E:1101-2966/26 do TCU = DESPACHO SEI Nº 42484333 = Tendo em vista o teor do Ofício Nº 37512/2026 TCU/Seproc (42457373), vão os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para ciência e adoção das medidas cabíveis.
PROC.E:1101-2935/26 do MGISP = DESPACHO SEI Nº 42516162 = Considerando a natureza da matéria, evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ para pronunciamento conclusivo do Titular da Pasta quanto à proposta apresentada no Notificação (42382150).
PROC.E:1101-3017/26 da DMMH = DESPACHO SEI Nº 42595411 = Tendo em vista o teor do Ofício nº 360/2026/Drogafonte (doc. 42567317), vão os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL para ciência e adoção das medidas cabíveis.
PROC.E:1101-3000/26 do TJ/AL-SEP = DESPACHO SEI Nº 42515544 = Considerando a natureza da matéria, evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ para pronunciamento conclusivo do Titular da Pasta quanto à proposta apresentada no Ofício N° 964/2026/GP (42507493).
PROC.E:1101-2324/26 da PT/AL = DESPACHO SEI Nº 42616835 = Tendo em vista o teor da solicitação apresentadas pela Pastoral da Terra de Alagoas, referentes aos acampamentos Mumbuca, Bota Velha e Domingas, localizados nos municípios de Murici e Porto de Pedras/AL (doc. 41184953), encaminhamos os autos à Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI e ao Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL, para conhecimento, análise e adoção das providências cabíveis.
PROC.E:1101-3056/26 de JOSÉ SANTANA DO NASCIMENTO = DESPACHO SEI Nº 42631189 = Considerando o teor do Requerimento (doc. 42627694), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
***PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS***

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
***RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS***

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
**FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
**SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
**SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
**MARCELO MELO SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
**KATIA BORN RIBEIRO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
**MEIREJANE ATAÍDE REMIGIO COSTA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
**WENDEL PALHARES COSTA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
**JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
**LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
**CAROLINE RODRIGUES LEITE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
**RENATA DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
**VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
**MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
**GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
**JOAO YGO DA COSTA ARAUJO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
**MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
**FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
**PAULA CINTRA DANTAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
**ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
**PAULO ROBERTO KUGELMAS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
**IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
**JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
**JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral**

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM**

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
**SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM**

# ÍNDICE

## PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador..... 01

Gabinete Civil..... 01

Procuradoria Geral do Estado (PGE)..... 04

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)..... 10

Conselho Estadual de Educação..... 11

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)..... 13

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)..... 14

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)..... 23

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)..... 26

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)..... 28

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)..... 29

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)..... 30

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)..... 41

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)..... 43

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)..... 46

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)..... 47

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)..... 48

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ..... 50

Eventos Funcionais ..... 57

Prefeituras do Interior ..... 89

PARTICULARES ..... 90

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

**Maurício Cavalcante Bugarim**
Diretor-presidente

**Sidney Bueno dos Santos**
Diretor Administrativo Financeiro

**José Otílio Damas dos Santos**
Diretor comercial e Industrial

**www.imprensaoficialal.com.br**
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

***Preço***

**Pagamento à vista por cm²** **R$ 12,61**
**Para faturamento por cm²** **R$ 13,88**

***Publicações para particulares***

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PROC.E:1101-3026/26 do MIDR-SDN = DESPACHO SEI Nº 42596078 = Tendo em vista o teor do Ofício Circular nº 92/2026/SUDENE (doc. 42593406), vão os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS para ciência e adoção das medidas cabíveis.

PROC.E:1101-3095/26 do MPE/AL-PGJ = DESPACHO SEI Nº 42718528 = Preliminarmente, e considerando a natureza da matéria, evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG para pronunciamento conclusivo do Titular da Pasta quanto à proposta apresentada no Ofício Nº 343/2026 (doc. 42685564), sob o aspecto de impacto financeiro, bem como no tocante à disponibilidade orçamentária, compatibilidade com a lei orçamentária anual, as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual.Em seguida, encaminhem-se à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ para manifestação conclusiva de seu Titular quanto à disponibilidade financeira, inclusive no tocante à adequação aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, se for o caso.Por fim, remetam-se os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca do aspecto jurídico da proposta.

PROC.E:1101-3075/26 do MMFDH-GSNDCA = DESPACHO SEI Nº 42719621 = Considerando o teor do OFÍCIO Nº 871/2026/CGAP.SNDCA/GAB.SNDCA/SNDCA/Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (doc. 42658153), evoluam os autos à Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes.

PROC.E:1800-511/20 de RONALDO PINHEIRO DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 42609112 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para a devida instrunção do feito, no sentido de informar: (i) a data do afastamento do servidor, (ii) se o servidor deixa débito previdenciário com a Administração Pública Estadual, e que (iii) informe acerca da (in)existência de procedimento administrativo disciplinar em desfavor do servidor.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-9478/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 42602782 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para conhecimento e manifestação da Procuradora-Geral do Estado, sobre o teor dos despachos 41410970 e 41432170, em conformidade com o disposto no art. 40 do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, II, da Portaria PGE nº 327/2022, de 11 de agosto de 2022, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2022.Após, retornem para superior consideração governamental.

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 20 DE OUITUBRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-2520/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 42665125 = Tendo em vista as informações constantes no Despacho GABCIVIL SAD (doc. 42661322), sigam os autos, concomitantemente, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, e à Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL, para análise jurídica acerca da adesão pretendida.

PROC.E:1101-2176/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 42615211 = Autorizo.Tendo em vista o teor do Memorando nº 41 (doc. 40886180), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ para as devidas providências quanto à liberação dos recursos mencionados.

PROC.E:1101-1852/26 do ME = DESPACHO SEI Nº 42697602 = Evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC para ciência dos despachos das Escolas Estaduais e adoção das providências que o caso requer.

PROC.E:1101-2329/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 42614371 = Autorizo.Tendo em vista o teor do Memorando n.º E:46/2026/ Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças e Contabilidade (doc. 41213734), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ para as devidas providências quanto à liberação dos recursos mencionados.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais/
Protocolo 1123678

## Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 20 DE OUTUBRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01400.0000000949/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE/GAB N° 42796827 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 42796827), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 42758874), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Termo de Fomento entre o Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, e a Associação dos Criadores de Alagoas - ACA, destinado à realização da 76ª Exposição Agropecuária e Produtos Derivados de Alagoas - EXPOAGRO 2026. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEAGRI, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000011830/2026 INTERESSADO Procuradoria Geral do Estado de Alagoas ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 42793711 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 42780860), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 42775033), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização, mediante apostilamento, da alteração da denominação social da contratada no âmbito do Contrato PGE nº 008/2021, de Freire & Silva Construções para New Service LTDA, bem como da atualização de sua natureza jurídica e do endereço de sua sede, dispensada a celebração de termo aditivo, por se tratar de alteração de natureza cadastral, sem modificação do conteúdo obrigacional do ajuste. 2. Destarte, remetam os autos ao Departamento de Administração e Finanças - DAF, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000004654/2026 INTERESSADO SECRETARIA DA SAÚDE ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 42794127 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 42732711), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 42672623), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo, a título de convalidação, pela possibilidade de prorrogação da vigência contratual (Contrato nº 870/2024 - SESAU). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000003049/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 42816822 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 42791042), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, pelos fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, compreendeu pela inexistência de vícios de constitucionalidade no PL nº 1281/2025, opinando pela possibilidade jurídica de sua sanção, ressalvado o juízo discricionário do Exmo. Governador do Estado, nos termos do art. 89 da Constituição Estadual, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO EVENTO "PEGA DE BOI NO MATO" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE DO ESTADO PARA DISPOR SOBRE CULTURA (ART. 24, IX, CF). CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE SANÇÃO DO PL. JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000003047/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 42815611 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 42799857), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, pelos fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, sob o prisma estritamente jurídico, concluiu que o Projeto de Lei nº 1561/2025 incorre em vício formal de inconstitucionalidade por usurpação da competência privativa do Chefe do Poder Executivo para a criação e a estruturação de unidade administrativa estadual, bem como para a organização do funcionamento dos serviços públicos sob sua gestão, em violação ao art. 86, § 1º, II, alíneas "b" e "e", da Constituição Estadual e ao princípio da separação dos Poderes. Verifica-se, ainda, a inconstitucionalidade da disposição que impõe prazo para a regulamentação da lei, conforme a orientação do STF na ADI 4.727/AP. Ademais, conforme consignado, como a inconstitucionalidade atinge o núcleo da proposição - a criação e a estruturação do Centro Integrado de Acolhimento, Prevenção e Posvenção do Suicídio e da Autolesão (CAIS) - e os dispositivos relativos à sua organização e ao seu funcionamento estão funcionalmente vinculados à instituição da unidade, eventuais vetos parciais não permitiriam preservar, de forma coerente, o modelo normativo pretendido pelo legislador, opinando, assim, pelo VETO INTEGRAL do Projeto de Lei nº 1561/2025, por inconstitucionalidade formal decorrente de vício de iniciativa e violação ao princípio da separação dos Poderes. Reitero, por fim, ser de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento do Projeto de Lei, o prazo para sanção ou veto governamental, nos termos do §1º do art. 89 da Constituição Estadual. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000001089/2026 INTERESSADO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - TJ/AL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 42819204 Conheço e aprovo o Despacho PGE/COOPLIC nº 42738056, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu e complementou o Parecer PGE/PLICGERAL nº 42600134. Aprovo-o por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivos pela inviabilidade jurídica da celebração de convênio entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA e o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL, na forma da minuta nº 42449125, e pela viabilidade de conduzir a operação pelo regime orçamentário que lhe é próprio, mediante abertura de crédito adicional em favor do Poder Judiciário, autorizado por lei específica. Conheço e aprovo, igualmente, o Parecer PGE/ASSESP nº 42795770/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica, em tese, da celebração de Termo de Execução Descentralizada - TED, assim ementado: DIREITO FINANCEIRO. ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED, A SER FIRMADO ENTRE O PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SEINFRA OU DE OUTRA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DO EXECUTIVO, E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, TENDO POR OBJETO A DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DE AÇÃO PRÓPRIA DO EXECUTIVO PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2026/TJAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA CONDICIONADA. Diante do exposto, restam as seguintes alternativas jurídicas para viabilizar a colaboração pretendida: a) abertura de crédito adicional em favor do Poder Judiciário, autorizado por lei específica de iniciativa do Chefe do Poder Executivo (Lei Federal nº 4.320/1964, arts. 41, I e II). b) celebração de Termo de Execução Descentralizada, nos termos do Parecer PGE/ASSESP nº 42795770/2026, por meio do qual o Poder Executivo delega ao Tribunal a execução de ação constante de sua própria programação, sem transposição de dotação entre órgãos (LDO 2026, arts. 13 e 14). Em qualquer das vias adiante indicadas, cabe registrar que o investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro não pode ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual ou sem lei que autorize a inclusão (CF, art. 167, § 1º). À SEINFRA, para conhecimento e adoção das providências indicadas, cientificando-se o TJ/AL.

PROCESSO E:01206.0000051192/2026 INTERESSADO José Robelio Cardoso de Lima ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 42785355 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42703231), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 42691234), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência a pedido para a reserva remunerada do(a) militar estadual José Robelio Cardoso de Lima, matrícula 9177-4, ativo(a), posto/grad. Subtenente, precedida da promoção por completar os requisitos para a transferência a pedido para a inatividade, visto completados os requisitos necessários à inativação, nos termos do(s) art(s). 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992; 17, §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 2004; e art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com alterações previstas no art. 25 da Lei Federal nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019. Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO 01700.00004209/2018 INTERESSADO JORGE VIEIRA DE AMORIM ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB N° 42786481 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42779460), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 41839676), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela retificação e republicação do Decreto de inativação (41039917) do servidor público Jorge Vieira de Amorim, cargo de Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação (SICAP 32048223), para fazê-lo nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 2012, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 17/35 (dezessete trinta e cinco avos), calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, com direito à paridade, mantendo-se inalterado os demais fundamentos do respectivo ato. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente, à Alagoas Previdência e ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:05501.0000005097/2026 INTERESSADO Diretoria de Operação, Implantação, Restauração e Conservação ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE-GPG Nº 42778467/2026 - [...] Conclusão Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade jurídica da prorrogação excepcional do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL Nº 18/2021 por até 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93, em razão da essencialidade dos serviços, do risco de descontinuidade administrativa e da existência de procedimento licitatório em andamento para substituição da contratação vigente. O prosseguimento da pretensão aditiva fica, contudo, condicionado ao cumprimento integral das condicionantes, requisições e recomendações identificadas neste pronunciamento. Alerta-se que tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização do procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, mister ressaltar que a aprovação foi de forma condicionada, sendo prescindível o retorno dos autos a PGE/AL. Ao DER/AL.

PROCESSO E:05501.0000005126/2026 INTERESSADO Diretoria de Operação, Implantação, Restauração e Conservação ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE-GPG Nº 42754015/2026 - [...] Conclusão Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade jurídica da prorrogação excepcional do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 030/2021 por até 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93, em razão da essencialidade dos serviços, do risco de descontinuidade administrativa e da existência de procedimento licitatório em andamento para substituição da contratação vigente. O prosseguimento da pretensão aditiva fica, contudo, condicionado ao cumprimento integral das condicionantes, requisições e recomendações identificadas neste pronunciamento. Alerta-se que tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização do procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, mister ressaltar que a aprovação foi de forma condicionada, sendo prescindível o retorno dos autos a PGE/AL. Ao DER/AL.

PROCESSO E:01204.0000010462/2026 INTERESSADO MARIA FRANCISCA DOS SANTOS VERÇOSA ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB Nº 42771802/2026 - [...] 26. Preserva-se, de todo modo, o entendimento já assentado no Relatório Final da CPAD quanto à inexigibilidade de ressarcimento ao erário dos valores percebidos em razão da efetiva prestação dos serviços, sob pena de enriquecimento sem causa da Administração. 27. Encaminhem-se os autos ao GABINETE CIVIL, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01500.0000031671/2026 INTERESSADO Gabinete da Secretária de Estado da Fazenda ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GPG 427686332026 - [...] Desse modo, retornem os autos à SEFAZ/AL para que: a) comunique à contratada o teor deste despacho e do Despacho PGE ASSESDF nº 42713504/2026, observadas as ressalvas e complementações ora estabelecidas, em resposta ao requerimento formulado (41268012); b) solicite à contratada relatório circunstanciado das atividades de acompanhamento técnico-jurídico executadas após 25 de julho de 2018, com indicação das demandas recebidas do Estado e das manifestações, pareceres e demais produtos entregues, submetendo-o à conferência do responsável pela fiscalização contratual; c) identifique a unidade competente para a eventual execução da despesa, à qual caberá adotar as providências orçamentárias e financeiras pertinentes; d) submeta novamente os autos a esta Procuradoria-Geral quando sobrevier elemento judicial objetivo que demonstre a definitividade do capítulo principal da condenação ou outro fato potencialmente apto a caracterizar o êxito contratual, para exame da exigibilidade dos honorários e das providências necessárias ao eventual pagamento. O eventual pagamento dependerá, além da demonstração da exigibilidade, da conferência do valor mediante memória discriminada da contratada e cálculo próprio da SEFAZ, da comprovação e do recebimento dos serviços, do regular processamento orçamentário e financeiro e da apresentação e conferência da documentação pertinente à fase de pagamento. À SEFAZ/AL, para ciência e providências.

PROCESSO E:01204.0000011735/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GPG 42761840/2026. [...] Ante o exposto, indefiro o pedido de autorização genérica para dispensa de contrarrazões, reclamações, agravos e pesquisa de PMVG. Os pedidos de dispensa continuam a ser apresentados à Coordenação da Procuradoria Judicial e decididos caso a caso.

PROCESSO E:02000.0000014920/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho PGE/GPG 42612448/2026 A Procuradoria Judicial, por sua Subunidade de Acompanhamento Prioritário, examinou a necessidade de medida judicial de apoio à requisição administrativa determinada pela Portaria SESAU nº 4.003/2026 (39105099), conforme o item 21 do Despacho PGE/GPG 38828655/2026 (38828655). Concluiu que a medida é desnecessária, porque a TCI BPO (Tecnologia, Conhecimento e Informação S/A) não ofereceu resistência ao cumprimento da requisição e limitou-se a protocolar petição informativa nos autos da Recuperação Judicial nº 0707013-87.2014.8.02.0001 (42424827; 42424843). A Coordenação da Procuradoria Judicial acolheu a manifestação (42504536). Acolho essa conclusão. A requisição administrativa produz efeitos independentemente de autorização judicial, e a cooperação da empresa dispensa a tutela de apoio antes cogitada. Registro, para o planejamento da Pasta, que a requisição vigora desde abril de 2026 e, com as prorrogações das Portarias SESAU nº 6.381/2026 (40584648) e nº 7.970/2026 (41810534), deve se estender até o fim de dezembro de 2026. Por se tratar de medida de natureza transitória (art. 15, XIII, da Lei nº 8.080/1990), convém que a SESAU organize desde já a etapa seguinte, seja a conclusão da solução substitutiva e a devolução dos bens, seja, se necessário, a regularização do uso por outro instrumento. Convém também dar andamento à apuração da indenização prevista no art. 8º da Portaria SESAU nº 4.003/2026, para que o encerramento da medida ocorra com essa etapa já concluída. Diante do exposto, tomo ciência da manifestação da Procuradoria Judicial (42424827; 42504536) e encaminho os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para conhecimento e planejamento da transição para a solução substitutiva, com a data prevista para devolução do imóvel e dos equipamentos; aferição da situação atual da operação logística no imóvel, inclusive quanto aos sistemas e ao pessoal abrangidos pelo art. 2º da Portaria SESAU nº 4.003/2026; e do andamento do procedimento indenizatório previsto no art. 8º da Portaria SESAU nº 4.003/2026, com a juntada do auto circunstanciado de ingresso e dos documentos que o acompanham.

PROCESSO E:04105.0000001804/2025 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 42782279 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 42737932, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 42597484, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001279/2026 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 42784113 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 42771008, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 42763426, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:01101.0000003045/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB N° 42792847 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 42790183, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR. DENOMINAÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA CRIA NO MUNICÍPIO DE MARAVILHA. HOMENAGEM PÓSTUMA A PROFESSORA. INEXISTÊNCIA DE RESERVA DE INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. TEMA 1.070 DA REPERCUSSÃO GERAL DO STF. NECESSIDADE DE CONFIRMAÇÃO DA COMPETÊNCIA ESTADUAL PARA DENOMINAR A UNIDADE. AUTONOMIA MUNICIPAL. VIABILIDADE JURÍDICA DA SANÇÃO, CONDICIONADA AO ESCLARECIMENTO DO VÍNCULO PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVO DO EQUIPAMENTO PÚBLICO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000003039/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 42792656 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 42791424, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL. PROJETO DE LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR. COUVERT ARTÍSTICO. REPASSE INTEGRAL AOS ARTISTAS. RETENÇÃO CONDICIONADA À NEGOCIAÇÃO COLETIVA. DISCIPLINA DE OBRIGAÇÕES CIVIS E TRABALHISTAS. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO. ART. 22, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. FUNDAMENTOS DA ADI 4.314/PE. DEVERES INSTRUMENTAIS À OBRIGAÇÃO DE REPASSE. POSSIBILIDADE DE PRESERVAÇÃO DAS NORMAS DE INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR. VETO PARCIAL AOS ARTS. 1º E 4º, INCLUÍDOS SEUS PARÁGRAFOS ÚNICOS, E AO ART. 3º. POSSIBILIDADE DE SANÇÃO DOS DEMAIS DISPOSITIVOS. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000006671/2026 INTERESSADO DROGAFONTE LTDA ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB N° 42691512/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/CPRAC Nº 42381021, da lavra da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, por suas razões e fundamentos jurídicos, que concluiu, com fundamento no art. 2° do Decreto Estadual n.º 64.050/2019, pela inadmissibilidade da instauração de procedimento de autocomposição, tendo em vista a ausência de manifestação da Secretaria de Estado interessada. 2. À CPRAC.

PROCESSO E:01800.0000020802/2025 INTERESSADO 1Escola Estadual Profª Ana Coelho Palmeira ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 42756370/2026 Conheço e aprovo, com os acréscimos a seguir expostos, o Despacho PGE/PFE nº 41905542, da lavra da Subcoordenaçãode Contencioso Tributário da Procuradoria da Fazenda Estadual , que divergiu das conclusões do Despacho PGE/PFE nº 41880498/2026. - [...] Ante o exposto, restituam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para que: a) confirmada previamente, mediante consulta à Procuradoria-Geral do Município, a inexistência de execução fiscal ajuizada ou de protesto relativos aos créditos de 2020 e 2021 (CDAs nº 0.649.944/23-21 e 0.947.663/23-13), requeira ao Município de Maceió, mediante formulário próprio disponibilizado pela Procuradoria-Geral do Município, o reconhecimento da prescrição dos créditos relativos ao exercício de 2020 e às parcelas do exercício de 2021 cujo prazo quinquenal, contado de cada vencimento, esteja consumado na data do protocolo; b) abstenha-se de pagar a guia consolidada ou qualquer outra que inclua créditos possivelmente prescritos, providenciando, após a decisão municipal, a emissão de nova guia restrita aos débitos remanescentes; c) requeira, quanto aos honorários advocatícios lançados a exclusão da parcela proporcional aos créditos prescritos; d) promova o pagamento dos débitos remanescentes, por se tratar de cobranças devidas, e o recolhimento tempestivo das parcelas vincendas da taxa, a fim de evitar novos encargos e eventual execução fiscal, cujos comprovantes, ademais, poderão instruir o procedimento de regularização fundiária conduzido pela SEPLAG no Processo SEI nº E:01700.0000002751/2025; e) identificada execução fiscal ou protesto, abstenha-se de qualquer pagamento ou requerimento administrativo e restitua os autos à Procuradoria da Fazenda Estadual, para exame da prescrição à luz das causas interruptivas e adoção das medidas de defesa cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000031008/2025 INTERESSADO ANTONIO JOSE DA SILVA ( 580.160.154-68 ) ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 42615259 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42604253), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 41556834), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Antonio José da Silva, matrícula nº 0053063-8, ativo(a), ocupante do cargo Nutricionista, Classe "B", Nível I, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 11/02/2024, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000007175/2026 INTERESSADO MARIZILDA BARROS BEZERRA ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB N° 42717143 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42454005), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 41572600), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual Marizilda Barros Bezerra Silva, matrícula 0080508-4, cargo de Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação dispostos no art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e art. 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, nº 41, de 2003, e nº 47, de 2005. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, e, especial as requisições, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000008908/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GPG - [...] Encaminhem-se os autos à Procuradoria Judicial, Subunidade de Acompanhamento Prioritário, para protocolo da petição, nos limites deste despacho. Dê-se ciência à Coordenação da Procuradoria Judicial e ao Gabinete Civil, este para instrução da deliberação pendente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

**Protocolo 1123556**

---

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 20 DE OUTUBRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000012631/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 42755979/2026 Trata-se do Memorando nº E:34/2026/Coordenação Procuradoria da Fazenda Estadual (42718243), por meio do qual a Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual solicita autorização para formular representação fiscal para fins penais ao Ministério Público do Estado de Alagoas, perante o Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal - GAESF, em razão de indícios de práticas fraudulentas identificados no acompanhamento da cobrança de créditos tributários da empresa GIGA PERFIS MATERIAIS LTDA. 2. Segundo relatado pela especializada, os elementos reunidos indicam possível utilização de interpostas pessoas, sucessão empresarial simulada, esvaziamento patrimonial da devedora e direcionamento de recebimentos a pessoa jurídica vinculada ao apontado administrador de fato. Tais circunstâncias já fundamentaram pedido de redirecionamento na Execução Fiscal nº 8165358-70.2025.8.02.0001 e, conforme informado, relacionam-se a créditos tributários definitivamente constituídos. 3. Os fatos narrados, considerados em conjunto, justificam sua submissão ao Ministério Público para apuração, por indicarem possíveis condutas que ultrapassam o mero inadimplemento tributário. A comunicação não importa reconhecimento definitivo da ocorrência dos delitos mencionados no memorando ou da responsabilidade penal das pessoas envolvidas, matérias cuja apreciação compete aos órgãos de persecução penal e ao Poder Judiciário. 4. Diante do exposto, acolho a solicitação contida no Memorando nº E:34/2026 e autorizo a Procuradoria da Fazenda Estadual a elaborar e apresentar representação fiscal para fins penais ao Ministério Público do Estado de Alagoas, perante o GAESF, para apuração dos fatos relatados e adoção das providências que entender cabíveis, observado o art. 198, § 3º, inciso I, do Código Tributário Nacional. 5. Caberá à especializada instruir a representação com os documentos que sustentam os indícios apresentados, inclusive as peças pertinentes dos processos administrativos tributários e a comprovação da constituição definitiva dos créditos relacionados aos possíveis crimes materiais contra a ordem tributária, observada a Súmula Vinculante nº 24 do Supremo Tribunal Federal. 6. Autorizo, igualmente, a formulação de pedido de compartilhamento dos elementos probatórios que venham a ser obtidos na investigação, mediante as autorizações exigíveis e com preservação dos sigilos aplicáveis, para subsidiar as medidas de recuperação do crédito público. 7. Retornem os autos à Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual para cumprimento.

PROCESSO E:01204.0000007477/2023 INTERESSADO Vanilson Cesar da Silva ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB N° 42790091 Conheço o Despacho PGE COOPJ Nº 42729240, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSUBPMCB Nº 42727425, conclusivo pela ratificação da necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

**Protocolo 1123560**

---

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ANGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO DESPACHOU NA DATA DE 19.10.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04799.0000004279/2026 INTERESSADO MARIA NANCI DE LIMA SOUTO ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/PA/CD 42751530/2026 Nos termos da delegação conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "h", da Portaria PGE nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV 42704066/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da desaverbação de 3 (três) anos, 3 (três) meses e 20 (vinte) dias de tempo de contribuição excedente à aposentadoria da servidora inativa MARIA NANCI DE LIMA SOUTO, matrícula nº 48.506-3, referente ao período de 02/05/2017 a 18/08/2020, com fulcro no art. 40, § 9º c/c o art. 201, §9º, da Constituição Federal[2]. 2. Registre-se que o Decreto Estadual nº 70.819/2020, referente a aposentadoria, foi publicado no DOE/AL em 19/08/2020 (SEI nº 40724197, fl. 91), confirmando-se como termo final a sua véspera (18/08/2020), tendo o direito à aposentadoria se constituído em 01/05/2017, conforme SICAP (SEI nº 42621040, fl. 08), sendo o período entre estas datas o intervalo em que se afere a concessão de eventuais vantagens remuneratórias. 3. Ademais, verifica-se, conforme atestado expressamente pelo órgão de origem (SEI nº 41028399), que o tempo excedente analisado não gerou a fruição de qualquer vantagem remuneratória, progressão funcional ou abono de permanência na atividade, tampouco compôs a base de cálculo dos proventos integrais de inatividade, não incidindo as vedações previstas no art. 96, incisos III e VIII, da Lei Federal nº 8.213/1991[3] e dos arts. 171, IX, e 195, II, da Portaria MTP nº 1.467/2022[4]. 4. À Alagoas Previdência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de outubro de 2026.

Vitória Maria de Farias Fragoso.
Responsável pela Resenha

**Protocolo 1123563**

---

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 20.10.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO 02000.00002171/1987 INTERESSADO ANA PAULA DA SILVA SANTOS ( 505.693.504-25 ) ASSUNTO Pessoal: Exoneração DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 42707070/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE n.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUGBER 42675298/2026, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da pretendida exoneração, contudo, nos termos dos arts. 75, I[2] e 235[3], da Lei Estadual n.º 1.806/1954, legislação vigente à epoca do requerimento, em atenção ao princípio tempus regit actum, com efeitos retroativos a 22/04/1987. Recomenda-se, ainda, que o ato mencione expressamente esse termo inicial e que, após a publicação, a SESAU anote a exoneração nos assentamentos funcionais e dê prosseguimento ao processo nº E:02000.0000010286/2024. 2. À SESAU/AL.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ANGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO DESPACHOU NA DATA DE 20.10.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.0000043069/2026 INTERESSADO Nezilda do Nascimento Silva Pauferro ASSUNTO Pessoal: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 42796459/2026 Nos termos da delegação conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "h", da Portaria PGE nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 42752545, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à desaverbação do tempo de contribuição referente a 1 (um) ano, 8 (oito) meses e 11 (onze) dias prestados ao Estado de Alagoas dos assentamentos funcionais da servidora pública Nezilda do Nascimento Silva Pauferro, matrícula nº 78464-8, ativa, Professora, do quadro de pessoal da SEDUC, lotada no Conselho Estadual de Educação, com o consequente devolução da Certidão de Tempo de Contribuição - CTC. 2. Com efeito, verifica-se que o referido lapso não produziu quaisquer efeitos funcionais ou previdenciários, tampouco gerado a concessão de vantagens remuneratórias (licença especial, anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou acréscimo pecuniário de qualquer espécie), conforme expressamente declarado pela Subunidade de Averbação da SEDUC (SEI nº 42436570), e pela SEPLAG (SEI nº 42668269), atendendo ao disposto no art. 96, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.213/1991[2] e no art. 171, inciso IX, da Portaria MTP nº 1.467/2022[3]. 3. Dessa forma, vão os autos à SEDUC,, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000002068/2025 INTERESSADO KARINA ALVES MARQUES (024.963.574-78 ) ASSUNTO Pessoal: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 42750464/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 42726958/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) KARINA ALVES MARQUES, matrícula: 501950-8, Auxiliar de Enfermagem, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe B devem ser computados a partir do dia 23/01/2025, data do requerimento administrativo (30043529), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000002229/2025 INTERESSADO CLAUDIONEIDE SILVA SOARES ASSUNTO Pessoal: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 42768865/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], tendo em vista o atendimento da diligência contida no Despacho PGE SUBCOOPA 42702805, aprovo o Despacho PGE PASUBGER 42667494/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) CLAUDIONEIDE SILVA SOARES, matrícula: 62762-3, Analista Administrativo, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 29 da Lei Estadual nº 7.820/2016 alterada pela Lei Estadual nº 8.647/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe D devem ser computados a partir do dia 26/06/2025, data do requerimento administrativo (33037362), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência

PROCESSO E:04799.0000004279/2026 INTERESSADO MARIA NANCI DE LIMA SOUTO ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/PA/CD 42751530/2026 Nos termos da delegação conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "h", da Portaria PGE nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV 42704066/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da desaverbação de 3 (três) anos, 3 (três) meses e 20 (vinte) dias de tempo de contribuição excedente à aposentadoria da servidora inativa MARIA NANCI DE LIMA SOUTO, matrícula nº 48.506-3, referente ao período de 02/05/2017 a 18/08/2020, com fulcro no art. 40, § 9º c/c o art. 201, §9º, da Constituição Federal[2]. 2. Registre-se que o Decreto Estadual nº 70.819/2020, referente a aposentadoria, foi publicado no DOE/AL em 19/08/2020 (SEI nº 40724197, fl. 91), confirmando-se como termo final a sua véspera (18/08/2020), tendo o direito à aposentadoria se constituído em 01/05/2017, conforme SICAP (SEI nº 42621040, fl. 08), sendo o período entre estas datas o intervalo em que se afere a concessão de eventuais vantagens remuneratórias. 3. Ademais, verifica-se, conforme atestado expressamente pelo órgão de origem (SEI nº 41028399), que o tempo excedente analisado não gerou a fruição de qualquer vantagem remuneratória, progressão funcional ou abono de permanência na atividade, tampouco compôs a base de cálculo dos proventos integrais de inatividade, não incidindo as vedações previstas no art. 96, incisos III e VIII, da Lei Federal nº 8.213/1991[3] e dos arts. 171, IX, e 195, II, da Portaria MTP nº 1.467/2022[4]. 4. À Alagoas Previdência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2026.

Vitória Maria de Farias Fragoso.
Responsável pela Resenha

**Protocolo 1123564**

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 13 A 16 DE OUTUBRO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO Nº41010.0000001920/2026 INTERESSADO: UNCISAL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 42656705 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC BENS nº 42566384, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de eventual e futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, a ausência de tais documentos, por si, não representa óbice ao prosseguimento do feito. Finalmente, acentua-se que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração. Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas. De outra banda, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À UNCISAL. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PLIC, Maceió (AL), 13 de outubro de 2026. VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA Procurador do Estado SUBCOORDENADOR - PGE - PLIC

PROCESSO Nº E:01700.0000006517/2026. INTERESSADO: SEPLAG/AL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 42652331 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC nº 42638247, conclusivo pela inviabilidade jurídica de alteração de proposta, nos termos do referido Parecer. À SEPLAG. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PLIC, Maceió (AL), 13 de outubro de 2026. VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA Procurador do Estado SUBCOORDENADOR - PGE - PLIC

PROCESSO Nº E:04799.0000001817/2026. INTERESSADO: AL PREVIDÊNCIA. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 42651340 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 42638824, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à prorrogação contratual (Contrato nº 03/2020), desde que obedecidas as recomendações exaradas. É importante salientar que o exame dos autos restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, parte-se da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos. Com efeito, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão/entidade, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. Nesse sentido, registro que a manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados, envolvendo o exame prévio e conclusivo dos textos das minutas de editais e seus anexos, tendo por objetivo apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada. De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de eventual e futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, a ausência de tais documentos, por si, não representa óbice ao prosseguimento do feito. Finalmente, acentua-se que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou

não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração. Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas. Ao AL PREVIDÊNCIA. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PLIC, Maceió (AL), 13 de outubro de 2026. VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA Procurador do Estado SUBCOORDENADOR - PGE - PLIC

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, Maceió/AL, 20 de outubro de 2026.

EMERSON DA SILVA SANTOS
Responsável pela resenha

**Protocolo 1123568**

---

CONVOCAÇÃO CSPGE N. º 12/2026

A Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Conselheira Presidente SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO, nos termos do Art. 4º, incisos I, Art. 19º, § 1º, da Resolução nº 04/2024, convoca os Senhore(a)s Conselheiro(a)s, Conselheiro(a)s Suplentes (sendo a participação destes condicionada à ausência justificada e previamente comunicada à Secretaria do CSPGE do respectivo titular) e eventuais interessado(a)s para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 29 de outubro de 2026 (quinta-feira), às 14h30, na Sala de Reuniões da Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Estado, localizada no edifício sede da Procuradoria Geral do Estado. Na ocasião, estará em pauta o seguinte assunto: (1) E: 01204.0000011932/2026 - Assunto: Destinação de documentos de concursos públicos da PGE-AL - Relatoria: Renato Lima Correia. (2) E: 01204.0000009818/2025 - Assunto: Apuração Preliminar - Relatoria: Cristiane Souza Torres Cruz. (3) E: 01204.0000007659/2025 - Assunto: Apuração Preliminar - Relatoria: Marcos Vieira Savall. (4) E: 01204.0000000854/2025 - Assunto: Comunicação: Institucional - Relatoria: Marcos Vieira Savall. (5) Outros assuntos de interesse institucional da Procuradoria-Geral do Estado.

Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 15 de outubro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Procuradora Geral do Estado
Presidente do CSPGE

MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO
Procurador do Estado
Conselheiro Secretário do CSPGE

**Protocolo 1123546**

---

O COORDENADOR DA COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS JUDICIAIS, MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DESPACHOU EM 19 DE OUTUBRO DE 2026, O SEGUINTE:

CONVOCAÇÃO CCCJ/ PGE Nº 20/2026

A Presidente da Comissão de Certificação de Créditos Judiciais, Procuradora de Estado Luana Pereira Ávila de Oliveira, nos termos da Portaria PGE n.º 332/2022 (DOE 17/08/2022), alterada pela Portaria PGE n.º 77/2024 (DOE 23/02/2024), CONVOCA os Procuradores de Estado que integram a Comissão de Certificação de Crédito Judiciais (Turma 2) para reunião ordinária de trabalho a ser realizada no dia 21 de outubro de 2026, às 09:30 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Na ocasião serão apreciados: (1) processos administrativos relacionados; (2) processos administrativos em mesa; (3) pauta administrativa e (4) outros assuntos de interesse institucional da CCCJ.

01 - E:01204.0000008515/2026
CEDENTE: ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (EDIVALDO FLORÊNCIO DA SILVA)
CESSIONÁRIO: CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / TECTODIGITAL II SPE LTDA / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A.

02 - E:01204.0000008449/2026
CEDENTE: ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (MARIA DE FÁTIMA BORGES DA SILVA)
CESSIONÁRIO: CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / TECTODIGITAL II SPE LTDA / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A.

03 - E:01204.0000008502/2026
CEDENTE: ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (JOSÉ GENILSON SANTANA)
CESSIONÁRIO: CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / TECTODIGITAL II SPE LTDA / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A.

04 - E:01204.0000008522/2026
CEDENTE: ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (GERSON AUGUSTO DA SILVA)
CESSIONÁRIO: CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / TECTODIGITAL II SPE LTDA / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A.

05 - E:01204.0000008516/2026
CEDENTE: ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (AFRÂNIO ALMEIDA SILVA)
CESSIONÁRIA: CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / TECTODIGITAL II SPE LTDA / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A.

06 - E:01204.0000008500/2026
CEDENTE: ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (EDVALDO LOPES DOS SANTOS)
CESSIONÁRIA: CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / TECTODIGITAL II SPE LTDA / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A.

07 - E:01204.0000008526/2026
CEDENTE: ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (EDVALDO JOSÉ DE ARAÚJO SILVA FILHO)
CESSIONARIO: CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / TECTODIGITAL II SPE LTDA / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A. / FCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA

08 - E:01204.0000008523/2026
CEDENTE: ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (JOSÉ CARLOS DOS SANTOS)
CESSIONARIO: CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / TECTODIGITAL II SPE LTDA / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A.

09 - E:01204.0000008900/2026
CEDENTE:ESPÓLIO DE ENOCH CAVALCANTI DE BARROS
CESSIONARIO:KAABOO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / NOSVI TRADE LTDA / ECLIPSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / ALL GREEN COMERCIO INTERNACIONAL LTDA / SZX COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / ELITE IMPORT LTDA / ZILCORP COMERCIO E IMPORTACAO LTDA / ATLAS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA / BUDDA COMERCIO LTDA / ZAIA TRADING LTDA / DAMERLIN - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EM GERAL / BEM ATACADO LTDA / MICHELINNI COMERCIO LTDA / COMETA IMPORTS LTDA / FT4 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA / FR COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA / INFINIDAD COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA

10 - E:01204.0000009823/2026
CEDENTE: SUZETE SOUZA BALBINO
CESSIONÁRIO: RIO JC 688 IMPORTACAO E EXPORTACAO / OJBK COMERCIAL LTDA / BRING COMERCIO EXTERIOR LTDA / CONECTA AMERICA BRASIL LTDA / QIU & YAN IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / XTR COMÉRCIO & IMPORTAÇÕES LTDA / DLTS IMPORTADORA

LTDA / MGR8 IMPORT & EXPORT LTDA / POTENZA AF IMPORT & EXPORT LTDA / MG SOUZA COMÉRCIO LTDA / VM IMPORTS LTDA / M&E COMERCIO DIGITAL LTDA / SAVONA TRADE LTDA / I S COMÉRCIO EXTERIOR LTDA

11 - E:01204.0000008306/2026
CEDENTE: MERIDIAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
ANUENTE: JOSÉ CLAUDIO DO NASCIMENTO
CESSIONÁRIO: CSR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Comissão de Certificação de crédito, em Maceió, 19 de outubro de 2026.

Luana Pereira Ávila de Oliveira
PresidenteCCCJ - Turma 02

Maurício de Carvalho Rêgo
Coordenador a Secretaria CCCJ / Presidente CCCJ - Turma 01

**Protocolo 1123655**

## Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)

PORTARIA /SEDH Nº. 393 / 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000001253/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Rildanny Karlla Barboza
Cargo/Função: Conselheira
CPF:018.862.054-00
RG: 018.862.054-00
Matrícula: xx
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL: R$ R$ 138,00
PERÍODO: 21/10/2026 até 22/10/2026
DESTINO: Maceió - AL
OBJETIVO:A presente solicitação justifica-se pela necessidade de assegurar a participação efetiva dos(as) conselheiros(as) do Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos LGBTQIA+ de Alagoas, CECD-LGBTQIA+/AL, na reunião ordinária prevista para o dia 21 de outubro de 2026, das 9h às 14h, na sala de reuniões do Centro de Referência dos Direitos Humanos, em Maceió/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 20 de Outubro de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1123355**

PORTARIA /SEDH Nº. 394 / 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000001253/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Cris de Madri Carlos
Cargo/Função: Conselheira
CPF:229.099.234-87
RG: 229.099.234-87
Matrícula: xx
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL: R$ R$ 138,00
PERÍODO: 21/10/2026 até 22/10/2026
DESTINO: Maceió - AL
OBJETIVO:A presente solicitação justifica-se pela necessidade de assegurar a participação efetiva dos(as) conselheiros(as) do Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos LGBTQIA+ de Alagoas, CECD-LGBTQIA+/AL, na reunião ordinária prevista para o dia 21 de outubro de 2026, das 9h às 14h, na sala de reuniões do Centro de Referência dos Direitos Humanos, em Maceió/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 20 de Outubro de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1123359**

PORTARIA /SEDH Nº. 395 / 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000001253/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Luiz Elói de M. Neto
Cargo/Função: Conselheira
CPF:064.079.064.07
RG: 064.079.064.07
Matrícula: xx
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL: R$ R$ 138,00
PERÍODO: 21/10/2026 até 22/10/2026
DESTINO: Maceió - AL
OBJETIVO:A presente solicitação justifica-se pela necessidade de assegurar a participação efetiva dos(as) conselheiros(as) do Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos LGBTQIA+ de Alagoas, CECD-LGBTQIA+/AL, na reunião ordinária prevista para o dia 21 de outubro de 2026, das 9h às 14h, na sala de reuniões do Centro de Referência dos Direitos Humanos, em Maceió/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 20 de Outubro de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1123362**

PORTARIA /SEDH Nº. 396 / 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000001253/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Aylla Gabrielle Ferreira da Silva
Cargo/Função: Conselheira
CPF:122.786.074-99
RG: 122.786.074-99
Matrícula: xx
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL: R$ R$ 138,00
PERÍODO: 21/10/2026 até 22/10/2026
DESTINO: Maceió - AL
OBJETIVO:A presente solicitação justifica-se pela necessidade de assegurar a participação efetiva dos(as) conselheiros(as) do Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos LGBTQIA+ de Alagoas, CECD-LGBTQIA+/AL, na reunião ordinária prevista para o dia 21 de outubro de 2026, das 9h às 14h, na sala de reuniões do Centro de Referência dos Direitos Humanos, em Maceió/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 20 de Outubro de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1123365**

PORTARIA /SEDH Nº. 397 / 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000001254/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Aylla Gabrielle Ferreira da Silva
Cargo/Função: Conselheira
CPF:122.786.074-99
RG: 122.786.074-99
Matrícula: xx
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL: R$ R$ 138,00
PERÍODO: 25/11/2026 até 26/11/2026
DESTINO: Maceió - AL
OBJETIVO:A presente solicitação justifica-se pela necessidade de assegurar a participação efetiva dos(as) conselheiros(as) do Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos LGBTQIA+ de Alagoas, CECD-LGBTQIA+/AL, na reunião ordinária prevista para o dia 25 de novembro de 2026, das 9h às 14h, na sala de reuniões do Centro de Referência dos Direitos Humanos, em Maceió/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 20 de Outubro de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1123439**

PORTARIA /SEDH Nº. 398 / 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000001254/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Cris de Madri Carlos
Cargo/Função: Conselheira
CPF:229.099.234-87
RG: 229.099.234-87
Matrícula: xx
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL: R$ R$ 138,00
PERÍODO: 25/11/2026 até 26/11/2026
DESTINO: Maceió - AL
OBJETIVO:A presente solicitação justifica-se pela necessidade de assegurar a participação efetiva dos(as) conselheiros(as) do Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos LGBTQIA+ de Alagoas, CECD-LGBTQIA+/AL, na reunião ordinária prevista para o dia 25 de novembro de 2026, das 9h às 14h, na sala de reuniões do Centro de Referência dos Direitos Humanos, em Maceió/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 20 de Outubro de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1123441**

PORTARIA /SEDH Nº. 399 / 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000001254/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Luiz Elói de M. Neto
Cargo/Função: Conselheira
CPF:064.079.064.07
RG: 064.079.064.07
Matrícula: xx
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL: R$ R$ 138,00
PERÍODO: 25/11/2026 até 26/11/2026
DESTINO: Maceió - AL
OBJETIVO:A presente solicitação justifica-se pela necessidade de assegurar a participação efetiva dos(as) conselheiros(as) do Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos LGBTQIA+ de Alagoas, CECD-LGBTQIA+/AL, na reunião ordinária prevista para o dia 25 de novembro de 2026, das 9h às 14h, na sala de reuniões do Centro de Referência dos Direitos Humanos, em Maceió/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 20 de Outubro de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1123443**

PORTARIA /SEDH Nº. 400 / 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000001254/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Rildanny karlla Barboza
Cargo/Função: Conselheira
CPF:018.862.054-00
RG: 018.862.054-00
Matrícula: xx
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL: R$ R$ 138,00
PERÍODO: 25/11/2026 até 26/11/2026
DESTINO: Maceió - AL
OBJETIVO:A presente solicitação justifica-se pela necessidade de assegurar a participação efetiva dos(as) conselheiros(as) do Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos LGBTQIA+ de Alagoas, CECD-LGBTQIA+/AL, na reunião ordinária prevista para o dia 25 de novembro de 2026, das 9h às 14h, na sala de reuniões do Centro de Referência dos Direitos Humanos, em Maceió/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 20 de Outubro de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1123444**

## Conselho Estadual de Educação

A VICE-PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS ADENIZE COSTA ACIOLI AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 29 DE SETEMBRO DE 2026, DOS SEGUINTES ATOS ADMINISTRATIVOS:

RESOLUÇÃO Nº 52/2026 CEE/AL (*)

Dispõe sobre o credenciamento da instituição de ensino; Autorização para a oferta da Educação Básica nas etapas do Ensino Fundamental - anos finais - 6º ao 9º ano até 2024. e do Ensino Médio -1ª a 3ª série Integral em Tempo Integral, na Escola Estadual Nossa Senhora do Bom Conselho, em Maceió/AL, e dá outras providências.

A VICE-PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 56/2026 CEB-CEE/AL, exarado no Processo N° E:01800.0000017612/2023 - SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 29 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Credenciamento da Escola Estadual Nossa Senhora do Bom Conselho, localizada no Conj. Graciliano Ramos, 38a - Santa Amélia, Maceió/Alagoas, por um período de 10 anos;

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental - anos finais - 6º ao 9º ano até 2024.

Art. 3º Autorizar a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Médio -1ª a 3ª série Integral em Tempo Integral, por um período de 04 (quatro) anos;

Art. 4º Validar os estudos anteriormente realizados;

Art. 5º Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e a Matriz Curricular da Escola Estadual Nossa Senhora do Bom Conselho;

Art. 6º Determinar que a instituição de ensino apresente à 13ª Gerência Especial de Educação -GEE, em um prazo de 180 dias, a documentação do profissional com a habilitação de qualificação para o exercício da função de coordenação pedagógica de acordo com a alínea "a" do inciso III do artigo 19 da Resolução nº 51/2002 - CEE/AL.

Art. 7º Determinar a mantenedora da instituição que encaminhe a 13ª GEE, no prazo de 180 dias, a contar da publicação desta Resolução , cópia do Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros - AVCB, para o funcionamento da instituição.

Art. 8º Estabelecer que o não cumprimento do disposto no Art. 7º desta Resolução implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 9º Determinar que a instituição de ensino atenda ao que preconiza a Lei Federal n.º 14.945, de 31/07/2024, que alterou a Lei Federal n.º 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases (LDB), a Resolução CNE/CEB nº 2, de 13/11/2024 que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio - DCNEM e a Resolução CNE/CEB nº 4, de 12/05/2025,que Institui os Parâmetros Nacionais para a Oferta dos Itinerários Formativos de Aprofundamento IFAs no Ensino Médio na organização da oferta do ensino médio a partir do ano letivo 2026.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026.

ADENIZE COSTA ACIOLI
Vice-Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 55/2026 CEE/AL (*)

Dispõe sobre a renovação do credenciamento da Escola Estadual Irene Garrido, localizada em Maceió/AL, e o reconhecimento do Ensino Médio, da 1ª à 3ª série, e dá outras providências.

A VICE-PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 69/2026 CEB-CEE/AL, exarado no Processo N° E:01800.0000047815/2024 - SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 29 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Renovação do Credenciamento da Escola Estadual Irene Garrido, CNPJ 12.200.218/0001-79, localizada na Rua Hamilton Morais, S/N, Conjunto Dubeux Leão, Qd 03 - Tabuleiro dos Martins, Maceió/Alagoas, por um período de 10 anos.

Art. 2º Conceder o Reconhecimento do Ensino Médio - 1ª a 3ª série, por um período de 06 (seis) anos.

Art. 3º Validar os estudos anteriormente realizados.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e a Matriz Curricular da Escola Estadual Irene Garrido.

Art. 5º Determinar a apresentação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, de profissional para exercer a função de Coordenador(a) Pedagógico(a), devidamente habilitado(a), mediante apresentação de documentação comprobatória da qualificação exigida para o exercício da função, nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 19 da Resolução nº 51/2002 - CEE/AL.

Art. 6º Determinar a mantenedora da instituição que encaminhe à 13ª Gerência Especial de Educação - GEE, no prazo de 180 dias, a contar da publicação desta Resolução, cópia do Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros - AVCB e do Alvará da Vigilância Sanitária, para o funcionamento da instituição.

Art. 7º Estabelecer que o não cumprimento do disposto no Art. 6º desta Resolução implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026.

ADENIZE COSTA ACIOLI
Vice-Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 61 /2026 CEE/AL (*)

Dispõe sobre a renovação do reconhecimento da oferta dos Cursos Técnicos de Nível Médio em: Técnico em Administração, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade presencial, de forma concomitante e subsequente, do Centro de Ensino Grau Técnico, mantido por Desenvolver Cursos Técnicos Ltda., Unidade Maceió/Farol, e dá outras providências.

A VICE-PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 61/2026 CEP-CEE/AL, exarado no Processo N° E:01800.0000046474/2025 - SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 29 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º- Renovar, por um período de 6 (seis) anos, o reconhecimento dos Cursos Técnicos de Nível Médio em: Técnico em Administração (800 horas), do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios; Técnico em Eletrotécnica (1200 horas), do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais; Técnico em Enfermagem (1600 horas), Técnico em Radiologia (1600) ambos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e Técnico em Segurança do Trabalho (1200 horas), do Eixo Tecnológico Segurança, na modalidade presencial, de forma concomitante e subsequente do Centro de Ensino Grau Técnico, Unidade Maceió/Farol, mantido por Desenvolver Cursos Técnicos Ltda.

Art. 2º Validar os estudos realizados anteriormente nos cursos listados no artigo anterior, possibilitando a emissão dos correspondentes documentos escolares dos alunos que integralizaram os estudos com êxito.

Art. 3º Aprovar os Projetos Pedagógicos dos cursos mencionados nesta Resolução, bem como o Regimento Interno e o Projeto Político-Pedagógico da mencionada instituição.

Art. 4º Proceder com o registro dos dados dos mencionados cursos técnicos e dos respectivos alunos no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC/MEC.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026.

ADENIZE COSTA ACIOLI
Vice-Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

(*) Republicadas por incorreção da matéria publicada em 19 de outubro de 2026 no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

**Protocolo 1123510**

# Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS
A Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do dia da semana da Sessão Ordinária Eletrônica nº 72, constante da pauta anteriormente publicada, nos seguintes termos:
Onde se lê: dia 29/10/2026-QUARTA-FEIRA
Leia-se: dia 29/10/2026-QUINTA-FEIRA

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da pauta anteriormente publicada.

Sala do TATE, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026.

ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do TATE

**Protocolo 1123234**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

EDITAL TATE- 1ª C- n°299/2026

Nos termos dos arts. 4º, 11, inciso III, § 2º, inciso II, alínea "a", e 32 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, fica a pessoa jurídica abaixo identificada intimada da decisão proferida pela 1ª Câmara de Julgamento do TATE, que: (i) por unanimidade de votos, não conheceu do Recurso Ordinário; (ii) por unanimidade de votos, conheceu da Remessa Necessária; e (iii) por maioria de votos, mediante voto de desempate da Presidente, deu provimento à Remessa Necessária para reformar a Decisão Singular nº 22.503/2025, afastar a nulidade do lançamento tributário e determinar o retorno dos autos à instância de origem para julgamento do mérito da autuação fiscal, nos termos do Acórdão TATE 1ªC nº 34/2026, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de agosto de 2026.O processo será encaminhado para a Gerência de Julgamento, para novo julgamento.
Os autos estão disponíveis para vista na SEFAZ - Sede Administrativa, localizada na Rua General Hermes, nº 80 - Centro, CEP: 57020-904, Maceió/AL, sala do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, 1° andar. Fone: 3216-9826.

PARATY ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA
CACEAL: 24106798-7
PROCESSO SF Nº 1500-023445/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.64463-005

Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Processos e Apoio Administrativo
ASF- Mat.38.274-4

**Protocolo 1123254**

EDITAL E-PAT GJ Nº 255/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 245/2026 referente à: LGCL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CACEAL: 24792260 - 9:

PROCESSO: 1500.500080/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7090339001
AUTUADO: LGCL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
AUTUANTE: ALYSON DA CUNHA BARBOSA SATO
JULGADOR (A): SILVIO TENÓRIO GAMELEIRA
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 245/2026

EMENTA - ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. FALTA DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO EFETIVA DE CRÉDITO INDEVIDO. 1) Utilização, no livro de registro de apuração do Icms, escrituração no Sped, de créditos transferidos de outro estabelecimento da mesma pessoa jurídica, sem sustentação legal; 2) O Decreto estadual nº 37.738, de 17-09-1998, apontado equivocadamente pelo contribuinte como fundamentação do seu procedimento creditório, aduz de transferências de saldos credores acumulados de Icms, para quitação de créditos tributários próprios, ou de seus estabelecimentos, constituídos até 31-12-1997, mediante solicitação à administração fazendária, e respectiva homologação, fatos estes não observados pela autuada; 3) O contribuinte não apresentou o possível pedido de utilização dos créditos, e tampouco o seu deferimento; 4) Teor confessionário da defesa - Justificativa da conduta adotada, para racionalizar a sua administração contábil/fiscal; 5) Ilícito caracterizado; 6) Subsunção dos fatos ao art. 93, da Lei Estadual nº 5.900/96. 7) LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar PROCEDENTE o lançamento veiculado através do Auto de Infração Nº 70.90339.001, de 15-02-2022, protocolizado a 21-02-2022 por falta de recolhimento do Icms ante a escrituração e utilização de créditos fiscais indevidos, em infração aos arts. 19, § 3º, 33, e o § 1º do art. 39, da lei 5900/96, e os arts. 96, VI, e § 3º, II, e art. 276, do Ricms-AL, aprovado pelo decreto 35.245/91, penalizando com a multa prevista no artigo 93, da lei 5900, de 27-12-96, condenando o sujeito passivo a recolher o crédito tributário no montante de R$ 1.071.999,65 (um milhão, setenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais, e sessenta e cinco centavos), sendo R$ 669.999,78 (seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, e setenta e oito centavos) de Icms, e R$ 401.999,87 (quatrocentos e um mil, novecentos e noventa e nove reais, e oitenta e sete centavos) de multa.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 45, inciso I, § 1º, e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06, que dispõe sobre o processo administrativo tributário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se a pessoa jurídica, nos termos do art. 11 e 12, da lei 6771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 20 de outubro de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

**Protocolo 1123256**

**REGIME ESPECIAL SURE Nº 10/2026**

**EMENTA:** REGIME ESPECIAL. DISPENSA DA IMPRESSÃO DO DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA (DANFE). TRÂNSITO DE MERCADORIAS. SIMPLIFICAÇÃO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS. **1.** Autorização para a realização do trânsito de mercadorias no território alagoano com dispensa da impressão do DANFE em papel físico. **2.** Obrigatoriedade de acompanhamento do transporte por Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e), modelo 58, devidamente autorizado, com vinculação unívoca de todas as chaves de acesso das NF-e relativas às mercadorias. **3.** Apresentação das informações ao Fisco mediante a exibição do MDF-e/DAMDFE e do documento de "Controle Gerencial de DANFE".

**PROCESSO SEI N.º** 01500.00046246/2019

**INTERESSADA:** NATURA COSMÉTICOS LTDA

**CNPJ:** 71.673.990/0001-77

**CACEAL:** 24500840-3

**ENDEREÇO:** Rua Alexandre Colares n.º 1188 – Parque Anhanguera – São Paulo/SP, CEP: 05.106-000.

**CNAE e ATIVIDADE ECONÔMICA:** 4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (atividade principal)

**NATUREZA DO REGIME ESPECIAL:**

**(x) Concessão Inicial** ( ) Prorrogação ( ) Alteração ( ) Revogação

**Cláusula primeira.** Fica o estabelecimento acima qualificado, doravante denominado INTERESSADA, autorizado a realizar o trânsito de mercadorias no território do Estado de Alagoas dispensado da impressão do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANF-e) em papel físico.

**§ 1º** A dispensa prevista no *caput* abrange as operações acobertadas por Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, cujo transporte seja acompanhado por Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e), modelo 58, devidamente autorizado.

**§ 2º** A fruição do tratamento diferenciado fica condicionada a que todas as chaves de acesso das NF-e relativas às mercadorias transportadas estejam vinculadas e indicadas de forma unívoca no arquivo digital do MDF-e ativo correspondente.

**§ 3º** A INTERESSADA deverá garantir a identificação e a rastreabilidade das mercadorias, volumes ou caixas de remessa por meio do documento de "Controle Gerencial de DANFE", permitindo a conferência pelos agentes do Fisco no momento do trânsito das chaves de acesso das NF-e correspondentes a cada volume transportado.

**§ 4º** O tratamento diferenciado concedido por meio deste instrumento estende-se a todas as filiais e estabelecimentos pertencentes à INTERESSADA, desde que devidamente inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas (CACEAL) e atendidos todos os requisitos e procedimentos previstos neste Regime Especial.

**§ 5º** A aplicabilidade deste Regime Especial às operações interestaduais destinadas ou originadas em outras Unidades da Federação ficará condicionada à aprovação e ratificação expressa da Secretaria de Fazenda ou Finanças da Unidade Federada envolvida.

**Cláusula segunda.** O documento denominado "Controle Gerencial de DANFE" deverá conter, no mínimo:

a) Dados Gerais e de Identificação do Documento:

a.1) Nome do Documento

a.2) Número de Identificação do Documento

a.3) Data de Emissão

a.4) Informações complementares com dados dos regimes especiais autorizativos

b) Dados da INTERESSADA:

b.1) Razão Social

b.2) CNPJ/MF

b.3) Inscrição Estadual

b.4) Inscrição Estadual no CACEAL

b.5) Endereço do Estabelecimento Emissor

c) Dados Consolidados dos Documentos Fiscais:

c.1) Chave de acesso da NF-e

c.2) CNPJ/MF ou CPF/MF do destinatário da NF-e

c.3) UF do destinatário da NF-e

c.4) Valor total do ICMS

c.5) Valor total do ICMS-ST

c.6) Valor total dos produtos

c.7) Valor total da NF-e

d) Dados do Transportador:

d.1) Razão Social

d.2) CNPJ/MF

d.3) Inscrição Estadual

d.4) Endereço do Estabelecimento do Transportador

d.5) UF do Estabelecimento do Transportador

**Cláusula terceira.** A dispensa de impressão do DANF-e em papel físico de que trata este Regime Especial NÃO se aplica:

I – às hipóteses de emissão de NF-e em contingência;

II – quando houver expressa solicitação de impressão em papel físico por parte do destinatário/adquirente da mercadoria; ou

III – às operações interestaduais cujos Estados de origem ou destino não ratifiquem este Regime Especial.

**Cláusula quarta.** Todos os documentos fiscais eletrônicos (NF-e e MDF-e) emitidos ao amparo da sistemática disciplinada neste instrumento deverão conter, no campo "Informações Complementares" a expressão: *"Dispensa da impressão do DANFE em papel autorizada pelo Regime Especial SURE nº 10/2026"*.

**Cláusula quinta.** O presente Regime Especial:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no RUDFTO;

II - terá cópia legível disponível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

III - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da INTERESSADA, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

IV – não terá efeito ou ficará expressamente revogado em caso de incompatibilidade com a regulamentação do Imposto sobre Bens e Serviços;

V - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à INTERESSADA;

VI - sujeita a INTERESSADA:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto n.º 25.370/2013;

VII - terá vigência até 30 de setembro de 2029; e

VIII - entrará em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência Especial da Receita Estadual; e

b) INTERESSADA.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 25 de agosto de 2026.

**ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA**

**Superintendente Especial da Receita Estadual**

**NATURA COSMÉTICOS LTDA**

# Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000014218/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: HISTERECTOMIA TOTAL, SALPINGECTOMIA BILATERAL, URETERÓLISE BILATERAL, OOFOROPLASTIA DIREITA, RESSECÇÃO DE FOCOS DE ENDOMETRIOSE PROFUNDA, PROCEDIMENTO POR VIDEOLAPAROSCOPIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

**Protocolo 1123269**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000025339/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL REVERSA DO OMBRO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

**Protocolo 1123280**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000027132/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL E CROSSLINKING CORNEANO PARA AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

**Protocolo 1123282**

PORTARIA SESAU N°.9.492, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o exposto no Ofício SMS/GS nº 188/2026, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Junqueiro, Alagoas, recepcionado sob o nº E:02000.0000046373/2026, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde –, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações eserviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:
Art. 1° Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Média e Alta Complexidade – MAC no montante de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em parcela única, que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Junqueiro.
Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:
I – Incremento temporário de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;
II – O financiamento de custeio deverá ser aplicado nas atividades de Média e Alta Complexidade – MAC do município, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anualde Saúde.
Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.
Art. 3° Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.
Art. 4° Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.
Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.
Art. 6° O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.
§ 1° Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no *caput*, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

a) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional dePessoas Jurídicas – CNPJ;
b) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do PlanoMunicipal de Saúde em vigor;
c) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do RelatórioAnual de Gestão – RAG do ano anterior; e,
d) Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7° Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.
Gabinete do Secretário de Estado em 20 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO ÀEXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

| REGIÃO | MUNICÍPIO | ENTIDADE | UNIDADE | CATEGORIA ECONÔMICA | VALOR MENSAL (R$) | N° DE PARCELAS | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5ª | JUNQUEIRO | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | CNES: 2003864 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | CUSTEIOMAC | 1.000.000,00 | 01 | 1.000.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | 1.000.000,00 |

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000027122/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123290

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000026853/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CROSSLINKING CORNEANO COM PAQUIMETRIA INTRAOPERATÓRIA EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123293

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000027123/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123296

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000005863/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: OSTEOTOMIA VALGIZANTE PROXIMAL DO FÊMUR DIREITO, A RETIRADA DO MATERIAL DE SÍNTESE DO FÊMUR ESQUERDO E A RETIRADA DO MATERIAL DE SÍNTESE DO FÊMUR DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123305

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000027238/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL CORNEANO EM OLHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123310

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000027875/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: VITRECTOMIA POSTERIOR VIA PARS PLANA NO OLHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123312

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000027600/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123333

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000027786/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ERRADICAÇÃO DAS VARIZES POR ENDOSCOPIA COM LIGADURA ELÁSTICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123337

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000026673/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: PRÓTESE OCULAR REFERENTE AO OLHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123339

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000030939/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO EXAME: RESSONÂNCIA DO CRÂNIO COM SEDAÇÃO E CONTRASTE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123340

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000031343/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA PARA TRATAMENTO DE HÉRNIA INCISIONAL RECIDIVANTE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123341

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000030399/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CROSSLINKING CORNEANO ASSOCIADO AO IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123343

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000032344/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE DISPOSITIVO DE DRENAGEM ANTIGLAUCOMATOSA (TUBO DE DRENAGEM)+ APLICAÇÕES DE AVASTIN. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123344

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000018257/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: COLONOSCOPIA COM MUCOSECTOMIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123346

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000031221/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CROSSLINKING CORNEANO COM PAQUIMETRIA INTRAOPERATÓRIA EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123352

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000031942/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTÂNEA DE MÚLTIPLOS VASOS COM IMPLANTE DE STENT. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123372

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000030850/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: PLASMAFÉRESE TERAPÊUTICA EM OLHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123385

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000030780/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ECOENDOSCOPIA ALTA COM BIÓPSIA (COM PUNÇÃO). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123394

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000020615/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: URETROPLASTIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123467

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000028077/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CROSSLINKING CORNEANO + IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123468

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000031376/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO TRATAMENTO DE ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA TRANSCRANIANA (10 SESSÕES). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123480

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000031251/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: RECONSTRUÇÃO DO TRÂNSITO INTESTINAL COM FECHAMENTO DE ILEOSTOMIA POR VIA LAPAROSCÓPICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123505

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000031689/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: VIDEOLAPAROSCOPIA ABDOMINAL E PÉLVICA COM PERITONIECTOMIA, INDICADO PARA O TRATAMENTO DE ENDOMETRIOSE PROFUNDA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123536

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000031348/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: 1) RITUXIMABE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123537

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000033259/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: PANITUMUMABE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123539

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000030747/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: 1) FREMANEZUMABE; 2) TOXINA BOTULÍNICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123541

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000032921/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: 1) ANIFROLUMABE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123542

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000025504/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: 1) HIDRALAZINA; 2) OMEPRAZOL; 3) ROSUVASTATINA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123543

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000034055/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: DENOSUMABE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123545

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000034820/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: DARATUMUMABE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123547

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000020660/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: RIOCIGUATE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123548

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000034254/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: BELIMUMABE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123549

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000034473/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: NINTEDANIBE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123552

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000033208/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: LANREOTIDA ACETATO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123555

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000032929/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: FREMANEZUMABE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123557

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000022139/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: SEMAGLUTIDA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123558

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000016281/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: NINTEDANIBE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123559

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000032196/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ENDOMETRIOSE PROFUNDA POR VIA MINIMAMENTE INVASIVA, compreendendo os procedimentos de HISTERECTOMIA TOTAL COM SALPINGECTOMIA POR VÍDEO, TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ENDOMETRIOSE PROFUNDA POR VÍDEO e ENTERECTOMIA POR VÍDEO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123561

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000033054/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: ENZIMAS PANCREÁTICAS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123562

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000032376/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL NO OLHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123580

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000031585/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DO TORNOZELO ESQUERDO + OPME's. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123584

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000032520/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: TRATAMENTO ENDOVASCULAR INCLUINDO ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTÂNEA, ANGIOGRAFIAS, COLOCAÇÃO DE STENT. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123587

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1356/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000043106/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1123589

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000032880/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ANGIOPLASTIA COMPLEXA DO TRONCO DA CORONÁRIA ESQUERDA POR VIA PERCUTÂNEA, ASSOCIADA AO TRATAMENTO DE REESTENOSE EM STENT PREVIAMENTE IMPLANTADO NA CORONÁRIA DIREITA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123626

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000032403/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: TRATAMENTO ENDOVASCULAR - EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL MENOR QUE 1,5 CM COM COLO ESTREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123635

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000033045/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CROSSLINKING CORNEANO + IMPLANTE CORNEANO EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123642

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000033455/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA PARCIAL (UNICOMPARTIMENTAL) DO JOELHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1123661

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DE EFEITOS DO CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, E O ESTABELECIMENTO EXECUTANTE CLINEM CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS - COMPONENTES AMBULATORIAL E CIRÚRGICO.
Processo Administrativo nºE:02000.0000003824/2026
O ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, CNPJ: 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, 978 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-050,.órgão da administração direta, doravante denominada EXECUTOR, representada pelo Secretário de Estado da Saúde DR. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA e o ESTABELECIMENTO CLINEM - CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.889.442/0001-94, com sede à Av. Norma Pimentel da Costa, 704, Casa 918, Benedito Bentes, Maceió/AL, neste ato representado por DIVALDO FONTAN CAMPOS, com CPF 053***974-**, doravante denominado EXECUTANTE, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 8.080/1990, da Lei nº 15.233/2025, das Portarias GM/MS nº 7.266/2025, nº 8.674/2025, nº 9.037/2025 e nº 9.810/2025, da Portaria SAES/MS nº 3.245/2025, das Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite de Alagoas (CIB/AL), aplicados supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições do direito privado e a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:
1. DO OBJETO
1.1 Constitui objeto do presente Termo de Execução a execução de ações e serviços especializados de saúde no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas componentes ambulatorial e cirúrgico, compreendendo consultas especializadas, exames diagnósticos, procedimentos terapêuticos, Ofertas de Cuidados Integrados OCI e cirurgias eletivas, conforme programação físico-financeira aprovada pelo Estado de Alagoas e pactuada nas instâncias interfederativas competentes.
1.2 Os serviços serão executados conforme matriz de oferta aprovada pela Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, observando-se os quantitativos, metas, fluxos regulatórios e parâmetros assistenciais definidos nos anexos deste instrumento.
2. DO MODELO DE EXECUÇÃO E REGULAÇÃO ASSISTENCIAL
2.1 Os serviços serão executados exclusivamente no estabelecimento de saúde habilitado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES nº 0026042.
2.2. A execução dos serviços deverá observar integralmente:
I - as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS;
II - os protocolos clínicos e regulatórios aplicáveis;

III - as normas operacionais do Programa Agora Tem Especialistas;
IV - as diretrizes da Política Nacional de Atenção Especializada à Saúde - PNAES;
V - os fluxos definidos pela Central Estadual de Regulação.
2.3 Os atendimentos ocorrerão exclusivamente mediante regulação oficial do SUS, sendo vedada:
I - seleção de pacientes pelo EXECUTANTE, salvo os casos previstos em legislação/portaria estadual aplicável;
II - cobrança direta ou indireta aos usuários;
III - utilização de demanda espontânea não regulada;
IV - priorização de usuários não regulados pelo sistema oficial.
2.4 O EXECUTANTE deverá garantir a continuidade assistencial dos usuários inseridos em Ofertas de Cuidados Integrados - OCI, assegurando a integralidade do cuidado e a conclusão diagnóstica ou terapêutica prevista.
2.5 O EXECUTANTE deverá manter, durante toda a vigência do Termo:
I - regularidade cadastral no CNES, especialmente, mas não limitada ao cadastro de profissionais, equipamentos e serviços de classificação;
II - regularidade fiscal e trabalhista;
III - responsável técnico habilitado perante o conselho de classe competente;
IV - condições técnicas e operacionais compatíveis com a habilitação aprovada.
3. DAS OBRIGAÇÕES DO EXECUTOR (CONTRATANTE)
3.1 Constituem obrigações do EXECUTOR:
I - regular, controlar e avaliar os serviços executados;
II - encaminhar os usuários mediante sistema oficial de regulação;
III - monitorar metas quantitativas e qualitativas;
IV - processar, validar e encaminhar a produção assistencial aos sistemas oficiais do SUS;
V - acompanhar a execução físico-financeira do programa;
VI - designar fiscais e gestores do presente Termo;
VII - realizar auditorias, inspeções e avaliações sempre que necessário;
VIII -Notificar o EXECUTANTE, por escrito, sobre quaisquer falhas, vícios, defeitos ou inconformidades verificadas na execução dos serviços;
IX -Aplicar as sanções administrativas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações.
XI - efetuar os pagamentos na forma e condições previstas neste instrumento;
XI - promover a pactuação interfederativa perante a CIB/AL, sempre que necessária.
4. DAS OBRIGAÇÕES DO EXECUTANTE (CONTRATADO)
4.1 Constituem obrigações do EXECUTANTE:
I - Prestar os serviços especializados em estrita observância às normas técnicas, sanitárias e regulatórias do SUS;
II - Manter atualizados os prontuários dos pacientes e alimentar corretamente os sistemas oficiais de informação do SUS (SIA/SUS e SIH/SUS);
III - Manter regularidade cadastral no CNES, incluindo dados atualizados de profissionais, leitos e equipamentos;
IV - Manter, durante toda a vigência contratual, as condições iniciais de habilitação, regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
V - Manter preposto aceito pela Administração no local de atendimento para representá-lo durante a execução do objeto;
VI - Garantir acesso irrestrito aos órgãos de auditoria, controle interno, fiscalização e órgãos de controle externo;
VII - Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução, cuja inadimplência não transfere ônus ao EXECUTOR;
VIII - Cumprir as normas relativas à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;
IX - Cumprir a legislação sobre reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados;
X - Não contratar, durante a vigência do ajuste, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do EXECUTOR ou de agente público envolvido na fiscalização ou gestão.
XI - observar as normas técnicas, sanitárias e regulatórias aplicáveis;
XII - permitir acesso irrestrito dos órgãos de controle, auditoria e fiscalização;
XIII - responsabilizar-se integralmente pelos profissionais vinculados à execução;
XIV - manter sigilo e proteção dos dados dos usuários, observada a LGPD;
XV - garantir atendimento humanizado, universal e gratuito;
XVI - comunicar imediatamente quaisquer intercorrências relevantes;
XVII - cumprir integralmente as metas pactuadas.
4.2 É vedado ao EXECUTANTE:
I - cobrar valores dos usuários do SUS;
II - utilizar dupla porta de acesso;
III - restringir atendimento regulado;
IV - alterar unilateralmente a capacidade operacional pactuada;
V - executar procedimentos não autorizados ou fora da programação aprovada.
5. DA REGULAÇÃO E CONTROLE ASSISTENCIAL
5.1 Todos os serviços executados no âmbito deste Termo estarão submetidos à regulação, controle, avaliação e auditoria do SUS.
5.2 A autorização, marcação e distribuição das vagas observarão exclusivamente os fluxos definidos pela Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.
5.3 O EXECUTANTE deverá observar os parâmetros de acesso, prioridades clínicas e protocolos regulatórios definidos pelo gestor estadual.
6. DO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA
6.1 O EXECUTOR realizará monitoramento contínuo da execução dos serviços, podendo utilizar:
I - relatórios assistenciais;
II - sistemas oficiais do SUS;
III - inspeções in loco;
IV - auditorias técnicas;
V - indicadores de desempenho;
VI - pesquisas de satisfação.
6.2 O EXECUTANTE deverá disponibilizar todas as informações necessárias à fiscalização e auditoria.
6.3 Poderão ser glosados procedimentos:
I - executados em desconformidade com as normas do SUS;
II - sem regulação válida;
III - sem comprovação documental;
IV - incompatíveis com a produção autorizada;
V - realizados em desacordo com o presente Termo.
7. DA PRODUÇÃO ASSISTENCIAL
7.1 A produção assistencial deverá ser registrada obrigatoriamente nos sistemas oficiais do SUS, especialmente SIA/SUS e SIH/SUS, observadas as normas ministeriais vigentes.
7.2 O processamento da produção ficará condicionado:
I - à validação do gestor estadual;
II - à regularidade do CNES;
III - à observância dos fluxos regulatórios;
IV - à conformidade assistencial da execução.
8. DOS PROCEDIMENTOS E VALORES
8.1 Os preços dos procedimentos assistenciais obedecem à Tabela SIGTAP e às regras e incentivos específicos do Programa Agora Tem Especialistas, conforme Anexo Único.
8.2 Estima-se o valor global de R$ 7.774.690,32 (Sete Milhões setecntos e setenta e quarto mil, seiscentos e noventa reais e trinta e dois centavos) para atendimento do objeto a ser executado.
8.3 O valor global é meramente estimativo, sendo devidos os pagamentos estritamente de acordo com os quantitativos de serviços e procedimentos efetivamente produzidos, aprovados e validados pelo gestor/fiscal do EXECUTOR.
8.4 Os preços pactuados são fixos e irreajustáveis dentro do período de sua vigência. Caso o instrumento seja prorrogado além de 1 (um) ano, os valores poderão ser reajustados mediante a aplicação de índice oficial aplicável, observado o interregno mínimo de um ano contado da data do orçamento estimado.
9. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO EMPENHO
9.1 As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta dos recursos federais transferidos ao Estado de Alagoas no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas, incorporados ao teto de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado.
9.2 A execução financeira observará:
I - a programação físico-financeira aprovada;
II - os limites orçamentários e financeiros disponíveis;
III - as pactuações interfederativas realizadas;
IV - as normas federais e estaduais aplicáveis.
9.3 O pagamento pelos serviços efetivamente executados ficará condicionado:
I - ao prévio empenho da despesa;
II - à comprovação da execução assistencial;
III - ao processamento da produção nos sistemas oficiais;
IV - à validação da produção pelo gestor estadual.
9.4 As despesas decorrentes deste instrumento serão consignadas nas dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.
10. DO PROCESSAMENTO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO
10.1 O pagamento será efetuado mensalmente, condicionado à prévia comprovação do cumprimento das metas e ao processamento da produção assistencial nos sistemas oficiais do SUS (SIA/SUS e SIH/SUS), com a devida liquidação e validação pelo EXECUTOR.
10.2 Os valores observarão:
I - tabela SIGTAP;
II - regras específicas do Programa Agora Tem Especialistas;
III - programação financeira aprovada;
IV - instrumentos normativos do Ministério da Saúde.
10.3 O pagamento estará sujeito à apresentação da Nota Fiscal acompanhada da demonstração da regularidade fiscal e trabalhista (Certidões de Débitos Federais, Estaduais, Municipais, FGTS e CNDT).
10.4 Não será efetuado pagamento caso subsistam pendências assistenciais, inconsistências técnicas na produção apresentada ou irregularidades fiscais e cadastrais.
11. DO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GLOSAS
11.1 O EXECUTOR realizará monitoramento contínuo da execução contratual por meio de relatórios de produção, fiscalizações in loco, auditorias técnicas e análise dos sistemas de regulação.
11.2 Serão objeto de glosa financeira os procedimentos e serviços que:
I - Forem executados em desconformidade com as normas operacionais e protocolos do SUS;

II - Não possuírem regulação ou autorização válida;
III - Não tiverem comprovação de registro em prontuário;
IV - Extrapolarem os quantitativos e programações autorizadas sem prévia aprovação formal.
12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO
12.1 Não haverá exigência de garantia contratual de execução para este instrumento, considerando a modalidade e a natureza assistencial dos serviços pactuados no âmbito do SUS.
13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
13.1 Comete infração administrativa o EXECUTANTE que der causa à inexecução parcial ou total do objeto, atrasar injustificadamente a prestação dos serviços, apresentar documentação falsa, fraudar a execução contratual ou comportar-se de modo inidôneo.
13.2 Pela inexecução total ou parcial ou pelo descumprimento das cláusulas pactuadas, o EXECUTOR poderá aplicar ao EXECUTANTE as seguintes sanções:
I - Advertência: em casos de descumprimentos leves que não causem prejuízo direto à continuidade assistencial;
II - Multa:
a) Moratória: de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;
b) Compensatória: de 0,5% a 15% sobre o valor global do Termo nas hipóteses de inexecução parcial ou não atendimento de metas; e de 15% a 30% em casos de inexecução total, fraude ou comportamentos inidôneos;
III - Impedimento de licitar e contratar: no âmbito da Administração Pública do Estado de Alagoas, pelo prazo de até 3 (três) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar: no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
13.3 A aplicação de qualquer penalidade será precedida de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis.
14. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
14.1 O presente Termo de Execução terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura (ou de sua publicação oficial), podendo ser prorrogado em acordo com a legislação vigente.
14.2 A execução dos procedimentos médico-cirúrgicos pactuados no Anexo Único deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, em consonância com o cronograma de execução física.
14.3 A vigência poderá ser prorrogada mediante termo aditivo, fundamentado no interesse público, na manutenção de condições vantajosas e na disponibilidade orçamentária, observado o disposto na Lei nº 14.133/2021.
15. DA EXTINÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL
15.1 O presente Termo se extingue pelo cumprimento integral das obrigações ou pelo término de seu prazo de vigência.
15.2 O contrato poderá ser rescindido/extinto antecipadamente:
· I - Unilateralmente pelo EXECUTOR, por interesse público motivado;
· II - Por descumprimento reiterado de obrigações contratuais, metas assistenciais ou normas do SUS pelo EXECUTANTE;
· III - Pela perda das condições de habilitação sanitária, técnica, fiscal ou jurídica;
· IV - Por amigável composição entre as partes, reduzida a termo;
· V - Por descontinuidade do programa federal ou insuficiência orçamentária comprovada.
16. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pelos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, mediante a celebração de Termo Aditivo aprovado pela assessoria jurídica do EXECUTOR.
16.2 O EXECUTANTE fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.
17. DOS CASOS OMISSOS
17.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, segundo as normas da Lei nº 14.133/2021, da legislação do SUS e, subsidiariamente, segundo as disposições da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e os princípios gerais do Direito Administrativo e Contratual.
18. DA PUBLICAÇÃO
18.1 Incumbirá ao EXECUTOR providenciar a publicação do extrato deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOE/AL), como condição indispensável para sua eficácia.
19. DO FORO
19.1 Fica eleito o foro da comarca de Maceió, Estado de Alagoas, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da execução deste instrumento que não puderem ser resolvidos administrativamente.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1123663

# Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 302/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-61721/2026.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 4ª CPM/Ind, a indenização no valor de R$ 500,00, por ter no dia 29/08/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

| Servidor | Cargo | CPF | Valor Individual |
|---|---|---|---|
| VIRGILIO HENRIQUE SARAIVA ROCHA | 3º SGT | 070983XXX21 | R$ 500,0000 |

Armas

| Tipo | Número | Valor |
|---|---|---|
| REVOLVER .38 | SUPRIMIDO | R$ 500,00 |

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 20 de outubro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 1123320

Portaria/SSP Nº 303/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-65971/2026.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R$ 600,00, por ter no dia 06/09/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

| Servidor | Cargo | CPF | Valor Individual |
|---|---|---|---|
| VÁGNO JOSÉ PONTES | 2º SGT | 045154XXX62 | R$ 600,0000 |

Armas

| Tipo | Número | Valor |
|---|---|---|
| PISTOLA .380 | 2025/906707600-00 | R$ 600,00 |

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 20 de outubro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 1123321

Portaria/SSP Nº 301/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-63093/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 2ª CPM/Ind, a indenização no valor de R$ 700,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 21/08/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

| Servidor | Cargo | CPF | Valor Individual |
|---|---|---|---|
| ERIC SOUZA DE MELO | SD | 080969XXX83 | R$ 233,3333 |
| ERIBERTO SANTOS SILVA | 2º SGT | 007814XXX46 | R$ 233,3333 |
| JOSÉ MATHEUS ALBUQUERQUE DE FARIAS | SD | 067411XXX40 | R$ 233,3333 |

Armas

| Tipo | Número | Valor |
|---|---|---|
| PISTOLA 9mm | SUPRIMIDO | R$ 700,00 |

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 20 de outubro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 1123322

Portaria/SSP Nº 1243/2026

Dispõe sobre a publicidade dos Protocolos Operacionais Complementares ao Plano de Defesa da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (PESPDS 2023-2030) e considerando o disposto na Portaria SSP nº 1.890/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 4 de dezembro de 2023, que instituiu o Plano de Defesa no âmbito desta Secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a existência e a adoção institucional dos seguintes protocolos operacionais complementares ao Plano de Defesa da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas:
I - Cerco Dinâmico; e
II - Protocolo de Mortes Violentas Intencionais (MVIs).

Art. 2º O Cerco Dinâmico constitui estratégia de segurança pública fundamentada na otimização dos recursos operacionais disponíveis e no emprego inteligente e direcionado das forças policiais. Sua concepção parte do reconhecimento de que os recursos de segurança pública são limitados e, portanto, devem ser empregados de maneira racional, coordenada e orientada por dados e inteligência, conduzindo ao reposicionamento adaptativo dos recursos conforme a evolução do cenário criminal, os indícios e a capacidade de resposta do Estado.

Parágrafo único. O Cerco Dinâmico constitui modalidade tática de contenção adaptativa, desenvolvida no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas, destinada a potencializar a capacidade de resposta das forças policiais diante de incidentes críticos com características dinâmicas, promovendo o uso racional dos recursos disponíveis mediante emprego coordenado de unidades especializadas e guarnições territoriais, com estabelecimento de perímetros móveis, integração de recursos operacionais e atualização contínua das informações.

Art. 3º A aplicação do Cerco Dinâmico busca otimizar a contenção do causador do incidente, a localização de suspeitos e a prevenção de fugas, mediante coordenação operacional centralizada, observados os princípios da legalidade, proporcionalidade, eficiência, segurança das equipes e preservação da vida.

Art. 4º O Protocolo de Mortes Violentas Intencionais (MVIs) constitui instrumento de atuação coordenada, destinado à qualificação da resposta institucional diante de ocorrências dessa natureza, mediante integração entre policiamento ostensivo, inteligência de segurança pública, polícia judiciária e perícia oficial, respeitadas as competências legais de cada instituição.

Art. 5º O Protocolo de Mortes Violentas Intencionais estabelece procedimentos de comunicação, compartilhamento de informações, preservação de vestígios, produção de conhecimento e coordenação de diligências, com a finalidade de conferir maior celeridade, eficiência e efetividade às ações de resposta e à elucidação dos delitos.

Parágrafo único. Nas ocorrências que apresentem características de incidente crítico ou potencial de escalada, sua execução observará os mecanismos de articulação com o Plano de Defesa, especialmente quanto ao acionamento, à coordenação operacional e ao emprego integrado dos recursos disponíveis.

Art. 6º Os instrumentos operacionais de que trata esta Portaria integram o conjunto de medidas de aperfeiçoamento da gestão de incidentes críticos estáticos e dinâmicos e do enfrentamento qualificado à criminalidade, em consonância com as diretrizes de governança, integração institucional, gerenciamento de riscos e dos recursos e preservação da ordem pública previstas no Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Alagoas.

Art. 7º A publicidade prevista nesta Portaria possui caráter declaratório, reconhecendo a existência dos referidos instrumentos e sua inserção no contexto do Plano de Defesa, sem prejuízo das competências legais dos órgãos envolvidos, das disposições da Portaria SSP nº 1.890/2023 e das normas operacionais específicas.

Art. 8º A divulgação dos instrumentos de que trata esta Portaria não abrange informações legalmente protegidas ou cuja publicidade possa comprometer a segurança das equipes, a eficácia das operações ou a proteção da sociedade.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 1123342

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP Nº 012/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA CLÍNICA TRIADE LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo E:02100.0000004451/2026

Procedimento: Termo Aditivo Ao Contrato SSP Nº 012/2026

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADO: A empresa CLÍNICA TRIADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.523.033/0001-87, sediada na Avenida Álvaro Otacilio, nº 3731, Edifício Itália, Bloco A, Sala 201, Jatiúca, Maceió - AL, CEP: 57038-850, Telefone: (82) 99169-3989 / (82) 99839-5214, Email: triadelicitacao@gmail.com / triade.licitacao@gmail.com, representado por sua sócia administradora Sra. ELISABETH SANTOS FREITAS, Inscrita no CPF n° 057.XXX.XXX-00, sob o RG n° 30XXXX5-5 SEDS/AL.;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SSP nº 012/2026;

O objeto do Contrato nº SSP Nº 012/2026 fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) sobre os itens 01, conforme a descrição contida no instrumento contratual e na proposta de preços da CONTRATADA

DAS ALTERAÇÕES: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SSP nº 012/2026 não alteradas pelo Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 190563/19563
Fonte: 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP
Programa de Trabalho: 06.122. 1017. 3633 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE
SEGURANÇA PÚBLICA
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - PJ
PI: 210

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2026.

Protocolo 1123284

---

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO SSP Nº 022/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA CLÍNICA TRIADE LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo E:02100.0000004431/2026

Procedimento: Termo Aditivo Ao Contrato SSP Nº 022/2026

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADO: A empresa CLÍNICA TRIADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.523.033/0001-87, sediada na Avenida Álvaro Otacilio, nº 3731, Edifício Itália, Bloco A, Sala 201, Jatiúca, Maceió - AL, CEP: 57038-850, Telefone: (82) 99169-3989 / (82) 99839-5214, Email: triadelicitacao@gmail.com / triade.licitacao@gmail.com, representado por sua sócia administradora Sra. ELISABETH SANTOS FREITAS, Inscrita no CPF n° 057.XXX.XXX-00, sob o RG n° 30XXXX5-5 SEDS/AL;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SSP nº 022/2026;

O objeto do Contrato SSP nº 022/2026 fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o item 01, conforme a descrição contida no instrumento contratual e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1493/2025.

DAS ALTERAÇÕES: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SSP nº 022/2026 não alteradas pelo Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 190563/19563
Fonte: 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP
Programa de Trabalho: 06.122. 1017. 3633 - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PI: 210.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2026.

Protocolo 1123287

---

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 113/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SSJ COMERCIO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:02100.0000006064/2026.

Procedimento: Utilização Da Ata De Registro De Preços Nº 435/2026 Decorrente Do Pregão Eletrônico Nº 91.012/2026.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADO: a empresa SSJ COMERCIO LTDA, com CNPJ sob o n° 61.769.341/0001-10, Inscrição Estadual: 241557565-6, sediada na Rua Em Projeto, S/N, Conj Portal do Renascer, Conj. Lot. Portal do Renascer, Satuba/AL, CEP: 57.120-000, Telefone: (82) 99959-6106 Email: jsscomercio.ssj@gmail.com, representado pelo Sr. ADAILTON RODRIGUES DA SILVA, Inscrito no CPF n° 043.XXX.XXX -50, sob o RG n° 20XXXX2 SESP/AL.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (açúcar) - Intenção RP nº 144/2025.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.564,52 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 540033/19033;
Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;
Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão;
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo;
PI: 210-Todo Estado.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2026.
GESTOR CONTRATUAL: Alessandra Pimentel Soares.

Protocolo 1123292

---

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO SSP Nº 024/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA CLÍNICA TRIADE LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo E:02100.0000004448/2026

Procedimento: Termo Aditivo Ao Contrato SSP Nº 024/2026

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001- 15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADO: A empresa CLÍNICA TRIADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.523.033/0001-87, sediada na Avenida Álvaro Otacilio, nº 3731, Edifício Itália, Bloco A, Sala 201, Jatiúca, Maceió - AL, CEP: 57038-850, Telefone: (82) 99169-3989 / (82) 99839- 5214, E-mail: triadelicitacao@gmail.com / triade.licitacao@gmail.com, representado por sua sócia administradora Sra. ELISABETH SANTOS FREITAS, Inscrita no CPF n° 057.XXX.XXX-00, sob o RG n° 30XXXX5-5 SEDS/AL;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SSP nº 024/2026;

O objeto do contrato fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o item 01, conforme a descrição contida no instrumento contratual e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1493/2025;

DAS ALTERAÇÕES: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SSP nº 024/2026 não alteradas pelo Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 190563/19563
Fonte: 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública -
FSP
Programa de Trabalho: 06.122. 1017. 3633 - Valorização dos Profissionais de Segurança
Pública
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PI: 210.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2026.

Protocolo 1123311

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0193/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000008057/2026, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1123233

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SSP Nº 038/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP E A EMPRESA SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, nos autos do Processo SEI nº E: E:02100.0000007746/2026, considerando a ocorrência de situações alheias as ações da empesa contratada e atestada pelo gestor nos termos do Despacho CHFO doc. 42457522, prorroga-se o prazo de entrega por 120 (cento e vinte) dias a contar de 09 de novembro de 2026, conforme solicitação constante no Ofício N.º 046/2026, nos termos do art. 115, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, segundo o qual, em caso de impedimento, o cronograma de execução é prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente.

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 115, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Maceió, 20 de outubro de 2026.

FLAVIO SARÁIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1123367

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 56 CHEA/SSP-2026
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo E:02100.0000007197/2026
Objeto: Aquisição de submetralhadoras.
Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.
Prazo para envio das propostas: 02 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 20 de Outubro de 2026.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 1123389

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE PROCESSO Nº E:02100.0000000559/2026

Interessado: FORTALEZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.261.686/0001-66, com sede na Rua Violeta de Melo, 278 - Alípio de Melo - Belo Horizonte/MG, com o seguinte endereço eletrônico: fortaleza.comercio@hotmail.com, telefone: 31 9 8718-04-39 whatsapp (31)9 8718-0439

ASSUNTO: Notificação de decisão em procedimento administrativo

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, neste ato representado pela autoridade competente, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 1° de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 1° de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9, vem NOTIFICAR a empresa FORTALEZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, da conclusão emanada nos autos do processo administrativo em epígrafe, pela NÃO APLICAÇÃO DE SANÇÕES à contratada e pelo arquivamento do feito, em decorrência de não ter sido demonstrado, de forma inequívoca, que a contratada deu causa à inexecução contratual, não incorrendo no disposto no inciso III do art. 155 da Lei n° 14.133/2021, com amparo no parecer PGE/PLICBENS SEI. 42354022; Despacho PGE/SUBCOOPLIC SEI. 42457623 e Despacho PGE/GPG SEI. 42483319.

Assim, fica V.Sª. notificada para os devidos fins.

Por oportuno, informamos que os autos do processo administrativo E:02100.0000000559/2026 se encontram disponíveis mediante consulta ao sistema SEI em "https://portal.sei.al.gov.br/" e/ou solicitar cópias do processo a suas expensas, podendo os intimados comparecer pessoalmente ou fazer-se representar de segunda a sexta-feira das 8:00 às 17:00 horas, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226.0001/15, sediada na Rua Zadir Índio, 213, CEF 57.020-480, Centro, Maceió, Alagoas.

Maceió, 16 de outubro de 2026.

Flávio Saraiva da Silva
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1123673

## Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

Edital nº E:11/2026/SEPLAG
DAR-SE PUBLICIDADE AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, PARA A CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, A RESPEITO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO, LOCALIZADO NA AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, S/N, NA VILA MARIA, PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL.
O ESTADO DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ n.º 12.200.176/0001-76, unidade federativa do Brasil, sediado no Palácio República dos Palmares, situado na R. Cincinato Pinto, S/N - Centro, Maceió-AL, 57020-050, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050, representada por sua Secretária, a Sra. PAULA CINTRA DANTAS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 96.146, de 26 de março de 2024, publicado no DOE/AL de 27 de março de 2024, RESOLVE:
Art. 1º Dar publicidade ao edital de notificação, constante no Anexo Único, para a ciência de terceiros eventualmente interessados, a respeito da usucapião extrajudicial do imóvel onde funciona a Escola Estadual Monsenhor Macedo, localizado na Avenida 15 de Novembro, s/n, na Vila Maria, Palmeira dos Índios/AL, área total de 5.118,62m²; área construída de 2.158,23m² e perímetro de 307,10 m.
Art. 2º O referido ato tem o intuito de cumprir o requisito legal estabelecido no artigo 216-A, §4º, da Lei nº 6.015/73.
Art. 3º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL.

(assinado eletronicamente)
PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ANEXO ÚNICO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, na forma da Lei nº 13.105/15, cominado com Provimento nº 25/2018 do CGJ/AL.
Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 12.200.176/0001-76, com sede na Rua Cincinato Pinto, S/N, Centro, Maceió-AL, endereço eletrônico: não consta; neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, O PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO EXTRAJUDICIAL, autuado sob nº 14/2026, datado de 08/10/2026, o que se dá em face de Aberaldo Rodrigues da Silva e Lucas de Oliveira Silva; em razão de alegado justo título e posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, relativamente ao seguinte bem imóvel: TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, S/N, VILA MARIA, NO

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, NO ESTADO DE ALAGOAS, ONDE FUNCIONA A ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO, COM ÁREA TOTAL DE 5.118,62m², ÁREA CONSTRUÍDA DE 2.158,23m² E PERÍMETRO DE 307,10m; 4.2) Foi apresentado o memorial descritivo do Responsável Técnico: DESCRIÇÃO DO TERRENO: FRENTE - MEDINDO 102,60m, LIMITANDO-SE COM A AVENIDA 15 DE NOVEMBRO; LATERAL DIREITA - MEDINDO 61,30m, LIMITANDO-SE COM O IMÓVEL N° 912; LATERAL ESQUERDA - MEDINDO 38,00m, LIMITANDO-SE COM A AVENIDA BRASÍLIA; FUNDOS - MEDINDO 105,21m, LIMITANDO-SE COM UM IMÓVEL S/N, COM OS IMÓVEIS N° 136, N° 40, N° 45, N° 133, E COM UM TERRENO S/N. Inicia-se no marco denominado 'ponto 1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 759594.16m e N= 8958248.43m; Daí segue com a distância de 102,60m, confrontando com a Avenida 15 de Novembro, até o marco 'ponto 2' (E= 759550.03m e N= 8958155.80m); Daí segue com a distância de 61,30m, confrontando com o imóvel n° 912, até o marco 'ponto 3' (E= 759496.03m e N= Livro - 291 Fls - 105 à 108 1º Traslado 8958184.82m); Daí segue com a distância de 105,21m, confrontando com um imóvel s/n, com os imóveis n° 136, n° 40, n° 45, n° 133, e com um terreno s/n, até o marco 'ponto 4' (E= 759561.24m e N= 8958267.39m); Daí segue com a distância de 38,00m, confrontando com a Avenida Brasília, até o marco 'ponto 1'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 5.118,62m² . Tudo conforme Planta atualizada e Memorial Descritivo do imóvel com Anotação de Responsabilidade Técnica, assinada pelo Engenheiro Civil - Lucas Emanuel de Oliveira Duarte - CREA - AL: 022009585 - ART - AL20250510986.

Assim, eventuais interessados, caso queiram, podem: I) - manifestar-se acerca do pedido, aquiescendo ou opondo-se à pretensão do Requerente, desde que o faça no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação; ou II) - deixar transcorrer in albis o prazo aqui assinalado. Para conhecimento, referidos autos encontram-se à disposição neste Serviço Registral.

A não apresentação de impugnação no prazo acima indicado implicará na anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

O presente edital se encontra afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado.

Palmeira dos Índios/AL, 14 de outubro de 2026.

GEORGE LUCAS PESSOA DA CÂMARA COSTA
Oficial de Registro

Protocolo 1123314

---

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE ALAGOAS (DER/AL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO RODOVIÁRIO

EDITAL Nº 9 - DER/AL, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna públicos o resultado final nas provas objetivas e o resultado provisório na prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Assessor Técnico Rodoviário do Departamento de Estradas e Rodagem de Alagoas (DER/AL).

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS E DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10001383, Alexandre Atanasov Acioli, 34.00, 41, 27.00, 37, 61.00, 24.90 / 10000353, Alexia Ferreira Moraes, 33.00, 38, 37.00, 49, 70.00, 28.50 / 10000694, Ana Beatriz Teixeira Braga, 35.00, 40, 45.00, 55, 80.00, 26.67 / 10001185, Arquimedes da Silva Ataliba, 30.00, 40, 49.00, 59, 79.00, 24.69 / 10000081, Bruno Cavalcante Costa, 32.00, 35, 28.00, 40, 60.00, 20.54 / 10000782, Bruno Conde Passos, 28.00, 37, 42.00, 53, 70.00, 18.19 / 10000267, Camila Conceicao Santana, 30.00, 40, 35.00, 50, 65.00, 26.20 / 10000950, Camila Fragoso de Siqueira, 20.00, 31, 45.00, 53, 65.00, 24.31 / 10000785, Daniela de Matos Carneiro, 22.00, 32, 38.00, 47, 60.00, 24.15 / 10000469, David Moraes de Lima Cabral, 21.00, 34, 41.00, 51, 62.00, 26.21 / 10000205, Diego Gabriel Salvador Silva, 22.00, 30, 38.00, 45, 60.00, 28.67 / 10000631, Elenildo Florencio Freitas, 32.00, 38, 34.00, 40, 66.00, 29.40 / 10000177, Ewerton Lopes de Mello, 27.00, 36, 41.00, 50, 68.00, 22.41 / 10000982, Felipe Carlos Ramalho, 26.00, 38, 34.00, 52, 60.00, 26.90 / 10000446, Frederico Otto Kummer Sobreira, 30.00, 36, 43.00, 49, 73.00, 22.44 / 10000117, Gabriel Santos Silva, 22.00, 36, 38.00, 54, 60.00, 19.16 / 10001292, Gabryelle Keith Avelino Cruz, 31.00, 37, 36.00, 50, 67.00, 26.36 / 10000169, Geraldo Arthur Teodozio Boia, 34.00, 42, 28.00, 47, 62.00, 29.03 / 10001410, Gustavo Josias da Silva, 22.00, 33, 40.00, 49, 62.00, 21.37 / 10000161, Gustavo Ricci da Silva, 27.00, 35, 47.00, 56, 74.00, 25.92 / 10000918, Hanna Francyelle Barbosa Costa, 31.00, 39, 34.00, 47, 65.00, 28.00 / 10000008, Israel Candido dos Santos, 30.00, 37, 37.00, 47, 67.00, 25.30 / 10000840, Jair Adhonai Correia dos Santos, 22.00, 35, 43.00, 50, 65.00, 24.58 / 10000126, Joao Victor Cavalcanti Motta da Costa, 34.00, 41, 44.00, 55, 78.00, 24.67 / 10000600, Joao Vitor Lima Santos, 31.00, 38, 30.00, 40, 61.00, 25.35 / 10000115, Jorge Castro Ribeiro Leite, 27.00, 37, 35.00, 48, 62.00, 27.21 / 10001128, Jose Santos Brito Junior, 35.00, 42, 38.00, 52, 73.00, 24.25 / 10000586, Judas Tadeu Ferreira Neves Junior, 26.00, 35, 38.00, 47, 64.00, 24.93 / 10001278, Karenine Maximo de Oliveira Landim, 32.00, 41, 30.00, 50, 62.00, 25.18 / 10000162, Lais Souza Costa Brandao, 31.00, 38, 36.00, 49, 67.00, 24.23 / 10001253, Lara Manuella Balbino Romao, 32.00, 39, 43.00, 54, 75.00, 29.80 / 10000106, Levi Novais Sandes, 20.00, 31, 41.00, 51, 61.00, 27.40 / 10000424, Luana Ferreira de Sa Melo, 39.00, 43, 32.00, 46, 71.00, 26.52 / 10000014, Lucas Agra Lemos de Carvalho, 35.00, 40, 47.00, 51, 82.00, 28.97 / 10001182, Lucas Araujo Franca, 36.00, 43, 36.00, 50, 72.00, 29.36 / 10000947, Lucas Breno dos Santos, 24.00, 37, 36.00, 53, 60.00, 25.92 / 10000933, Lucas Oliveira Correia Silva, 28.00, 37, 43.00, 53, 71.00, 24.80 / 10001231, Luiz Victor Ferreira dos Santos, 26.00, 38, 36.00, 53, 62.00, 22.96 / 10000274, Maria Bianca de Oliveira Dias, 24.00, 32, 40.00, 46, 64.00, 25.91 / 10000215, Maria Eduarda Beltrao Lyra Azevedo, 34.00, 42, 26.00, 46, 60.00, 26.33 / 10000047, Maria Fernanda Nunes Felix, 34.00, 41, 49.00, 56, 83.00, 26.34 / 10000737, Mariana Ferro Marques, 28.00, 35, 32.00, 45, 60.00, 18.73 / 10000034, Mateus Conceicao Silva, 32.00, 41, 38.00, 54, 70.00, 25.76 / 10000941, Matheus Barbosa Moreira Cedrim, 23.00, 32, 40.00, 48, 63.00, 25.58 / 10000401, Paloma Colmana Martins de Figueiredo, 24.00, 34, 40.00, 51, 64.00, 23.78 / 10000290, Paulo Cesar Ferreira Dias Filho, 24.00, 30, 44.00, 50, 68.00, 24.03 / 10000506, Paulo Ubiratan Barreto Pinheiro, 28.00, 35, 41.00, 46, 69.00, 25.87 / 10001070, Paulo Vinicius Peixoto Menezes, 33.00, 41, 33.00, 40, 66.00, 25.01 / 10000935, Pedro Henrique de Lima Menezes, 38.00, 44, 34.00, 52, 72.00, 22.50 / 10000603, Rafael Rosas Garcia Almeida, 32.00, 37, 38.00, 48, 70.00, 26.58 / 10000567, Raul Gabriel Vieira de Barros, 29.00, 38, 31.00, 50, 60.00, 24.29 / 10000064, Ricardo Carvalho Menezes, 23.00, 31, 44.00, 52, 67.00, 23.93 / 10000304, Sergio Ferreira Melo Filho, 21.00, 33, 41.00, 50, 62.00, 23.21 / 10000201, Thiago Antonio Candido Moraes Cavalcante, 22.00, 35, 43.00, 54, 65.00, 23.93 / 10000123, Thiago Santos Chaves, 28.00, 36, 50.00, 56, 78.00, 28.80 / 10001273, Thiago Tenorio de Andrade, 22.00, 34, 41.00, 52, 63.00, 21.53 / 10000897, Vicente Ferreira de Albuquerque, 22.00, 36, 38.00, 54, 60.00, 25.47 / 10000832, Vivia Andrade dos Santos, 29.00, 35, 40.00, 45, 69.00, 25.78 / 10000970, Weslley Ferreira Silva, 10.00, 28, 50.00, 58, 60.00, 27.20 / 10000568, Yuri Henrique Medeiros Silva, 35.00, 40, 32.00, 43, 67.00, 24.14.

1.1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10001385, Antonio Andre de Melo Machado, 17.00, 27, 35.00, 49, 52.00, 25.90 / 10001157, Antonio Andre Macena da Silva, 13.00, 29, 31.00, 45, 44.00, 23.17 / 10001242, Antonio Porfirio da Gama Junior, 19.00, 33, 36.00, 48, 55.00, 25.21 / 10001128, Jose Santos Brito Junior, 35.00, 42, 38.00, 52, 73.00, 24.25 / 10000192, Mariana Silva Nascimento, 14.00, 26, 26.00, 39, 40.00, 13.21 / 10000181, Paulo Lucas Leite do Nascimento, 21.00, 33, 29.00, 43, 50.00, 25.43.

1.1.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10000058, Allan de Oliveira Borba, 26.00, 38, 24.00, 47, 50.00, 25.35 / 10001201, Anne Kelly Freire da Rocha, 18.00, 30, 31.00, 38, 49.00, 23.40 / 10000782, Bruno Conde Passos, 28.00, 37, 42.00, 53, 70.00, 18.19 / 10000718, Ciro Lionel de Oliveira Felix, 14.00, 28, 34.00, 43, 48.00, 23.20 / 10000785, Daniela de Matos Carneiro, 22.00, 32, 38.00, 47, 60.00, 24.15 / 10000205, Diego Gabriel Salvador Silva, 22.00, 30, 38.00, 45, 60.00, 28.67 / 10001115, Ewerton Douglas de Lima, 17.00, 31, 31.00, 44, 48.00, 25.98 / 10000245, Fabio Marcolino da Silva, 16.00, 33, 36.00, 53, 52.00, 0.70 / 10001151, Gileno Muniz de Araujo, 24.00, 35, 27.00, 42, 51.00, 24.10 / 10000061, Hyago Oliveira Carvalho Almeida, 19.00, 32, 31.00, 48, 50.00, 24.99 / 10000109, Italo Marcos dos Santos Silva, 14.00, 32, 34.00, 52, 48.00, 29.40 / 10000840, Jair Adhonai Correia dos Santos, 22.00, 35, 43.00, 50, 65.00, 24.58 / 10000067, James Monteiro Dias, 26.00, 38, 25.00, 47, 51.00,

21.60 / 10000600, Joao Vitor Lima Santos, 31.00, 38, 30.00, 40, 61.00, 25.35 / 10000586, Judas Tadeu Ferreira Neves Junior, 26.00, 35, 38.00, 47, 64.00, 24.93 / 10000947, Lucas Breno dos Santos, 24.00, 37, 36.00, 53, 60.00, 25.92 / 10000042, Maciel Ferreira da Cruz, 18.00, 25, 32.00, 39, 50.00, 22.21 / 10001160, Marcelo Avelino da Silva, 20.00, 33, 34.00, 48, 54.00, 21.54 / 10000460, Marcio Gomes da Silva, 20.00, 34, 37.00, 52, 57.00, 21.42 / 10000274, Maria Bianca de Oliveira Dias, 24.00, 32, 40.00, 46, 64.00, 25.91 / 10000825, Mylena Gabriela Nascimento da Silva, 21.00, 33, 27.00, 38, 48.00, 27.36 / 10000506, Paulo Ubiratan Barreto Pinheiro, 28.00, 35, 41.00, 46, 69.00, 25.87 / 10000897, Vicente Ferreira de Albuquerque, 22.00, 36, 38.00, 54, 60.00, 25.47 / 10000832, Vivia Andrade dos Santos, 29.00, 35, 40.00, 45, 69.00, 25.78 / 10000392, Wagner Costa Bulhoes, 12.00, 28, 37.00, 46, 49.00, 21.05 / 10000909, Wellington Nascimento da Silva, 14.00, 25, 37.00, 47, 51.00, 17.56 / 10000970, Weslley Ferreira Silva, 10.00, 28, 50.00, 58, 60.00, 27.20 / 10000102, Yuri Cerqueira Santos Souza, 16.00, 28, 31.00, 41, 47.00, 25.27 / 10001228, Yvisson Matheus Noberto Santos, 25.00, 32, 22.00, 33, 47.00, 20.87.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à imagem da prova discursiva e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, das 10 horas do dia 22 de outubro de 2026 às 18 horas do dia 28 de outubro de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/der_al_26, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão nem de disponibilização da imagem da prova discursiva.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da imagem da prova discursiva e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá apresentar o seu pleito de forma clara, consistente e objetiva. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - DER/AL, de 26 de março de 2026, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 28 de outubro de 2026, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/der_al_26.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

3.3 O edital de resultado final na prova discursiva e de convocação para o envio dos documentos para desempate de notas (caso haja candidatos empatados por ocasião da publicação do resultado final no concurso), de convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e de convocação para o procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros, indígenas e quilombolas será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/der_al_26, na data provável de 13 de novembro de 2026.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1123354

# Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

Portaria/SEPREV Nº 180/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria/SEPREV Nº 176/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 19 de outubro de 2026, referente à alteração da composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação relativa ao Termo de Fomento nº 01/2025, firmado entre a Organização da Sociedade Civil Fazenda Kerygma e o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV.

Art.2º Permanecem inalteradas as disposições da Portaria/SEPREV N° 226/2025, publicada em 13 de novembro de 2025.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

Protocolo 1123595

Portaria/SEPREV Nº 181/2026

O Secretário de Estado de Prevenção à Violência, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e o Decreto Estadual nº 69.902, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam o inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Estadual nº 69.902, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a SEPREV figura como concedente e que, para a concessão das emendas parlamentares impositivas às Organizações da Sociedade Civil, faz-se necessária a formalização dos Termos de Fomento n° 01/2026 e n° 02/2026, nos moldes e critérios dispostos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Estadual nº 69.902, de 27 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar as parcerias firmadas entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, e as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSCs):

I - Fazenda Kerygma, inscrita no CNPJ sob o n° 03.841.870/0002-62, referente ao Termo de Fomento n° 01/2026, decorrente da Emenda Parlamentar CB 40, de autoria do Deputado Estadual Cabo Bebeto; e

II - Centro Terapêutico Atitude, inscrito no CNPJ sob o n° 13.682.673/0001-10, referente ao Termo de Fomento n° 02/2026, decorrente da Emenda Parlamentar CB 10, de autoria do Deputado Estadual Cabo Bebeto.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I - Gabriela Nascimento da Costa - Gerente de Projetos, Contratos, Convênios e Parcerias;

II - Eduardo Ferreira da Silva Júnior - Superintendente de Política sobre Drogas.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação tem por finalidade o monitoramento do conjunto de parcerias, a proposição de aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores e a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Estadual nº 69.902/2020.

Art. 4º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - monitorar e avaliar a parceria por intermédio do acompanhamento e da fiscalização realizados pelo gestor;

II - homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Superintendência competente desta Secretaria, nos termos do art. 59 da Lei nº 13.019/2014;

III - emitir relatório consolidado das atividades de cada reunião.

§ 1º A Comissão poderá sugerir ajustes necessários à homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

§ 2º As reuniões ordinárias da Comissão ocorrerão semestralmente, em data a ser definida pelo membro coordenador.

§ 3º As reuniões extraordinárias da Comissão poderão ser convocadas por qualquer um dos membros, ou por solicitação do Secretário de Estado de Prevenção à Violência.

Art. 5º Será impedida de participar da Comissão de Monitoramento e Avaliação pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha participado como associada, cooperada, dirigente, conselheira ou empregada da OSC, ou cuja atuação no monitoramento e avaliação configure conflito de interesse, nos termos da Lei nº 12.813/2013.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 6º Será impedida de participar como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das organizações da sociedade civil partícipes, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

Art. 7º As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e sanador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, e devem ser registradas na plataforma eletrônica SEI, conforme preceitua o art. 51 do Decreto nº 8.726/2016.

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 1123597

Portaria/SEPREV Nº 182/2026

O Secretário de Estado de Prevenção à Violência, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e no Decreto Estadual nº 69.902, de 27 de maio de 2020;
CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV figura como concedente e que, para a execução das emendas parlamentares impositivas destinadas às Organizações da Sociedade Civil, é indispensável a designação de gestor responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo da parceria;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento, controle e fiscalização da execução do Termo de Fomento n° 01/2026, firmado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, e a Organização da Sociedade Civil Fazenda Kerygma (CNPJ n° 03.841.870/0002-62), decorrente da Emenda Parlamentar CB 40, de autoria do Deputado Estadual Cabo Bebeto, bem como o Termo de Fomento n° 02/2026, firmado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, e a Organização da Sociedade Civil Centro Terapêutico Atitude (CNPJ n° 13.682.673/0001-10), decorrente da Emenda Parlamentar CB 10, de autoria do Deputado Estadual Cabo Bebeto;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Plácido Antônio de Bacco Júnior, ocupante do cargo de Superintendente de Projetos, Contratos, Convênios e Parcerias, para exercer a função de Gestor das Parcerias, referentes aos Termos de Fomento n° 01/2026 e n° 02/2026, celebrados, respectivamente, entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, e as Organizações da Sociedade Civil Fazenda Kerygma e Centro Terapêutico Atitude, consoante ao art. 35, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; com a finalidade de acompanhar, supervisionar e coordenar as ações referentes à execução dos referidos instrumentos.
Art. 2º Compete ao Gestor da Parceria:
I - acompanhar a execução física e financeira da parceria, verificando a conformidade das ações desenvolvidas com o Plano de Trabalho aprovado;
II - assegurar que os desembolsos e as prestações de contas ocorram de acordo com a legislação vigente e as normas internas da SEPREV;
III - promover a interlocução entre a SEPREV e a Organização da Sociedade Civil para garantir o cumprimento das metas e resultados pactuados;
IV - informar à autoridade superior quaisquer irregularidades ou inconsistências verificadas durante a execução da parceria;
V - elaborar relatórios técnicos e encaminhá-los à Comissão de Monitoramento e Avaliação para análise e homologação, nos termos do art. 59 da Lei nº 13.019/2014.
Art. 3º O Gestor deverá atuar em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como observar as normas estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 69.902/2020 e demais legislações pertinentes.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 1123599

PORTARIA / SEPREV Nº. 179/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°09/2022, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000006814/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor THIAGO JOSE DE ARAUJO RAMALHO, portador do CPF n.º 095.579.124-30, matrícula nº 32, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVENIOS, lotado na unidade SUPERINT DE PLANEJ, ORCAM, FINAN E CONT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA a partir de 10/12/2026 até 24/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1123255

PORTARIA / SEPREV Nº. 183/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°09/2022, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000007106/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GABRIELA BORBA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 057.671.404-64, matrícula nº 18, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ARTICULACAO SOCIAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PREV., A VIOLENCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA a partir de 09/11/2026 até 23/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1123481

## Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 033/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA FELICITE LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000015664/2026
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.
CONTRATADA: A empresa FELICITE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.205.144/0001-40
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS 04)
VALOR TOTAL: R$ 182.808,00 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e oito reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 15 de OUTUBRO de 2026.
SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o Sr(a). Mayra Buffone Gama, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 1123249

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 034/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA COMERCIAL MARELLY LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000036695/2025
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.
CONTRATADA: A empresa COMERCIAL MARELLY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.986.656/0001-77
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - INTENÇÃO DE RP 188/2024
VALOR TOTAL: R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 15 de OUTUBRO de 2026.
SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o Sr(a). MARIA APARECIDA SANTANA WERNECK, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 1123250

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 038/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICÍOS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000003310/2024
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICÍOS EIRELI, CNPJ: 09.617.964/0001-58,
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R$ R$ 1.732,80 (mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 31/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 15 de OUTUBRO de 2026.
SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o Sr(a). STANLEY DE OLIVEIRA CIPRIANO, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 1123251

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 039/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA MELO DISTRIBUIDORA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000003310/2024
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.
CONTRATADA: A empresa MELO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 31.683.128/0001-20
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R$ 37.440,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 15 de OUTUBRO de 2026.
SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o Sr(a). Paulo Eduardo Lau de Melo, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 1123253

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA Nº 0502/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: BEL DO NORDESTE LTDA, CNPJ - 33.569.960/0001-26. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para um poço tubular profundo, denominado poço BEL-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Loteamento Empresarial Multisetorial de Marechal Deodoro, n°0, Lote D2, Quadra D, Rodovia AL-215, Fazenda Suíssa, município de Marechal Deodoro, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°42’18,00” de Latitude Sul e 35°55’55,21” de Longitude Oeste, profundidade de 100,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003406/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 28487556 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 39933405.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 13 de outubro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1123345

PORTARIA Nº 0503/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: ALUYSIO FERNANDO JORGE RIGHETTI, CPF - 005.722.288-64. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Mundaú, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°10’17,899” Sul e 36°00’18,000” Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), no município de União dos Palmares, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 45 m³/h e um regime de bombeamento de 21h/dia, totalizando um volume mensal de 29.295 m³, durante os meses de setembro a fevereiro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000002574/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 35181712 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 40036747.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 13 de outubro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1123347

PORTARIA Nº 0504/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: USINA CAETE S A, CNPJ - 13.282.034/0003-67. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°12’05,291” Sul e 36°27’24,191” Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 429,80 m³/h e um regime de bombeamento de 20h/dia, totalizando um volume mensal de 266.476 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000002035/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 36349302 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 40037616.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 13 de outubro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1123348

PORTARIA Nº 0178/2023 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: RENOVE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ - 36.710.373/0001-01. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Regularização da Obra Hídrica e Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço REN-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Loteamento São Caetano, bairro Tabuleiro do Pinto, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas

(Datum: SIRGAS 2000): 09° 32’ 01,40” de Latitude Sul e 35° 47’ 39,80” de Longitude Oeste, com profundidade de 60,0m e vazão de 3,0m³/h, em regime de bombeamento de 12h/dia, totalizando um volume de 36,0m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Industrial. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000001305/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 18778548 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 18785887.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 07 de junho de 2023.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna
*Republicado

Protocolo 1123358

PORTARIA Nº 0506/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: ADÃO ARESTIDES DA SILVA, CPF - 926.643.344-68. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço LJA-02, com captação no Aquífero Fissural, localizado na Av. Rotary, nº 1717, bairro Palmeira de Fora, município de Palmeira dos Índios, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°24’28,40” de Latitude Sul e 36°38’54,30” de Longitude Oeste, com profundidade de 52 m e vazão de 6,00 m³/h, em regime de bombeamento de 6,25 h/dia, totalizando um volume de 37,5 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidades. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002401/2025 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 40284916 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 40332931.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 13 de outubro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1123360

PORTARIA Nº 0508/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, CNPJ - 12.294.708/0001-81. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Jacuípe - Una, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 08°58’58,189” Sul e 35°55’45,669” Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), no município de Ibateguara, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 50 m³/h e um regime de bombeamento de 24h/dia, totalizando um volume mensal de 37.200 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Público. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000001746/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 36494158 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 40418603.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 13 de outubro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1123361

PORTARIA Nº 0505/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: NORDESTE INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ - 24.415.393/0001-62. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço NOR-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rua da Canas, bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, município de Rio Largo, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°29’20,47” de Latitude Sul e 35°49’05,64” de Longitude Oeste, com profundidade de 80 m e vazão de 8,00 m³/h, em regime de bombeamento de 20 h/dia, totalizando um volume de 160,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Consumo Humano e Outras Finalidades. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000830/2026 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 40753058 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 40873815.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 13 de outubro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1123363

PORTARIA Nº 0507/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: ANTONIO DANIEL DA ROCHA, CPF - 295.732.308-79. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço GNS-01, com captação no Aquífero Fissural, localizado no Sítio Varas, Zona Rural, município de Taquarana, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°35’32,79” de Latitude Sul e 35°30’22,36” de Longitude Oeste, com profundidade de 100 m e vazão de 3,90 m³/h, em regime de bombeamento de 10,25 h/dia, totalizando um volume de 40,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidades. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.°

06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000315/2025 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 36504094 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 40406550.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 13 de outubro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1123366

PORTARIA Nº 0512/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: ADÃO ARESTIDES DA SILVA, CPF - 926.643.344-68. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço LJA-01, com captação no Aquífero Fissural, localizado na Av. Rotary, nº 1717, bairro Palmeira de Fora, município de Palmeira dos Índios, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°24’27,70” de Latitude Sul e 36°38’53,80” de Longitude Oeste, com profundidade de 62 m e vazão de 4,00 m³/h, em regime de bombeamento de 16,0 h/dia, totalizando um volume de 64,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidades. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002402/2025 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 40284622 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 40333292.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 14 de outubro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1123382

PORTARIA Nº 0514/2026 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: CONSTRUTORA GUSTAVO HALBREICH LTDA, CNPJ - 46.357.018/0005-70. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço PITUBA - 03, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Fazenda Águas de Pituba II, povoado Poxim, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10°04’48,60” de Latitude Sul e 36°03’54,97” de Longitude Oeste, com profundidade de 80 m e vazão de 22,00 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 352 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Irrigação. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001829/2022 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 42469169 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 42491460.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 14 de outubro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1123384

PORTARIA Nº 0515/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: CONSTRUTORA GUSTAVO HALBREICH LTDA, CNPJ - 46.357.018/0005-70. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço PITUBA - 04, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Fazenda Águas de Pituba II, povoado Poxim, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10°04’43,97” de Latitude Sul e 36°03’38,31” de Longitude Oeste, com profundidade de 80 m e vazão de 22,00 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 352 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Irrigação. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001822/2022 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 42465514 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 42470599.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 14 de outubro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1123386

PORTARIA Nº 0511/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: CONDOMINIO DO EDIFICIO LAGOA MAR, CNPJ - 41.191.974/0001-87. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço ELM-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rua Osvaldo Sarmento, nº 63, bairro Farol, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°39’47,67” de Latitude Sul e 35°44’02,57” de Longitude Oeste, com profundidade de 80 m e vazão de 5,00 m³/h, em regime de bombeamento de 12 h/dia, totalizando um volume de 60,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Consumo Humano e Outras Finalidades. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000825/2025 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 41329480 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 41733232.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 14 de outubro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1123387

PORTARIA Nº 0169/2024 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: BRE 3 IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE TRANSMISSAO ELETRICA SOCIEDADE DE PROPOSITO ESPECIFICO LTDA, CNPJ - 31.260.687/0002-09. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para um poço tubular profundo, denominado poço BRE-01, com captação no Aquífero Fissural, localizado na Rua Pancrácio Rocha, nº 1900, bairro Camoxinga, município de Santana do Ipanema, estado de Alagoas, sob coordenadas

geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°22'00,35" de Latitude Sul e 37°15'02,81" de Longitude Oeste, profundidade de 80,00 metros. FINALIDADE: Uso para Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000337/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 28689637 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 38257316.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 23 de maio de 2024.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

*Republicado

Protocolo 1123388

PORTARIA Nº 0510/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: INTERCEMENT BRASIL S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ - 62.258.884/0141-96. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço PT-02, com captação no Aquífero Coqueiro Seco, localizado na Fazenda São Sebastião, s/n, Zona Rural, município de São Miguel dos Campos, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°45'28,37" de Latitude Sul e 36°43'43,91" de Longitude Oeste, com profundidade de 22 m e vazão de 3,60 m³/h, em regime de bombeamento de 15,5 h/dia, totalizando um volume de 56,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000280/2026 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 38088742 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 41917894.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 14 de outubro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1123391

PORTARIA Nº 0513/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: CONDOMÍNIO RECANTO DAS SAÍRAS, CNPJ - 22.336.247/0001-16. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço RRS-04, com captação no Aquífero Barreiras/Poção, localizado no Residencial Recanto das Saíras, bairro Brasil Novo, município de Satuba, estado de Alagoas, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°32'28,28" de Latitude Sul e 35°48'47,69" de Longitude Oeste, com profundidade de 80 m e vazão de 20,00 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 320 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000032/2022 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 40135678 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 40301872.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 14 de outubro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1123392

PORTARIA / SEMARH Nº. 601/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000003012/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: MARIA ELZA MESSIAS SOARES DE ARAÚJO
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 677.958.704-49
RG:000000000918874 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 3.593,28
PERÍODO: 05/12/2026 até 13/12/2026
DESTINO: Maceió-AL / Fortaleza-CE/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1123506

PORTARIA / SEMARH Nº. 602/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000003012/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: RAYANNE DOS SANTOS
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 123.281.134-34
RG:00003859265-7 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 3.593,28
PERÍODO: 05/12/2026 até 13/12/2026
DESTINO: Maceió-AL / Fortaleza-CE/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1123508

PORTARIA / SEMARH Nº. 603/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000003012/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: JOSÉ VALDIR MELO DOS SANTOS
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 210.617.264-87
RG: 98001271645 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 3.593,28
PERÍODO: 05/12/2026 até 13/12/2026
DESTINO: Maceió-AL / Fortaleza-CE/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1123509

PORTARIA / SEMARH Nº. 604/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000003012/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: MARCELO COSTA CORRÊA
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 035.297.935-66
RG: 1378218248 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 3.593,28
PERÍODO: 05/12/2026 até 13/12/2026
DESTINO: Maceió-AL / Fortaleza-CE/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1123511

PORTARIA / SEMARH Nº. 605/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000003012/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: FELLIPE EDUARDO SOARES SOUZA BARBOSA
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 117.221.814-51
RG: 45002240 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 3.593,28
PERÍODO: 05/12/2026 até 13/12/2026
DESTINO: Maceió-AL / Fortaleza-CE/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1123512

PORTARIA / SEMARH Nº. 606/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000003012/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: GUSTAVO COSTA FARIAS
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 740.119.014-15
RG: 760391 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 3.593,28
PERÍODO: 05/12/2026 até 13/12/2026
DESTINO: Maceió-AL / Fortaleza-CE/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1123513

PORTARIA / SEMARH Nº. 607/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000003012/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: JOSEFA ADRIANA CAVALCANTE FERRO
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 758.200.564-34
RG: 1021269 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 3.593,28
PERÍODO: 05/12/2026 até 13/12/2026
DESTINO: Maceió-AL / Fortaleza-CE/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1123514

PORTARIA / SEMARH Nº. 608/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000003012/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: ISLANE EMÍLIA ARAÚJO SILVA LIMA
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 071.054.774-90
RG: 2057231 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 3.593,28
PERÍODO: 05/12/2026 até 13/12/2026
DESTINO: Maceió-AL / Fortaleza-CE/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1123516

PORTARIA / SEMARH Nº. 609/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000003012/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: ANA CATARINA PIRES DE AZEVEDO LOPES
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 153.938.874-34
RG: 0200750747 CREA AL
N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 3.593,28
PERÍODO: 05/12/2026 até 13/12/2026
DESTINO: Maceió-AL / Fortaleza-CE/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1123517

PORTARIA / SEMARH Nº. 610/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000003012/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: CLEÓPATRA SOARES DA SILVA
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 814.617.044-72
RG: 1129104 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 3.593,28
PERÍODO: 05/12/2026 até 13/12/2026
DESTINO: Maceió-AL / Fortaleza-CE/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1123528

PORTARIA / SEMARH Nº. 611/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000003012/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: SAMARA SILVA DO NASCIMENTO
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 127.656.124-55
RG: 3923960-8 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 3.593,28
PERÍODO: 05/12/2026 até 13/12/2026
DESTINO: Maceió-AL / Fortaleza-CE/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1123530

PORTARIA / SEMARH Nº. 612/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000003012/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: RISLENE SOARES MOURA
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 534.341.104-53
RG: 758560 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 3.593,28
PERÍODO: 05/12/2026 até 13/12/2026
DESTINO: Maceió-AL / Fortaleza-CE/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1123531

PORTARIA / SEMARH Nº. 613/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000003012/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: MARIA APARECIDA DA SILVA
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 382.225.744-34
RG: 2720189 SDS/PE
N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 3.593,28
PERÍODO: 05/12/2026 até 13/12/2026
DESTINO: Maceió-AL / Fortaleza-CE/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1123532

PORTARIA / SEMARH Nº. 614/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000003012/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: CLEOFAS CARDINALY SOARES DA SILVA
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 651.218.804-72
RG: 651.218.804-72 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 3.593,28
PERÍODO: 05/12/2026 até 13/12/2026
DESTINO: Maceió-AL / Fortaleza-CE/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1123534

PORTARIA / SEMARH Nº. 615/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000003012/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: MAISA BARROS FLORÊNCIO
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 061.712.834-01
RG: 3014753-0 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 3.593,28
PERÍODO: 05/12/2026 até 13/12/2026
DESTINO: Maceió-AL / Fortaleza-CE/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1123535

PORTARIA / SEMARH Nº. 616/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000003012/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: MARCOS ANDRÉ DE MORAES
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 925.417.124-72
RG: 1315741 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 3.593,28
PERÍODO: 05/12/2026 até 13/12/2026
DESTINO: Maceió-AL / Fortaleza-CE/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1123538

PORTARIA / SEMARH Nº. 617/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000003012/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: DORGIVAN VALENTIM DA SILVA
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 758.954.554-68
RG: 1114828 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 3.593,28
PERÍODO: 05/12/2026 até 13/12/2026
DESTINO: Maceió-AL / Fortaleza-CE/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1123581

PORTARIA / SEMARH Nº. 618/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000003012/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 071.864.484-02
RG: 8130377 SDS PE
N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 3.593,28
PERÍODO: 05/12/2026 até 13/12/2026
DESTINO: Maceió-AL / Fortaleza-CE/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1123582

PORTARIA / SEMARH Nº. 619/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000003012/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: AMARO JOSÉ DA SILVA
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 484.442.274-04
RG: 725059 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 3.593,28
PERÍODO: 05/12/2026 até 13/12/2026
DESTINO: Maceió-AL / Fortaleza-CE/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1123583

PORTARIA / SEMARH Nº. 620/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000003012/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 334.038.134-87
RG: 2068147 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 3.593,28
PERÍODO: 05/12/2026 até 13/12/2026
DESTINO: Maceió-AL / Fortaleza-CE/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1123586

PORTARIA / SEMARH Nº. 621/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000003012/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: CAUBY PEQUENO DE FIGUEIREDO FILHO
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 300.698.664-49
RG: 1921882 SSP PE
N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 3.593,28
PERÍODO: 05/12/2026 até 13/12/2026
DESTINO: Maceió-AL / Fortaleza-CE/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1123588

PORTARIA / SEMARH Nº. 622/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000003012/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: WEVERTON DOS SANTOS FERREIRA
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 093.951.794-90
RG: 34174273 SEDS AL
N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 3.593,28
PERÍODO: 05/12/2026 até 13/12/2026
DESTINO: Maceió-AL / Fortaleza-CE/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1123591

PORTARIA / SEMARH Nº. 623/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000003012/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: LÍVIA MARIA ALVES LINO ACIOLY DE CARVALHO
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 036.220.354-71
RG: 1458285 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 3.593,28
PERÍODO: 05/12/2026 até 13/12/2026
DESTINO: Maceió-AL / Fortaleza-CE/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1123592

PORTARIA / SEMARH Nº. 624/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000003012/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: MAURICIUS MILTON DA SILVA
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 648.533.904-30
RG: 904343 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 3.593,28
PERÍODO: 05/12/2026 até 13/12/2026
DESTINO: Maceió-AL / Fortaleza-CE/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1123593

PORTARIA / SEMARH Nº. 625/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000003012/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: JOSÉ MARCOS LIMA
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 331.857.784-72
RG: 508897 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 3.593,28
PERÍODO: 05/12/2026 até 13/12/2026
DESTINO: Maceió-AL / Fortaleza-CE/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1123594

PORTARIA / SEMARH Nº. 626/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000003012/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: MARIANNY MONTEIRO PEREIRA DE LIRA
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 095.730.674-12
RG: 44785623 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 3.593,28
PERÍODO: 05/12/2026 até 13/12/2026
DESTINO: Maceió-AL / Fortaleza-CE/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1123596

PORTARIA / SEMARH Nº. 627/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000003012/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: ERIKA SINTHIA TELES DE MORAES
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 108.944.134-73
RG: 36279668 SEDS AL
N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 3.593,28
PERÍODO: 05/12/2026 até 13/12/2026
DESTINO: Maceió-AL / Fortaleza-CE/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1123598

PORTARIA / SEMARH Nº. 628/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000003012/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: ELANE PEREIRA GOMES
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 060.833.004-36
RG: 1753934 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 3.593,28
PERÍODO: 05/12/2026 até 13/12/2026
DESTINO: Maceió-AL / Fortaleza-CE/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1123605

PORTARIA / SEMARH Nº. 629/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000003012/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: JÓRIO BEZERRA CABRAL JUNIOR
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 050.705.934-47
RG: 29086222 SSD PB
N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 3.593,28
PERÍODO: 05/12/2026 até 13/12/2026
DESTINO: Maceió-AL / Fortaleza-CE/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1123619

PORTARIA / SEMARH Nº. 630/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000003012/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: MÁRCIO GOMES BARBOSA
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 310.136.864-20
RG: 552572 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 3.593,28
PERÍODO: 05/12/2026 até 13/12/2026
DESTINO: Maceió-AL / Fortaleza-CE/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1123620

PORTARIA / SEMARH Nº. 631/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000003012/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: WELLINGTON DA SILVA
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 061.579.744-00
RG: 2138223 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 3.593,28
PERÍODO: 05/12/2026 até 13/12/2026
DESTINO: Maceió-AL / Fortaleza-CE/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1123622

PORTARIA / SEMARH Nº. 632/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000003012/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: MICHELLE DA SILVA CARDOSO
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 061.235.224-26
RG: 99001336524 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 3.593,28
PERÍODO: 05/12/2026 até 13/12/2026
DESTINO: Maceió-AL / Fortaleza-CE/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1123625

PORTARIA / SEMARH Nº. 633/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000003012/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: EDUARDO TENÓRIO SANTOS
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 026.566.904-98
RG: 026.566.904-98 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 3.593,28
PERÍODO: 05/12/2026 até 13/12/2026
DESTINO: Maceió-AL / Fortaleza-CE/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1123627

PORTARIA / SEMARH Nº. 634/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000003012/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: LUCIANA EUGÊNIA GALVÃO CAVALCANTE
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 686.486.694-72
RG: 837297 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 3.593,28
PERÍODO: 05/12/2026 até 13/12/2026
DESTINO: Maceió-AL / Fortaleza-CE/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1123628

PORTARIA / SEMARH Nº. 635/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000003012/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: REGINALDO SILVA DE SOUZA
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 087.646.428-28
RG: 1132643 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 3.593,28
PERÍODO: 05/12/2026 até 13/12/2026
DESTINO: Maceió-AL / Fortaleza-CE/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1123630

PORTARIA / SEMARH Nº. 636/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000003012/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: HAROLDO OSÉIAS DE ALMEIDA
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 045.808.874-92
RG: 45041254 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 3.593,28
PERÍODO: 05/12/2026 até 13/12/2026
DESTINO: Maceió-AL / Fortaleza-CE/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1123631

PORTARIA / SEMARH Nº. 637/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000003012/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: OSCAR QUINTINO SANTOS JÚNIOR
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 048.839.234-95
RG: 2000004100675 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 3.593,28
PERÍODO: 05/12/2026 até 13/12/2026
DESTINO: Maceió-AL / Fortaleza-CE/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1123633

PORTARIA / SEMARH Nº. 638/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000003012/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: GEISE MARIA DA CONCEIÇÃO
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 116.635.134-30
RG: 116.635.134-60 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 3.593,28
PERÍODO: 05/12/2026 até 13/12/2026
DESTINO: Maceió-AL / Fortaleza-CE/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1123634

PORTARIA / SEMARH Nº. 639/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000003012/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: GERONE DE MATOS FERREIRA
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 265.588.528-70
RG: 29915419 SSP SP
N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 3.593,28
PERÍODO: 05/12/2026 até 13/12/2026
DESTINO: Maceió-AL / Fortaleza-CE/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1123637

PORTARIA / SEMARH Nº. 640/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000003012/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: KAROLAYNE ALVES FERREIRA DA SILVA
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 112.887.894-16
RG: 112.887.894-16 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 3.593,28
PERÍODO: 05/12/2026 até 13/12/2026
DESTINO: Maceió-AL / Fortaleza-CE/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1123638

PORTARIA / SEMARH Nº. 641/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000002958/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: MARCÍLIO FERREIRA DE MELO NETO
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 095.241.244-67
RG: 33506922 SEDS/AL
N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 3.593,28
PERÍODO: 05/12/2026 até 13/12/2026
DESTINO: Maceió-AL / Fortaleza-CE/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1123641

## Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 263/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000001093/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PABLO RODRIGO DOS SANTOS SILVA LIMA, portador do CPF n.º 106.193.114-52, matrícula nº 38, ocupante do cargo de GERENCIA DE PROMOCAO E MARKETING DO MERCADO INTERNACIONAL, lotado na unidade SUP. PROMOC. E MARK. DE PROD. E DESTINOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 23/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

MARILIA LIMA HERRMANN
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1123553

PORTARIA /SETUR Nº. 264/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000001101/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor YTALLO HENRIQUE ALVES DA SILVA, portador do CPF n.º 101.582.174-03, matrícula nº 453, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFOR, lotado na unidade SUP. ADM. PLANEJ. ORC., FINAN. E CONTAB. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 09/11/2026 até 18/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

MARILIA LIMA HERRMANN
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1123565

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 79/2026

I- Processo Administrativo: E:29032.0000001096/2026

II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Estado do Turismo, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21.

III- PERMISSIONÁRIO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.472.734/0001-52, estabelecido na R. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL, CEP: 57025-400. Representante: Lean Antonio Ferreira de Araujo (Procurador Geral), inscrito no CPF sob o nº 341.024.424-72.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, para realização do evento "9º CONGRESSO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO", nos dias 25/10/2026 a 27/10/2026, conforme proposta nº 52/2026.

V- Data da Assinatura: 16 de outubro de 2026.

VI- Vigência: até 27 de outubro de 2026.

VII- Origem de recursos: Própria.

VIII- Dotação Orçamentária: Própria.

IX- Foro: Foro da Comarca de Maceió/AL.

X- Signatários: Marília Lima Herrmann e Lean Antonio Ferreira de Araujo.

Maceió/AL, em 19 de outubro de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Estado do Turismo

Protocolo 1123229

DEFERIMENTO DE PROPOSTA DE TERMO DE FOMENTO - SETUR

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, por intermédio da Comissão de Monitoramento e Avaliação, TORNA PÚBLICA a proposta de Termo de Fomento apresentada ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE ALAGOAS - ABIH/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 35.264.480/0001-82, estabelecida na Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, nº 625, Edf. The Square Park Office, sala 905, Jatiúca, Maceió/AL, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Gabriel Austrilino Vasconcellos Cedrim, inscrito no CPF sob o nº 112.003.294-65, abrindo prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação, para manifestações da sociedade civil sobre a conveniência e oportunidade da proposta apresentadanos termos do artigo 81, do Decreto n.º 69.902 de 27 de maio de 2020.

Objeto: tem por objetivo principal realizar ações voltadas ao fortalecimento do turismo sustentável e à promoção turística do destino Alagoas, por meio da implementação de estratégias de marketing, comunicação, divulgação e valorização dos atrativos naturais, culturais, históricos e econômicos do Estado.

Aporte financeiro da SETUR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Resultado da Avaliação: A Comissão de Monitoramento e Avaliação desta SETUR opinou pelo DEFERIMENTO quanto à realização de formalização de um termo de fomento com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE ALAGOAS - ABIH/AL.

Link em que estará disponível a íntegra da proposta para consulta pública: http://setur.al.gov.br/

Maceió/AL, 20 de outubro de 2026.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Protocolo 1123317

# Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

Assessoria do Comandante Geral do CBMAL
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - http://www.cbm.al.gov.br

Aprova a Instrução Técnica nº 45/2026 – Ocupações com garagens e locais com Sistema de Alimentação de Veículos Elétricos (SAVE), no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOEM SÉRGIO ANDRÉ SILVA **VERÇOSA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a) o disposto no Decreto Estadual nº 55.175, de 15 de setembro de 2017, que regulamenta o Código de Segurança Contra Incêndio e Emergência no Estado de Alagoas (COSCIE);

b) o crescimento da frota de veículos eletrificados e a consequente expansão da instalação de sistemas de recarga em edificações e áreas de risco no Estado; considerando a necessidade de estabelecer medidas de segurança contra incêndio e pânico específicas para garagens e locais que possuam Sistemas de Alimentação de Veículos Elétricos (SAVE); e

c) a Diretriz Nacional sobre Ocupações Destinadas a Garagens e Locais com SAVE, editada pelo Conselho Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil (LIGABOM) em 2025.

**RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a Instrução Técnica nº 45/2026 – Ocupações com garagens e locais com Sistema de Alimentação de Veículos Elétricos (SAVE), constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A Instrução Técnica de que trata o art. 1º aplica-se a todas as edificações e áreas de risco destinadas a garagens e locais que possuam SAVE, sendo de caráter recomendatório para as edificações exclusivamente unifamiliares, nos termos de seu item 2.

Art. 3º Os prazos de adequação, de substituição de projeto e de regularização previstos na Seção 7 da Instrução Técnica nº 45/2026 serão contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo único. As exigências previstas no item 5.4 da Instrução Técnica nº 45/2026 não se aplicam aos processos de aprovação de projetos protocolados anteriormente à vigência desta Portaria.

Art. 4º A Instrução Técnica nº 45/2026 deverá ser disponibilizada, na íntegra, no sítio eletrônico oficial do CBMAL, para conhecimento dos responsáveis técnicos, proprietários e responsáveis pelo uso das edificações.

Art. 5º Os casos omissos e as dúvidas decorrentes da aplicação da Instrução Técnica nº 45/2026 serão dirimidos pelo Comandante-Geral, ouvido o setor responsável pelas atividades técnicas de segurança contra incêndio e emergência do CBMAL.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas

INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 45/2026

Ocupações com garagens e locais com Sistema de Alimentação de Veículos Elétricos (SAVE)

SUMÁRIO

1 Objetivo
2 Aplicação
3 Referências normativas e bibliográficas
4 Definições
5 Procedimentos
6 Procedimentos Administrativos
7 Disposições gerais

ANEXO

A – Símbolos gráficos para projeto técnico

Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas Instrução Técnica 45/2026 CBMAL

1 OBJETIVO

1.1. Estabelecer as medidas de segurança contra incêndio nas edificações ou áreas de risco que possuam sistemas de recarga de veículos elétricos, atendendo às exigências previstas no Decreto Estadual nº 55.175 de 15 de setembro de 2017 - Código de Segurança Contra Incêndio e Emergência no Estado de Alagoas – COSCIE.

2 APLICAÇÃO

2.1. Esta Instrução Técnica (IT) aplica-se a todas as edificações ou áreas de risco destinadas a garagens e locais que possuam Sistemas de Alimentação de Veículos Elétricos (SAVE).
2.2. Esta norma é recomendatória nos casos de sistemas instalados em edificações exclusivamente unifamiliares.
2.3. Para edificações existentes com projeto aprovado anteriormente à vigência desta norma, aplicam-se as disposições específicas constantes no item 5.5.

3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

ALAGOAS. Decreto nº 55.175, de 15 de setembro de 2017. Regulamenta o Código de Segurança Contra Incêndio e Emergência (COSCIE). Maceió: Gabinete do Governador, 2017.
ALAGOAS. Corpo de Bombeiros Militar (CBMAL). Instrução Técnica nº 01/2021: Procedimentos Administrativos. Maceió: CBMAL, 2021.
ALAGOAS. Corpo de Bombeiros Militar (CBMAL). Instrução Técnica nº 04/2021: Terminologia de segurança contra incêndio e símbolos gráficos. Maceió: CBMAL, 2021.
ALAGOAS. Corpo de Bombeiros Militar (CBMAL). Instrução Técnica nº 11/2021: Saída de Emergências. Maceió: CBMAL, 2021.
ALAGOAS. Corpo de Bombeiros Militar (CBMAL). Instrução Técnica nº 15/2021: Controle de Fumaça. Maceió: CBMAL, 2021.
ALAGOAS. Corpo de Bombeiros Militar (CBMAL). Instrução Técnica nº 20/2021: Sinalização de Emergência. Maceió: CBMAL, 2021.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 5410: Instalações elétricas de baixa tensão. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 14136: Plugues e tomadas do uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada — Padronização. Rio de Janeiro: ABNT, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 10897: Sistemas de proteção contra incêndio
por chuveiros automáticos — Requisitos. Rio de Janeiro: ABNT, 2020.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 17019: Instalações elétricas de baixa tensão — Requisitos para instalações em locais especiais — Alimentação de veículos elétricos. Rio de Janeiro: ABNT, 2022.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR IEC 61851-1: Sistema de recarga condutiva para veículos elétricos — Parte 1: Requisitos gerais. Rio de Janeiro: ABNT, 2021.
CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL (LIGABOM). Diretriz Nacional sobre Ocupações Destinadas a Garagens e Locais com Sistemas de Alimentação de Veículos Elétricos (SAVE). Brasília: LIGABOM, 2025.
ESPÍRITO SANTO. Corpo de Bombeiros Militar (CBMES). Norma Técnica nº 23: Exigências e parâmetros de segurança contra incêndio e pânico aplicáveis às ocupações destinadas a garagens e/ou locais que possuam sistemas de alimentação de veículos elétricos (SAVE). Minuta. Vitória: CBMES, 2025.
GOIÁS. Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO). Norma Técnica nº 45/2025: Sistemas de Recarga de Veículos Eletrificados. Goiânia: CBMGO, 2025.
SÃO PAULO. Corpo de Bombeiros Militar (CBPMESP). Portaria nº CCB-008/800/2025: disponibiliza para consulta pública proposta de alteração da Instrução Técnica nº 41 – Inspeção visual em instalações elétricas de baixa tensão,incluindo requisitos para Sistemas de Alimentação de Veículos Elétricos (S.A.V.E.). São Paulo: CBPMESP, 2025.

4 DEFINIÇÕES

4.1. Para aplicação desta Norma, além das definições constantes da IT 04 – Terminologia de segurança contra incêndio e símbolos gráficos, aplicam-se as definições específicas abaixo:

4.1.1. Área Externa: local de uso comum, descoberto ou, quando coberto, térreo e aberto em pelo menos 3 lados, devendo os lados abertos ficarem afastados, no mínimo, 1,50 m das divisas ou outras edificações no mesmo terreno.

4.1.2. Área Interna: local de uso comum dentro da projeção da edificação.

4.1.3. Estação de recarga: conjunto de softwares e equipamentos utilizados para o fornecimento de corrente alternada ou contínua ao veículo elétrico, instalado em um ou mais invólucros, com funções especiais de controle e de comunicação, e localizado fora do veículo.

4.1.4. Função-piloto de comando: sinal utilizado para gerenciar o sistema de carregamento, podendo ter as funções: de detecção de presença do veículo conectado ao ponto de recarga; indicação de capacidade máxima de corrente que a estação pode fornecer, para que o carro ajuste sua taxa de carregamento; gerenciamento de segurança, garantindo que a energia só flua quando todas as condições estiverem corretas e comunicação de estados operacionais (‘conectado’, ‘pronto para carregar’, ‘carregando’, ‘falha’ etc.).

4.1.5. Sistema de Alimentação para Veículos Elétricos (SAVE): Equipamento ou conjunto de equipamentos que asseguram as funções dedicadas à alimentação de energia elétrica até um veículo elétrico, para fins de recarga, a partir de instalação elétrica fixa ou de outro tipo de rede de alimentação (ABNT NBR 17019).

4.1.6. Tomada de uso específico (TUE) normalizada: tomada projetada para alimentar um único equipamento ou carga elétrica de maior potência, que exige circuito exclusivo, dimensionado para sua corrente e tensão, seguindo o padrão brasileiro de plugues e tomadas (NBR 14136).

4.1.7. Veículo Elétrico (VE): Para os fins desta norma, considera-se veículo elétrico todo veículo automotor com propulsão total ou parcial provida por motor elétrico, cuja bateria de tração seja passível de recarga por fonte externa de energia elétrica (incluindo Veículos Elétricos a Bateria - BEV e Veículos Híbridos Plug-in - PHEV).

5 PROCEDIMENTOS

5.1. Classificação dos Modos de Recarga

5.1.1. Para classificação quanto ao tipo de sistema para recarga de veículos elétricos, serão considerados quatro modos, conforme estabelecido pela ABNT NBR IEC 61851-1:
a) Modo 1: método para conexão de Veículo Eletrificado (VE) a uma tomada de uso específico (TUE) normalizada de rede de alimentação em corrente alternada, utilizando cabo e plugue que não sejam equipados com função-piloto de comando ou contato auxiliar adicional.

Os valores nominais da corrente e da tensão não podem exceder:
i. 16 A e 250 V em corrente alternada, monofásico;

ii. 16 A e 480 V em corrente alternada, trifásico.

b) Modo 2: método que permite a conexão de VE a tomada de uso específico (TUE) normalizada de rede de alimentação em corrente alternada, utilizando sistema de alimentação em corrente alternada para VE equipado com cabo e plugue, com função-piloto de comando e sistema de proteção das pessoas contra choques elétricos colocados entre o plugue normalizado e o VE.

Os valores nominais para a corrente e a tensão não podem exceder:

i. 32 A e 250 V em corrente alternada, monofásico;

ii. 32 A e 480 V em corrente alternada, trifásico.

c) Modo 3: método que permite a conexão de VE a sistema de alimentação para VE em corrente alternada, conectado permanentemente a rede de alimentação em corrente alternada, com função-piloto de comando, que se estende do sistema de alimentação para VE em corrente alternada ao VE.

d) Modo 4: método que permite a conexão de VE a rede de alimentação em corrente alternada ou em corrente contínua, utilizando sistema de alimentação para VE em corrente contínua, com função-piloto de comando, que se estende do sistema de alimentação para VE em corrente contínua ao VE.

5.2. Exigências básicas para todos os Sistemas de Alimentação de Veículos Elétricos (SAVE), independentemente do local de instalação ou área da edificação

5.2.1. Proteções elétricas

5.2.1.1. A responsabilidade de instalação e garantia de eficiência de locais onde haja recarga de veículos elétricos caberá ao responsável técnico e/ou empresa instaladora, juntamente com o proprietário/responsável pelo uso, os quais devem atender integralmente ao disposto nas seguintes normas:

• NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão);
• NBR 17019 (Instalações elétricas de baixa tensão – Requisitos para instalações em locais especiais - Alimentação de veículos elétricos); e
• NBR IEC 61851-1 (Sistema de recarga condutiva para veículos elétricos - Parte 1: Requisitos gerais).

5.2.1.2. Para os fins desta normativa, admite-se somente a utilização dos modos de recarga 3 e 4 conforme a NBR IEC 61851-1, salvo nos casos de exigências para áreas externas, onde será possível utilizar todos os modos (1, 2, 3 e 4). A utilização da área externa é preferencial para a instalação de sistemas de alimentação de veículos elétricos (SAVE), por favorecer ventilação adequada, facilitar o acesso operacional em situações de emergência e reduzir a exposição de riscos à edificação principal.

5.2.1.3. Para todas as estações de recarga devem ser previstos pontos de desligamento manual, observando os seguintes afastamentos e localizações:

a) No máximo a 5,00 metros dos equipamentos das estações de recarga (ver figuras 1 e 2).

b) No pavimento, a uma distância máxima de 5,00 metros da saída de emergência, com a função de desligar todas as estações de recarga (SAVE) daquele pavimento, podendo ser realizado por um único dispositivo de manobra geral ou por um conjunto de dispositivos de seccionamento que interrompam todos os circuitos de alimentação dos SAVEs do pavimento, conforme a arquitetura da instalação elétrica (ver figuras 1 e 2).

c) No quadro de energia principal da edificação, com a função de desligar todas as estações de recarga (SAVE) da edificação.

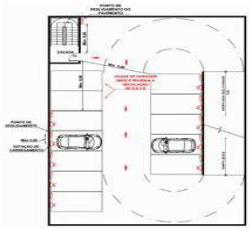

figura 1: Exemplo de garagem com uma única rota de saída de emergência, indicando a necessidade de afastamento mínimo de 5 m entre a vaga que contém a estação de recarga (SAVE) e a saída.

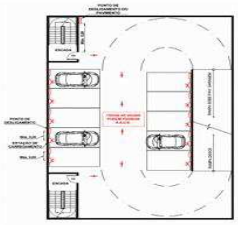

figura 2: Exemplo de garagem com duas rotas de saída de emergência, onde não se aplica o requisito de afastamento mínimo entre a vaga que contém a estação de recarga (SAVE) e as saídas.

5.2.1.3.1. Os sistemas de detecção e alarme de incêndio devem ser interligados aos pontos de desligamento manual das estações de recarga, garantindo o desligamento automático de todas as estações de recarga imediatamente após o acionamento, seja este originado pela detecção automática ou pelo acionamento manual.

5.2.1.4. Os pontos de desligamento manual devem ser instalados à altura entre 0,90 metros e 1,35 metros do piso acabado, na forma embutida ou de sobrepor, na cor vermelha.

5.2.1.5. As estações de recarga devem ser dimensionadas possuindo circuito exclusivo para suas instalações e prever dispositivo de proteção contra sobrecorrentes, realizado por disjuntor e proteção contra choques elétricos por dispositivo DR.

5.2.1.6. Os quadros de alimentação destinados às estações de recarga de veículos elétricos deverão estar com os disjuntores das estações de recarga identificados e conter ainda dispositivos de proteção contra surtos – DPS.

5.2.1.7. É vedada a conexão da estação de recarga de veículos elétricos diretamente nos bornes do disjuntor do padrão de entrada, devendo a estação possuir proteções próprias independentes das proteções do padrão de entrada mesmo que a unidade consumidora seja exclusiva para atendimento da estação de recarga de veículos elétricos.

5.2.1.8. Aterramento

a) Para os Modos 1, 2 e 3, um condutor de aterramento de proteção deve ser previsto entre o borne de terra de entrada da alimentação CA do sistema de alimentação para veículos elétricos e o veículo elétrico.
b) Para o Modo 4, o sistema de alimentação para veículos elétricos deve fornecer:

i. Condutor de aterramento de proteção entre o borne de terra de entrada da rede de alimentação CA e o veículo elétrico; ou
ii. Condutor de proteção entre o sistema de alimentação para veículos elétricos e o veículo elétrico, se a proteção em caso de falta for baseada em separação elétrica.

c) O sistema de alimentação para VE previsto para os modos 1 e 2 deve fornecer condutor de aterramento de proteção entre o plugue normalizado e a tomada móvel para VE.

d) O sistema de alimentação para VE destinado ao modo 3 deve fornecer condutor de aterramento de proteção à tomada fixa da estação de recarga para VE e/ou à tomada móvel para VE.

e) O sistema de alimentação para VE destinado ao modo 4 deve fornecer condutor de aterramento de proteção ou condutor de proteção.

5.2.1.9. Toda instalação de sistema para recarga de veículos elétricos deve ser realizada por profissional habilitado, que deverá emitir documento de responsabilidade técnica, devidamente registrado no respectivo conselho de classe, e relatório de comissionamento das instalações contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a) levantamento da curva de carga da instalação existente, informando a viabilidade da instalação de Sistema de Alimentação de Veículos Elétricos (SAVE);
b) se o acréscimo de carga vai implicar em troca de transformador, fiação, quadros de proteção e distribuição;
c) quantidade de pontos instalados;
d) total de pontos da recarga na edificação;
e) identificação dos pontos instalados (ex.: ponto 1, garagem 23, ponto 1 do showroom, etc.);
f) tipo de SAVE (modo 1, 2, 3 ou 4);
g) correntes e tensões máximas previstas para os pontos; e
h) todas as proteções elétricas instaladas (5.2.1.2 a 5.2.1.8).

5.2.1.10. A documentação exigida neste item deverá ser arquivada pelo proprietário/responsável pelo uso da edificação,
em ordem cronológica, de modo a facilitar o controle dos pontos instalados durante o processo de Licenciamento e
Fiscalização.

5.2.2. Sinalização de segurança

5.2.2.1. A sinalização do sistema SAVE deve ser composta por três tipos de placas fotoluminescentes, referentes às vagas que possuam o S.A.V.E., bem como junto aos pontos de desligamento e disjuntores no quadro de distribuição, endereçando a posição de cada S.A.V.E. e o disjuntor correspondente, nas formas descritas a seguir, instaladas à altura
de 1,80 m do piso acabado à base da sinalização, atendendo adicionalmente às exigências da IT 20 CBMAL – Sinalização

de Emergência.

5.2.2.2. Quadro de distribuição: placa retangular fotoluminescente com borda vermelha, dimensões mínimas de 20 x 40 cm. No topo, triângulo amarelo com raio preto indicando risco elétrico. Texto principal "Quadro de Distribuição" em negrito, seguido de "Recarga de Veículos Elétricos" em linha inferior, identificando o painel elétrico dedicado à alimentação e proteção dos circuitos do sistema de recarga.

figura 3 – Modelo de placa de sinalização de emergência para quadro de distribuição.

5.2.2.3. Estação de recarga: placa retangular fotoluminescente, dimensões mínimas de 40 x 20 cm, fundo branco com ícone circular de fundo azul-escuro. O ícone representa uma bomba de abastecimento com raio (símbolo de eletricidade) e plugue de recarga. Abaixo do ícone, tarja retangular azul-escura com texto em duas linhas: "S.A.V.E." em letras maiúsculas e negrito; e "MODO (1, 2, 3 ou 4)" em letras menores, indicando o modo de recarga instalado.

figura 4 – Modelo de placa de sinalização de emergência referente à estação de recarga.

5.2.2.4. Chave de desligamento de emergência (pavimento ou local): placa retangular fotoluminescente com fundo vermelho, dimensões mínimas de 40 x 20 cm. Deve conter o símbolo de uma mão com o dedo indicador apontando para baixo, em direção a um botão de emergência. Texto em letras maiúsculas: "S.A.V.E." em destaque, seguido de "DESLIGAMENTO DO / SISTEMA DE / ALIMENTAÇÃO / DE VEÍCULO ELÉTRICO". A sigla "S.A.V.E." deve ter tamanho de fonte significativamente maior para destaque imediato.

figura 5 – Modelo de placa de sinalização de emergência referente ao ponto de desligamento manual do sistema de carregamento de veículos elétricos.

5.2.2.5. Instruções de uso: deve ser prevista sinalização adicional fotoluminescente, em português, com altura de leitura mínima de 12 mm, instalada entre 1,50 m e 1,80 m do piso acabado, contendo: a) procedimentos corretos de utilização; b) localização dos dispositivos de desligamento manual; c) procedimentos de emergência e acionamento do Corpo de Bombeiros; d) contato para manutenção e suporte técnico.

5.2.3. Instalação e Afastamentos

5.2.3.1. As estações de recarga devem, preferencialmente, ser instaladas em áreas externas.

5.2.3.2. Poderá ser prevista proteção contra intempéries nas estações de recarga, desde que permita a total e permanente ventilação dos equipamentos.

5.2.3.3. As estações de recarga (tipo totem) devem ser fisicamente protegidas, com defensas, muretas, pilares ou outro sistema apropriado para evitar danos originados por circulação de veículos ou impactos acidentais, independentemente do modo de recarga.

5.2.3.4. É vedada a conexão de dispositivos para carregamento veicular em tomadas de uso geral, bem como o uso de adaptadores, réguas de tomada ou extensões para alimentação de qualquer estação de recarga.

5.2.3.5. Os sistemas de carregamento não devem ser instalados em corredores e/ou rotas de fuga da edificação.

5.2.3.5.1. Em edificações que possuem apenas uma rota de saída de emergência, as estações de recarga devem manter afastamento de, no mínimo, 5 m desta.

5.2.3.5.2. A distância necessária deve adotar como referência o perímetro de demarcação da vaga.

5.2.3.6. Os afastamentos em relação a riscos específicos como áreas com líquidos combustíveis e inflamáveis e gás liquefeito de petróleo devem seguir os parâmetros das normas técnicas pertinentes.

5.3. Exigências para garagens e estacionamentos em áreas externas com sistemas de alimentação de veículos
elétricos (SAVE)

5.3.1. As garagens e estacionamentos em áreas externas deverão atender às exigências prescritas no item 5.2.

5.3.2. Serão admitidos todos os modos de SAVE, devendo, adicionalmente, haver previsão das seguintes medidas para
os modos 1 e 2:

a) Tomada devidamente identificada e diferenciada das demais da edificação; e
b) Proteção para intempéries objetivando salvaguardar os equipamentos em carregamento.

5.4. Exigências para Edificações com Garagens, Estacionamentos e ocupações com sistemas de alimentação de veículos elétricos (SAVE)

5.4.1. Nas áreas internas de edificações com ocupações de garagens, estacionamentos e outras ocupações com SAVE, admite-se somente a utilização dos modos de recarga 3 e 4, conforme a NBR IEC 61851-1.

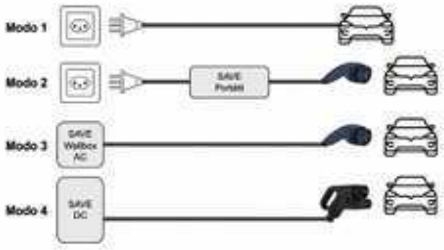


figura 6 – Figura ilustrativa de referência dos modos de recarga existentes

5.4.2. Deverão ser previstos os seguintes sistemas preventivos nas edificações com área superior a 750 m² ou altura superior a 12 m, além dos exigidos na IT 01 – Parte 02:

a) detecção e alarme de incêndio;
b) sistema de chuveiros automáticos (sprinklers);
c) sistema de exaustão mecânica de fumaça; e
d) segurança estrutural.

5.4.2.1. Os sistemas devem ser dimensionados conforme norma técnica específica e previstos em toda área de garagem, observando eventuais exceções.

5.4.2.2. Excepcionalmente nos casos em que o sistema de chuveiros automáticos seja exigido apenas em virtude da ocupação garagem, não haverá necessidade de somar volumes de reservas técnicas de incêndio dos sistemas de hidrantes e chuveiros automáticos, adotando-se o maior volume, calculado considerando risco ordinário 2 com tempo de 30 minutos.

5.4.2.3. O sistema de exaustão deve ser dimensionado para atender, no mínimo, 10 trocas do volume de ar por hora do maior pavimento na ocupação garagem.

5.4.2.4. Será exigido o Tempo Requerido de Resistência ao Fogo (TRRF) de 120 minutos no pavimento da edificação onde houver ocupação com garagens, e não se aplicam isenções e reduções do TRRF às edificações que possuírem ocupação destinada a garagem.

5.5. Edificações que já possuem projeto aprovado

5.5.1. As edificações com área superior a 750 m² ou altura superior a 12 m que já possuem projeto aprovado anteriormente à vigência desta norma, quando instalado o SAVE, deverão proceder com a substituição do projeto constando, além das exigências básicas previstas no item 5.2, os seguintes sistemas preventivos:

a) detecção e alarme de incêndio;

b) sistema de chuveiros automáticos (sprinklers); e



c) gerenciamento de risco.

5.5.1.1. O sistema de chuveiros automáticos poderá ter sua malha da tubulação interligada ao sistema de hidrantes.

5.5.1.2. Nas edificações que já possuam o sistema de chuveiros automáticos instalado nas áreas de garagem, não haverá necessidade de adaptação.

5.5.1.3. Poderá ser aceito o método de redução de área de operação para o dimensionamento sem alteração da densidade, desde que utilizados chuveiros automáticos de resposta rápida, devendo atender aos requisitos da NBR 10897.

5.5.2. Os sistemas preventivos poderão ser previstos somente no pavimento onde houver a instalação do SAVE, observando eventuais exceções.

5.5.3. O gerenciamento de risco deverá englobar, em especial, elaboração de planta de risco com indicação dos pontos vulneráveis, pontos de desligamento

não apenas em relação ao SAVE, mas também demais riscos envolvidos na edificação (desenergização geral, corte de consumo de gás etc.).

5.5.4. É imprescindível a segmentação e compartimentação da escada entre o subsolo e o pavimento de descarga conforme preconiza a IT 11 – CBMAL.

5.5.5. Não será admitida utilização do modo de recarga tipo 4 nessas edificações, exceto se cumpridas integralmente as exigências previstas no item 5.4.

6 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

6.1. Além das exigências dos itens 5.4 e 5.5, as quais deverão ser apresentadas no Projeto de Segurança Contra Incêndio e Emergências (PSCIE) para análise técnica atendendo às Instruções Técnicas específicas das medidas em combinação com a IT 45 – CBMAL, deverão ser apresentados detalhes nas plantas baixas e quadro resumo conforme 6.2.

6.2. Exigências para Análise de PSCIE

6.2.1. Planta baixa

a) Identificar as vagas proibidas de uso de estações de recarga, com as devidas cotas de afastamentos;
b) Apresentar as medidas preventivas (sistema de chuveiros automáticos e sistema detecção e alarme de incêndio).

6.2.2. Quadro Resumo
a) Inserir no campo referente ao Sistema de Alimentação de Veículos Elétricos a seguinte nota: "Atender à Instrução Técnica 45 – CBMAL – Ocupações com garagens e locais com Sistema de Alimentação de Veículos Elétricos (SAVE)"
b) Informar tipo de SAVE (modo 1, 2, 3 ou 4).

6.3. Exigências para Vistoria

6.3.1. Para fins de vistoria técnica para licenciamento ou renovação do licenciamento da edificação junto ao Corpo de Bombeiros, toda instalação de sistema para alimentação de veículos elétricos (SAVE) deve ser realizada por profissional habilitado, o qual deve:

6.3.1.1. Apresentar comprovante ou protocolo de comunicação da instalação do SAVE à distribuidora de energia elétrica, identificando a unidade consumidora e informando a quantidade e a potência dos carregadores instalados ou previstos,
Página 10
Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas Instrução Técnica 45/2026 CBMAL
quando aplicável.

6.3.1.1.1. Este documento destina-se apenas a comprovar que a comunicação foi realizada, não cabendo ao CBMAL a análise das condições de fornecimento de energia, que permanecem sob responsabilidade do responsável técnico, do proprietário ou responsável pelo uso da edificação e da distribuidora.

6.3.1.2. Emitir documento de responsabilidade técnica, registrado no respectivo conselho de classe, contendo as seguintes informações no campo "Observações": "As instalações e serviços realizados para o Sistema de Alimentação de Veículos Elétricos (SAVE) atendem integralmente ao previsto na IT 45 do CBMAL".

6.3.1.3. Emitir Relatório de Comissionamento das instalações do SAVE contendo as informações previstas no item 5.2.1.9.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As edificações que já possuem SAVE instalados terão o prazo de 180 dias, a contar da data de publicação desta IT, para adequação das exigências previstas no item 5.2 desta norma.

7.1.1. A substituição do projeto de segurança contra incêndio e emergências exigida no item 5.5.1 terá o prazo de 360 dias, a contar da data de publicação desta IT, para ser protocolada junto ao CBMAL.

7.2. As exigências previstas no item 5.4 desta norma não se aplicam aos processos de aprovação de projetos protocolados anteriormente à vigência desta norma.

7.3. As exigências previstas no item 5.5 desta norma terão o prazo de regularização de até 5 anos, a contar da data de publicação desta IT, exceto para as exigências básicas previstas no item 5.2, que deverão ser executadas no ato da instalação.

7.3.1. No ato da substituição do projeto exigida no item 5.5.1, adicionalmente aos itens já previstos, deverá ser apresentado termo de responsabilidade por parte do representante legal da edificação mencionando que os "OS SISTEMAS DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS, DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO NA ÁREA DE GARAGEM DEVERÃO SER INSTALADOS ATÉ 01/11/2031".

7.4. Todos os cuidados adotados em relação à instalação dos sistemas de carregamento previstos nas normas de referência terão o dimensionamento e execução de inteira responsabilidade do Responsável Técnico, não sendo objeto de análise e vistoria pelo CBMAL.

7.5. É vedado o carregamento de dispositivos de mobilidade elétrica no interior das unidades habitacionais de edificações residenciais multifamiliares.

## Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 74/ASSTAQ/POLC/AL/2026
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:
Processo Administrativo E:02102.0000004859/2026
Objeto da contratação é a Aquisição de Material Hospitalar para esta Polícia Científica do Estado de Alagoas e seus Institutos subordinados.
Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Cientifica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.
Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis.
Maceió/AL, 20 de outubro de 2026.
José Kleber da Rocha Farias Santana
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas
Protocolo 1123289

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 75/ASSTAQ/POLC/AL/2026
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:
Processo Administrativo E:02102.0000002010/2026
Objeto da contratação é a Aquisição de Material Hospitalar para esta Polícia Científica do Estado de Alagoas e seus Institutos subordinados.
Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Cientifica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.
Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis.
Maceió/AL, 20 de outubro de 2026.
José Kleber da Rocha Farias Santana
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas
Protocolo 1123351

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 76/ASSTAQ/POLC/AL/2026
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:
Processo Administrativo E:02102.0000005079/2026
Objeto da contratação é a Contratação de serviços da empresa vídeo monitoramento continuado para esta Polícia Científica do Estado de Alagoas e seus Institutos subordinados.
Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Cientifica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.
Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis.
Maceió/AL, 20 de outubro de 2026.
José Kleber da Rocha Farias Santana
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas
Protocolo 1123357

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 77/ASSTAQ/POLC/AL/2026
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:
Processo Administrativo E:02102.0000005105/2026
Objeto da contratação é a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para esta Polícia Científica do Estado de Alagoas e seus Institutos subordinados.
Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Cientifica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.
Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2026.

José Kleber da Rocha Farias Santana
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1123364

# Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL Nº 3770/2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000014219/2026, RESOLVE:
I - Redistribuir o procedimento vinculado aos Boletins de Ocorrência nºs 00137655/2026-A01 e 00137657/2026 ao Delegado de Polícia Civil LEANDRO MARTINS DA SILVA, até ulterior deliberação.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 20 de outubro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1123529

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI
Processo: Proc. Administrativo E:20105.00000014158/2026 - SEI
Requerente: Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) representante da empresa PRINTPAGE PRODUTOS LOCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 09.392.052/0001-25, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral o processo em referência - em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de impressão corporativa, contrato nº 003/20, relativo ao período de Setembro/26 e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-Al, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Anthony Emerson Mathias Andrade, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 20 de outubro de 2026.
Anthony Emerson Mathias Andrade
Presidente da comissão

Protocolo 1123257

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI
Processo: Proc. Administrativo E:20105.000000014388/2026
Requerente: Thales Silva Araújo
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) representante da empresa TIGRE - SERVICOS GERAIS LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.365.566/0001-42, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral o processo em referência - em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de monitoramento, contrato nº 014/2024, relativo ao período de Setembro/26 e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-Al, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Anthony Emerson Mathias Andrade, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 20 de outubro de 2026.
Anthony Emerson Mathias Andrade
Presidente da comissão

Protocolo 1123258

**PORTARIA/ PCAL N° 3762/2026**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:20105.0000015010/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º declarar nulo** o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 850/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17 de março de 2026, que RESOLVEU TORNAR PÚBLICO A ANULAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS referente ao exercício de 2026: de 03/11/2026 A 02/12/2026 (30) para o servidor MATHEUS ENRIQUE FARIAS DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.° 119.700.784-99, matrícula n.º 914, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade **4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE ARAPIRACA- ADJUNTO** , do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO**

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**PORTARIA/ PCAL N° 3763/2026**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:20105.0000015010/2026

**Art. 1º RESOLVE: retificar** a PORTARIA PCAL Nº 581/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de fevereiro de 2026, que resolveu Tornar público a concessão de férias ao servidor MATHEUS ENRIQUE FARIAS DA SILVA, inscrito sob o CPF n.º 119.700.784-99, matrícula n.º 914, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE lotado(a) na unidade **4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE ARAPIRACA-ADJUNTO** , do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

**ONDE SE LÊ:**

**"Referente ao período 01/04/2026 A 30/04/2026 (30). ANO 2025/2026."**

**LEIA-SE:**

**"Referente ao período 16/11/2026 A 15/12/2026 (30). ANO 2025/2026."**

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO**

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 3773/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:20105.0000014536/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA/PCAL Nº 2674/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de agosto de 2025, que designou para cumulativamente responder pela unidade de Homicídios do 7º Seguimento Capital o servidor GILSON REGO SOUSA, portador do CPF nº 849.023.453-15, matrícula nº300793, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 1123604**

PORTARIA/PCAL Nº 3774/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000014536/2026.

RESOLVE:

Designar o servidor GILSON REGO SOUSA, portador do CPF nº 849.023.453-15, matrícula nº300793, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para, sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de Delegado Auxiliar da DELEGACIA DO 15º DISTRITO POLICIAL DE SANTA LUZIA DO NORTE.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 1123616**

PORTARIA/PCAL Nº 3777/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000015153/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOAO VITOR OLIVEIRA DE MAGALHAES, portador do CPF n.º 101.218.304-11, matrícula nº 538, lotado na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 04/11/2026 até 03/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 1123621**

PORTARIA/PCAL Nº 3767/2026

Escala de plantão dos DELEGADOS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de OUTUBRO de 2026.

| |
|---|
| Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 |
| DELEGADOS DE PLANTÃO - Expediente: 24h |
| DELEGACIA REGIONAL DE NOVO LINO |

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CPF | DIAS |
|---|---|---|---|
| ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS | 300.733-2 | 024.395.414-00 | 10, 11, 25 e 26 |
| NIVALDO ALEIXO DE BARROS | 030.538-3 | 560.649.698-49 | 19, 30 e 31 |
| PAULO CERQUEIRA | 826.687-5 | 679.013.604-53 | 01, 06, 07, 13, 14, 20, 21, 27 e 28 |
| RENATA CLARCK SOARES PEREIRA | 000.917-2 | 121.568.756-77 | 12 |
| RUBENS CERQUEIRA DE ARAÚJO FILHO | 028.106-9 | 112.663.844-72 | 17, 18, 23 e 24 |
| WELLINGTON DIEGO FERREIRA | 1026 | 093.020.024-11 | 03 e 04 |
| FELIPE AZEVEDO LIMA SILVA | 990 | 050.021.464-65 | 05, 08, 16 e 22 |
| MATHEUS DE LIMA CARLOS | 913-0 | 112.754.774-70 | 02, 09, 15 e 29 |

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 1123629**

PORTARIA/PCAL Nº 3771/2026

O Delegado Geral de Polícia Civil no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE tornar pública a escala de plantão dos SERVIDORES - DELEGADOS DE POLICIA, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de NOVEMBRO/2026.

| |
|---|
| Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 |
| SERVIDORES PLANTÃO<br>Expediente: 24h |
| 3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE BATALHA - 3ª DRP |

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS |
|---|---|---|---|
| HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS | 37 | 010.392.864-29 | 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 24, 25 |
| GABRIELA MUNERATTO ANDRADE | 901 | 450.683.498-44 | 03, 04, 10, 11, 18, 19, 24, 25 |
| ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA | 300782 | 019.298.724-02 | 27, 28, 29, 30 |
| ISAIAS RODRIGUES | 301525 | 731.654.766-91 | 07, 08, 09 |
| VALTER DO NASCIMENTO ROCHA | 058.431-2 | 677.025.624-04 | 20, 21, 22, 23 |
| CAIO ABNER DE SOUZA PEIXOTO | 000.979-2 | 706.685.271-02 | 01, 02, 14, 15, 16, 25, 26 |

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 1123636**

## Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e INDEFERIU, na data 20 de outubro de 2026, o recurso de retorno ao serviço ativo da PMAL, no seguinte processo:

| Nº PROCESSO | INTERESSADO |
|---|---|
| E:01206.0000005075/2026 | VANIA MARIA DA SILVA SANTOS |

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

**Protocolo 1123318**

NP Nº 42814430/2026-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA – CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS POLICIAIS - CPSP/2026

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 do Regulamento da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Melo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11 de setembro de 2003, considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.0000049384/2026 (Solicitação para Execução do Curso de Primeiros Socorros Policiais - CPSP/2026) e E:01206.0000049431/2026 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Primeiros Socorros Policiais - CPSP/2026); considerando a necessidade do andamento adequado das atividades de instrutoria nos cursos da Academia de Polícia Militar, resolve:

1. DESIGNAR, COM ÔNUS financeiro para Corporação, no segundo semestre do ano letivo de 2026, o docente credenciado abaixo descrito para instrutoria no Curso de Primeiros Socorros Policiais, em andamento na APMSAM, com fulcro na Lei nº 6.469, de 19/04/2004, considerando a manifestação expressa de desejo do recebimento dos valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

| CRED | CPF | POSTO | NOME COMPLETO | DISCIPLINA | C/H | TERMO DE ANUÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 042320584600 | Ten Cel PM | ANDRÉ LUIS ANIBAL CALVANO | CUIDADOS EM CAMPO TÁTICO | 10h | E:01206.000006550 3/2026 |

2. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, no segundo semestre do ano letivo de 2026, os docentes credenciados abaixo descritos para instrutoria no Curso de Primeiros Socorros Policiais, em andamento na APMSAM, com fulcro na Lei nº 6.469, de 19/04/2004, considerando a manifestação expressa de renúncia ao recebimento dos valores correspondentes às horas-aula trabalhadas, ou o impedimento do recebimento dos valores em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

| CRED | CPF | POSTO | NOME COMPLETO | DISCIPLINAS | C/H | TERMO DE ANUÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 10946487448 | Asp Of | JOÃO VITOR CALIXTO ROCHA | ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO E SEUS ASPECTOS LEGAIS | 03h | E:01206.000006 5518/2026 |
| 2 | 10946487448 | Asp Of | JOÃO VITOR CALIXTO ROCHA | ATENDIMENTO SOB CONFRONTO ARMADO | 05h | E:01206.000006 5518/2026 |
| 2 | 12088168451 | Asp Of | VINÍCIUS JÚLIO SILVA DE FARIAS | ATENDIMENTO EM EVACUAÇÃO TÁTICA | 05h | E:01206.000006 5421/2026 |
| 4 | 12088168451 | Asp Of | VINÍCIUS JÚLIO SILVA DE FARIAS | PRÁTICAS SIMULADAS EM APH TÁTICO | 10h | E:01206.000006 5421/2026 |

3. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para a Corporação, o docente credenciado abaixo relacionado para ministrar as disciplinas correspondentes, com fundamento no item 15.18 do Edital nº 01/2024 – DEIP/PMAL, considerando ser o único profissional credenciado para as referidas disciplinas, a fim de garantir a continuidade das atividades de ensino:

| CRED | CPF | POSTO | NOME COMPLETO | DISCIPLINAS | C/H | TERMO DE ANUÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 042320584600 | Ten Cel PM | ANDRÉ LUIS ANIBAL CALVANO | CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS NO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO | 02h | E:01206.000006 5503/2026 |
| 1 | 042320584600 | Ten Cel PM | ANDRÉ LUIS ANIBAL CALVANO | TÉCNICAS INDIVIDUAIS DE COMBATE | 05h | E:01206.000006 5503/2026 |
| 1 | 042320584600 | Ten Cel PM | ANDRÉ LUIS ANIBAL CALVANO | TIRO POLICIAL | 10h | E:01206.000006 5503/2026 |

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

# Poder Executivo

## Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
***PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS***

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
***RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS***

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
**MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE**

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
**AMILTON BARBOSA SILVA**

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
**CAMILLA DA SILVA FERRAZ**

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
**ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA**

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
**JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA**

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
**EDUARDO BRASIL BARRETO**

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN**

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
**SANDRA DO CARMO MENEZES**

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
**RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ**

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
**JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA**

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
**FABIO TEIXEIRA SOARES**

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
**VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA**

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
**ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS**

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
**ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA**

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
**CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA**

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
**JAIME MESSIAS SILVA**

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
**THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO**

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
**POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS**

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
**DANIEL SAMPAIO TORRES**

## Agência de Fomento de Alagoas (DESENVOLVE)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO E:25050.0000000145/2026.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº 10.769.660/0001-95, com sede na Rua Deputado José Lages, 972, Ponta Verde, CEP: 57.035-390, Maceió/AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, EDUARDO BRASIL BARRETO, brasileiro, inscrito no CPF nº 033.255.854-18, portador da cédula de identidade nº 98001149238 - SSP/AL, e, pelo Diretor Administrativo Financeiro, ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO, brasileiro, inscrito no CPF nº 041.838.444-44, portador da cédula de identidade nº 2000001020263 - SSP/AL, ambos residentes e domiciliados em Maceió/AL.
CONTRATADA: INOVA CONSULTORIA E PROJETOS EM TI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.685.252/0001-16, com sede na Rua Comendador Torlogo Dauntre, 74, sala 1207, Cambui, CEP: 13.025-270, Campinas/SP, neste ato representada pela Sócia-Administradora, FABIANA SILVA DE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF nº 030.093.804-70, portadora da cédula de identidade nº 1716711 SEDS AL, residente e domiciliada em São Paulo/SP.
Objeto: Contratação de sistema especializado, compreendendo os módulos de cobrança e negociação, destinado à importação, ao tratamento, à organização e à disponibilização dos dados relativos à carteira de créditos em atraso da Contratante.
Prazo: O contrato tem vigência durante 180 (cento e oitenta dias), a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.
Valor Global: R$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 20/10/2026.

Recursos: Recurso próprio.

Eduardo Brasil Barreto
Diretor Presidente

Protocolo 1123450

## Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 079/2026-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2026 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via SEI, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.
3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-209/2026 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS) 07
Número do Proc. E:04105.0000002054/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998 - 246/2026

b) DFD-IRP-210/2026 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS) 08
Número do Proc. E:04105.0000002055/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998 - 247/2026

Prazo de encaminhamento até: 04/11/2026.
4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.

5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315-7240.

Andressa Karoliny Neves da Penha Marinho
Assessora Técnica Especializada
Mat. 249-6

Protocolo 1123291

---

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:02102.0000000762/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.237/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.237/2025, objetivando a futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: RISERV TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.610.719/0001-21, para o lote 01, com os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, pelo valor total de R$ 6.191.213,04 (seis milhões cento e noventa e um mil duzentos e treze reais e quatro centavos), para o Lote 02, com os itens: 10 e 11, pelo valor total de R$ 310.399,56 (trezentos e dez mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos) e para o Lote 03, com os itens: 12 e 13, pelo valor total de R$ 223.271,88 (duzentos e vinte e três mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Valor Global da Licitação: R$ 6.724.884,48 (seis milhões setecentos e vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1123507

---

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 180/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:02000.0000031380/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO INTEGRADA DE LOGÍSTICA - IRP 214/2026, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Fabio Emanuel França dos Santos
Assessor Técnica de Cotação
Mat. 232-1

Protocolo 1123571

---

No dia 20 de outubro de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

| | | |
|---|---|---|
| AMGESP | Proc.Nº4105.2057/2026 | Intenção de registro de preço; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.146/2024 | Aquisição de dietas; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.112/2024 | Aquisição de medicamentos; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1718/2025 | Aquisição de medicamentos; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.999/2026 | Verificação de débitos; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1717/2026 | Solicitação de análise; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.283/2025 | Processo administrativo de responsabilização; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.2228/2024 | Processo administrativo de responsabilização; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.2235/2024 | Processo administrativo de responsabilização; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.614/2025 | Processo administrativo de responsabilização; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.2238/2024 | Processo administrativo de responsabilização; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.2234/2024 | Processo administrativo de responsabilização; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.301/2025 | Processo administrativo de responsabilização; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.312/2025 | Processo administrativo de responsabilização; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.296/2025 | Processo administrativo de responsabilização; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.633/2025 | Processo administrativo de responsabilização; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.232/2026 | Aquisição de materiais de plástico e descartáveis; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1639/2025 | Aquisição de correlatos; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1074/2025 | Aquisição de medicamentos; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1270/2026 | Aquisição de medicamentos; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1691/2024 | Processo administrativo de responsabilização; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1640/2024 | Processo administrativo de responsabilização; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1225/2024 | Processo administrativo de responsabilização; |
| ITEC | Proc.Nº41506.458/2026 | Devolução de aparelho celular; |
| IZP | Proc.Nº48040.607/2026 | Cancelamento de linha móvel; |
| PCAL | Proc.Nº20105.12655/2026 | Substituição de aparelho; |
| PCAL | Proc.Nº20105.12611/2026 | Substituição de aparelho; |
| PGE | Proc.Nº1204.12366/2026 | Solicitação de atualização cadastral; |
| PGE | Proc.Nº1204.7285/2026 | Contratação de empresa; |
| SEDH | Proc.Nº24039.1193/2026 | Solicitação de adesão à ata de registro de preço; |
| SEDUC | Proc.Nº1800.43583/2026 | Solicitação de exclusão de matrícula; |
| SEFAZ | Proc.Nº1500.41636/2026 | Solicitação de relatório; |
| SESAU | Proc.Nº2000.42941/2026 | Solicitação de notificação; |
| SESAU | Proc.Nº2000.31976/2026 | Utilização de ata de registro de preço; |
| UNCISAL | Proc.Nº41010.22746/2026 | Solicitação de chip de telefonia; |

Natália Marinho de Lima
Assessora de Apoio de Contratação

Protocolo 1123660

---

## Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 940, DE 20 DE OUTUBRO 2026

Designa servidor responsável pelo envio de Remessas de Licitações, Dispensas e Contratos - Compras Públicas (Estadual) no Sistema Integrado de Auditória Pública - SIAP, no âmbito da ARSAL.

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora Dos Serviços Públicos Do Estado De Alagoas - ARSAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, alterada pela Lei Nº 10.066, de 14 de outubro de 2026, e CONSIDERANDO a necessidade de transmissão e validação das prestações de contas da Autarquia junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE-AL);

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor Jorge Lucas Gonçalves de Magalhães, inscrito no CPF sob o ###.675.654-##, para atuar no Sistema CARDUG e sistemas eletrônicos do TCE-AL, na qualidade de Responsável pelo Envio de Remessas de Licitações, Dispensas e Contratos - Compras Públicas (Estadual) do Sistema Integrado de Auditória Pública - SIAP.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió/AL, 20 de outubro de 2026.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1123632

## Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 12/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DETRAN/AL E O CONSÓRCIO LÍDER LRM.
P.A. n°: E:05101.0000001566/2022; BASE LEGAL: Edital Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.621/2021, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 478/2021, publicada no DOE-AL de 03/01/2022; CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN-AL, Av. Menino Marcelo, n° 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, CNPJ n° 04.302.189/0001-28, representado pelo Diretor-Presidente Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, matrícula funcional nº 259-3; CONTRATADA: A empresa CONSÓRCIO LÍDER-LRM, inscrito no CNPJ sob o nº 44.640.627/0001-82 , estabelecido na Rua Ernandes Bastos, nº 28, Loteamento Barra Mar, Centro, Barra de São Miguel/AL, representado pelo Sr. João Manoel Siegfried Barros Calheiros, inscrito no CPF sob o nº XXX.522.644-XX; FISCAIS DO CONTRATO: a servidora Anna Karinina Candido de Souza Tavares Calvao, Mat. 462-6, e como fiscal técnico o servidor Múcio Pina Lopes, engenheiro civil, matrícula 86347-0; OBJETO DO CONTRATO: serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas unidades próprias do Detran/AL; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27.10.2022; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Vigência de 12 meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado/AL (03/11/2022), podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses; VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de até R$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais); P.A.1º Termo Aditivo: E:05101.0000007236/2023; OBJETO: alteração do Contrato 12/2022, para prorrogar sua vigência por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos; P.A. DO 2º TERMO ADITIVO: E:05101.0000008493/2024; OBJETO: alteração do Contrato 12/2022, para prorrogar sua vigência por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos; P.A. DO 3º TERMO ADITIVO: E:05101.0000007897/2025; OBJETO: alteração do Contrato 12/2022, para prorrogar sua vigência por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos; P.A. DO 4º TERMO ADITIVO: E:05101.0000008932/2025 (em tramitação para convalidar); OBJETO: alteração do valor contratual: O valor global do Termo de Contrato, que era de R$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), passa a ser de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), em razão de acréscimo quantitativo(a) de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) calculados sobre cada item do valor original do contrato, conforme tabela abaixo, mantidas as mesmas condições contratuais; DATA DA ASSINATURA DO 4º TERMO ADITIVO: 08/10/2026; DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA DO 4º TERMO ADITIVO: contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado/AL; P.A. DO 5º TERMO ADITIVO: E:05101.0000009389/2026; OBJETO: alteração do Contrato DETRAN nº 12/2022, para prorrogar sua vigência por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado; DATA DA ASSINATURA: 16/10/2026; DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 04/11/2026; DATA FINAL DA VIGÊNCIA : 03/11/2027; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410512 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Plano Orçamentário: 000775 - REFORMA DAS UNIDADES DO DETRAN, Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO, Programa de Trabalho: 06.122. 0004. 2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA), Subitem: 16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS, Fonte: 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS).

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1123659

---

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 13/2026 - DETRAN/AL, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL E A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE SANTANA DO IPANEMA - SMTT/SANTANA DO IPANEMA/AL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:05101.0000020844/2026. FUNDAMENTO: item 3.3.1 da Cláusula Terceira do Convênio de Cooperação Mútua nº 13/2026 - DETRAN/AL. CONVENENTE: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL. CONVENIADA: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito do Município de Santana do Ipanema - SMTT Santana do Ipanema/AL. OBJETO: Atualização do Anexo III - Relação dos Artefatos Cedidos, com os respectivos acessórios, Convênio de Cooperação Mútua nº 13/2026- DETRAN/AL, para inclusão de 1 (um) conjunto de equipamento disponibilizado pelo DETRAN/AL à SMTT/Santana do Ipanema/AL. DATA DE ASSINATURA: 16/10/2026. VALOR: ressarcimento dos custos relativos à utilização dos equipamentos, observados os valores praticados no Contrato DETRAN/AL nº 041/2026. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE/AL, com efeitos retroativos ao início da vigência do Convênio em 5 de agosto de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1123664

---

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 16/2026 - DETRAN/AL, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL E A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE RIO LARGO - SMTT/RIO LARGO/AL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:05101.0000020869/2026. FUNDAMENTO: item 3.3.1 da Cláusula Terceira do Convênio de Cooperação Mútua nº 16/2026 - DETRAN/AL. CONVENENTE: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL. CONVENIADA: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito do Município de Rio Largo - SMTT RIO LARGO/AL. OBJETO: Atualização do Anexo III - Relação dos Artefatos Cedidos, com os respectivos acessórios, Convênio de Cooperação Mútua nº 16/2026- DETRAN/AL, para inclusão de 15 (quinze) conjuntos de equipamentos disponibilizados pelo DETRAN/AL à SMTT/RIO LARGO/AL. DATA DE ASSINATURA: 16/10/2026. VALOR: ressarcimento dos custos relativos à utilização dos equipamentos, observados os valores praticados no Contrato DETRAN/AL nº 041/2026. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE/AL, com efeitos retroativos ao início da vigência do Convênio em 13 de agosto de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1123665

## Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

EXTRATO DE DEVOLUÇÃO DE SERVIDOR CEDIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:56020.0000000351/2026.
INTERESSADO: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL.
ASSUNTO: Devolução de servidor ao órgão de origem.
SERVIDOR: João Erisson Polido Lins.
MATRÍCULA: 148-1.
FUNÇÃO: Auxiliar Sonoplasta.
ÓRGÃO DE ORIGEM: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas - SECULT.
ATO DE CESSÃO: Decreto Estadual nº 39.863, de 20 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 23 de março de 2015.
OBJETO: Formalização da devolução do servidor João Erisson Polido Lins ao seu órgão de origem, a Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas, em razão da ausência de interesse da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas na renovação da cessão anteriormente concedida.

DATA DE EFEITO: A partir de 5 de outubro de 2026.
Maceió/AL, 20 de outubro de 2026.
SANDRA DO CARMO DE MENEZES
Diretora-Presidente da DITEAL

Protocolo 1123338

---

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO
DOADOR: Pedro Ernesto Gibson Coêlho Leal.
DONATÁRIA: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.702.028/0001-21.
REPRESENTANTE DA DONATÁRIA: Sandra do Carmo Menezes, Diretora-Presidente.
OBJETO: Doação gratuita de equipamentos e acessórios destinados ao acervo da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL, compreendendo: 01 (um) tripé Lelong; 02 (dois) tripés grandes Atek - Fotoflash AT 933; 02 (duas) varas para encaixe na base do tripé Atek - Fotoflash AT 933; 02 (dois) suportes da vara de alumínio principal; 01 (uma) tela reflexiva Solange de 122 polegadas; 01 (um) controle remoto a laser; e 01 (um) projetor Beltdrive.
FUNDAMENTAÇÃO: Termo de Doação firmado de forma gratuita e espontânea, mediante livre manifestação de vontade das partes. A presente doação fundamenta-se no art. 538 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil), observados os princípios previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal.

DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2026.
Maceió/AL, 20/10/2026.

Protocolo 1123349

## Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

AVISO DE ALIENAÇÃO DE BENS
ALIENAÇÃO Nº 001.2026
Objeto: Alienação de bens móveis, constantes no anexo P deste edital.
Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta alienação poderá ser examinada/obtida no "site" www.algas.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min), no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. A presente ocorrerá através do endereço eletrônico www.vipleiloes.com.br, no dia 10/11/2026 às 10h30min (horário de Brasília-DF).
Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.
Maceió, 21 de outubro de 2026.
Laryssa Régia Simões do Nascimento Aquino
Autoridade Julgadora

Protocolo 1123590

## Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas (IDERAL)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:44080.0000000148/2024
CONTRATANTE: O Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, Autarquia, inscrita no CNPJ sob o nº 04.110.712/0001-14, com sede na Avenida José Manhães, nº 750, bairro Santos Dumont, Maceió/AL, representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Fabio Teixeira Soares, nomeado pelo Decreto nº 107.604, de 30 de março de 2026, publicado no DOE/AL em 31 de março de 2026, portador da matrícula funcional nº 0201-1.
CONTRATADA: A empresa URBAN AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.175.480/0001-43, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia AL 110, s/n, Poção - Arapiraca/AL, Cep. 57.319-300, representada pelo seu sócio administrador, Charles Mayk Melo Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 094.255.104-40 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
Objeto: Serviço de coleta de resíduos nas dependências da Central de Abastecimento de Alagoas - CEASA/AL.
Valor global da contratação R$1.450.800,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 520528, Fonte de Recursos: 500, Programa de Trabalho: 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, Elemento de Despesa: 33.90.39.78 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Região do Planejamento: 210 - Todo Estado, PO: 00118
Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL
Maceió/AL, 21 de outubro de 2026.
Fabio Teixeira Soares
Diretor-Presidente

Protocolo 1123435

## Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas (INMEQ)

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ/AL.
10° Aditivo ao Contrato de nº 046/2021 AMGESP.
Contratante: Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ/AL.
Representante: Vinicius José Mariano de Lima.
Contratada: Inove Terceirização e Serviços Eireli.
Representante: Rosilvania Almeida Ferreira Soares.
Objeto: Renovação do prazo de vigência do Contrato 046/2021.
Processo Administrativo:52628.001050/2026-88.
Procedimento: Pregão Eletrônico.
Fundamentação: Lei n° 8.666/93.
Valor Mensal: R$ 672.316,10 (seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária: atividade 22.122.0004.2001; elemento de despesa 3339039, fonte 500 ou 700.
Vigência: Até o dia 16 de outubro de 2027 ou até a conclusão do Processo Licitatório.
Gesto do Contrato: Raphael Alves Bulhões de Macedo.
Convênio 002/2025, celebrado entre o INMEQ com interveniência do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e o INMETRO.
Número de cadastro no SIAFE: 210018405
Data da Assinatura: 16 de outubro de 2026.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Presidente INMEQ/AL

Protocolo 1123283

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. RUTH FERREIRA DE OLIVEIRA (CPF 078.XXX.554-XX), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal nos autos do processo administrativo E:04799.0000002585/2026, para notificá-la a comparecer presencialmente à sede da Alagoas Previdência, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento desta, ou a encaminhar a documentação solicitada através dos canais de comunicação oficiais, conforme orientações:1) CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE: Informar se ainda tem interesse no prosseguimento do processo acima epigrafado, que trata sobre solicitação do benefício de pensão por morte. 2) Apresentação dos seguintes documentos: A comunicação tem como objetivo notificar a interessada que se trata de questão posta em processo judicial, assim, tem-se a impossibilidade de conhecimento do pleito administrativo formulado, em razão da IN 07/2022 c/c Súmula Administrativa nº 31 da Procuradoria Geral do Estado, segundo a qual não se conhece do pleito administrativo referente à questão posta em juízo. Informa-se que a documentação poderá ser entregue presencialmente ou encaminhada por meio dos canais oficiais desta Autarquia, quais sejam: WhatsApp da Coordenadoria de Atendimento, nº (82) 9 8818-4306 e e-mail institucional: atendimento0,00evidencia.al.gov.br. Ressalta-se que a continuidade do processo somente será efetuada com a apresentação das informações acima mencionadas.

Protocolo 1123316

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e determinou o CANCELAMENTO do ato de concessão do benefício de pensão, publicado no diário oficial de 15 de outubro de 2026,, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000002739/2026
Interessado(a): Anderson de Albuquerque César
Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1123368

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e determinou a suspensão do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente, em 20 de outubro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000008986/2025
Interessado(a): CLAUDINEIDE DA SILVA NASCIMENTO
Assunto: Reavaliação periódica do benefício de aposentadoria por invalidez
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1123369

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e determinou a suspensão do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente, em 20 de outubro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000008984/2025
Interessado(a): MARICELIA DOS SANTOS LIMA FARIAS
Assunto: Reavaliação periódica do benefício de aposentadoria por invalidez
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1123390

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a manutenção de aposentadoria, em 20 de outubro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000008901/2025
Interessado(a): MERACLIDES CLEIDSON TORRES
Assunto: Manutenção de benefícios
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1123393

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e determinou a suspensão do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente, em 20 de outubro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000008849/2025
Interessado(a): Anderson Menezes
Assunto: Reavaliação periódica do benefício de aposentadoria por invalidez
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1123395

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 20 de outubro de 2026, no(s) seguinte(s) processo(s):

| Nº PROCESSO | INTERESSADOS |
|---|---|
| E:04799.0000002845/2026 | Raul Rodrigues de Lima Gomes |

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1123396

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. Simone Cedro Correia de Araújo (CPF 151.xxx.894-xx), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal nos autos do processo administrativo E:04799.0000004504/2025, para notificá-la acerca do provimento parcial do recurso administrativo, em decisão administrativa publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 21 de agosto de 2026. Na oportunidade, importa comunicar que é resguardado o direito de solicitar cópias e, com base nos arts. 59 e 66 da Lei Estadual n. 6.161/2000, que regula o processo administrativo no âmbito estadual, fica ofertado o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do primeiro dia útil subsequente à ciência, para exercício das garantias constitucionais à ampla defesa e ao contraditório. Advirta-se que na ausência de manifestação da parte notificada no prazo acima descrito, o processo seguirá o trâmite normal, com a possibilidade de ser arquivado, se for o caso.

Protocolo 1123408

## Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2026

Processo administrativo: E: E:54057.0000000423/2026

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 30.115.700/0001-92 e com sede na Rua do Livramento, Nº 153, Centro, Maceió/AL CEP 57020-030 representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Daniel Sampaio Torres, nomeado pelo Decreto nº 86.135, de 1 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 1 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 25-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 1 de Janeiro de 2023;

CONTRATADA: A empresa EDCARLOS DE OLIVEIRA VAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 56.158.149/0001-58, com sede na Rua El Shadai e com o seguinte endereço eletrônico edcarlos.oliveira.vaz@live.com, representada pelo seu cargo do representante legal, Sr. Edcarlos de Oliveira Vaz, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, inscrito no CPF sob o nº 108.XXX.XXX-08;

OBJETO DO CONTRATO: Serviços comuns de manutenção predial.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

VALOR DO CONTRATO: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

ASSINATURA DO CONTRATO: 20/10/2026.

FISCAL DO CONTRATO: Maria Eduarda Alencar Torres.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2026.

DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor-Presidente

Protocolo 1123307

## Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 719/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando o art. 7º da Lei Estadual nº 7.820, de 27 de setembro de 2016; Considerando o Processo nº E:04104.0000001296/2026 com publicação da Portaria/UNEAL nº 673/2026, que estabelece os procedimentos para a regularização dos ciclos de Avaliação de Desempenho pendentes dos servidores técnico-administrativos efetivos da UNEAL, Considerando o Processo n.º E: 04104.0000004837/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTO o servidor WALERIO JOSÉ SILVA BRANDÃO, matrícula 151-1 , ocupante do cargo de Auxiliar em Serviços de Educação, lotado no CAMPUS II - Santana do Ipanema, conforme o aproveitamento obtido na avaliação tardia de desempenho funcional dos seguintes ciclos:

| Chefia Imediata e Cargo do Avaliador | Servidor(a) a ser avaliado(a) | Cargo do Servidor(a) | Ciclo(s) Pendente(s) |
|---|---|---|---|
| ISRAEL GOMES DE AMORIM SANTOS (Diretor) | WALERIO JOSÉ SILVA BRANDÃO | Auxiliar em Serviços de Educação | (2022, 2023) |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
- REITOR

Protocolo 1123260

PORTARIA/UNEAL N° 720/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando o art. 7º da Lei Estadual nº 7.820, de 27 de setembro de 2016; Considerando o Processo nº E:04104.0000001296/2026 com publicação da Portaria/UNEAL nº 673/2026, que estabelece os procedimentos para a regularização dos ciclos de Avaliação de Desempenho pendentes dos servidores técnico-administrativos efetivos da UNEAL, Considerando o Processo n.º E: 04104.0000004834/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTA a servidora NATASHA DUARTE VANDERLEI, matrícula 63257-0 , ocupante do cargo de Assistente em Serviços de Educação, lotada no CAMPUS II - Santana do Ipanema, conforme o aproveitamento obtido na avaliação tardia de desempenho funcional dos seguintes ciclos:

| Chefia Imediata e Cargo do Avaliador | Servidor(a) a ser avaliado(a) | Cargo do Servidor(a) | Ciclo(s) Pendente(s) |
|---|---|---|---|
| ISRAEL GOMES DE AMORIM SANTOS (Diretor) | NATASHA DUARTE VANDERLEI | Assistente em Serviços de Educação | (2021,2022, 2023) |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
- REITOR

Protocolo 1123261

PORTARIA/UNEAL N° 721/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando o art. 7º da Lei Estadual nº 7.820, de 27 de setembro de 2016; Considerando o Processo nº E:04104.0000001296/2026 com publicação da Portaria/UNEAL nº 673/2026, que estabelece os procedimentos para a regularização dos ciclos de Avaliação de Desempenho pendentes dos servidores técnico-administrativos efetivos da UNEAL, Considerando o Processo n.º E: 04104.0000004836/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTO o servidor SÉRGIO LUIZ DE QUEIROZ DA SILVA, matrícula 9863866-1, ocupante do cargo de Assistente em Serviços de Educação, lotado no CAMPUS II - Santana do Ipanema, conforme o aproveitamento obtido na avaliação tardia de desempenho funcional dos seguintes ciclos:

| Chefia Imediata e Cargo do Avaliador | Servidor(a) a ser avaliado(a) | Cargo do Servidor(a) | Ciclo(s) Pendente(s) |
|---|---|---|---|
| ISRAEL GOMES DE AMORIM SANTOS (Diretor) | SÉRGIO LUIZ DE QUEIROZ DA SILVA | Assistente em Serviços de Educação | (2021,2022, 2023) |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
- REITOR

Protocolo 1123262

PORTARIA/UNEAL N° 722/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando o art. 7º da Lei Estadual nº 7.820, de 27 de setembro de 2016; Considerando o Processo nº E:04104.0000001296/2026 com publicação da Portaria/UNEAL nº 673/2026, que estabelece os procedimentos para a regularização dos ciclos de Avaliação de Desempenho pendentes dos servidores técnico-administrativos efetivos da UNEAL, Considerando o Processo n.º E: 04104.0000004828/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTA a servidora JORDANA MEDEIROS SILVA, matrícula 62842 -5, ocupante do cargo de Auxiliar em Serviços de Educação, lotada no CAMPUS II - Santana do Ipanema, conforme o aproveitamento obtido na avaliação tardia de desempenho funcional dos seguintes ciclos:

| Chefia Imediata e Cargo do Avaliador | Servidor(a) a ser avaliado(a) | Cargo do Servidor(a) | Ciclo(s) Pendente(s) |
|---|---|---|---|
| ISRAEL GOMES DE AMORIM SANTOS (Diretor) | JORDANA MEDEIROS SILVA | Auxiliar em Serviços de Educação | (2021,2022, 2023) |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
- REITOR

Protocolo 1123263

PORTARIA/UNEAL N° 723/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando o art. 7º da Lei Estadual nº 7.820, de 27 de setembro de 2016; Considerando o Processo nº E:04104.0000001296/2026 com publicação da Portaria/UNEAL nº 673/2026, que estabelece os procedimentos para a regularização dos ciclos de Avaliação de Desempenho pendentes dos servidores técnico-administrativos efetivos da UNEAL, Considerando o Processo n.º E: 04104.0000004824/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTA a servidora GISELE SANTANA FERRO DA SILVA, matrícula 63263-5, ocupante do cargo de Assistente em Serviços de Educação, lotada no CAMPUS II - Santana do Ipanema, conforme o aproveitamento obtido na avaliação tardia de desempenho funcional dos seguintes ciclos:

| Chefia Imediata e Cargo do Avaliador | Servidor(a) a ser avaliado(a) | Cargo do Servidor(a) | Ciclo(s) Pendente(s) |
|---|---|---|---|
| ISRAEL GOMES DE AMORIM SANTOS (Diretor) | GISELE SANTANA FERRO DA SILVA | Assistente em Serviços de Educação | (2021,2022, 2023) |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
- REITOR

Protocolo 1123264

PORTARIA/UNEAL N° 724/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando o art. 7º da Lei Estadual nº 7.820, de 27 de setembro de 2016; Considerando o Processo nº E:04104.0000001296/2026 com publicação da Portaria/UNEAL nº 673/2026, que estabelece os procedimentos para a regularização dos ciclos de Avaliação de Desempenho pendentes dos servidores técnico-administrativos efetivos da UNEAL, Considerando o Processo n.º E: 04104.0000004823/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTA a servidora CÍCERA VALDIRENE SANTOS SILVA, matrícula 149-0, ocupante do cargo de Auxiliar em Serviços de Educação, lotada no CAMPUS II - Santana do Ipanema, conforme o aproveitamento obtido na avaliação tardia de desempenho funcional dos seguintes ciclos:

| Chefia Imediata e Cargo do Avaliador | Servidor(a) a ser avaliado(a) | Cargo do Servidor(a) | Ciclo(s) Pendente(s) |
|---|---|---|---|
| ISRAEL GOMES DE AMORIM SANTOS (Diretor) | CÍCERA VALDIRENE SANTOS SILVA | Auxiliar em Serviços de Educação | (2021,2022, 2023) |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
- REITOR

Protocolo 1123265

PORTARIA/UNEAL N° 725/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando o art. 7º da Lei Estadual nº 7.820, de 27 de setembro de 2016; Considerando o Processo nº E:04104.0000001296/2026 com publicação da Portaria/UNEAL nº 673/2026, que estabelece os procedimentos para a regularização dos ciclos de Avaliação de Desempenho pendentes dos servidores técnico-administrativos efetivos da UNEAL, Considerando o Processo n.º E: 04104.0000004818/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTA a servidora VALDIRENE FIRMINO DE LIMA NUNES, matrícula 62874-3 ocupante do cargo de Assistente em Serviços de Educação, lotada na Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD, conforme o aproveitamento obtido na avaliação tardia de desempenho funcional dos seguintes ciclos:

| Chefia Imediata e Cargo do Avaliador | Servidor(a) a ser avaliado(a) | Cargo do Servidor(a) | Ciclo(s) Pendente(s) |
|---|---|---|---|
| ADENIZE COSTA ACIOLI (Pró-Reitora da Prograd) | VALDIRENE FIRMINO DE LIMA NUNES | Assistente em Serviços de Educação | (2021,2022, 2023) |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
- REITOR

Protocolo 1123267

PORTARIA/UNEAL N° 726/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando o art. 7º da Lei Estadual nº 7.820, de 27 de setembro de 2016; Considerando o Processo nº E:04104.0000001296/2026 com publicação da Portaria/UNEAL nº 673/2026, que estabelece os procedimentos para a regularização dos ciclos de Avaliação de Desempenho pendentes dos servidores técnico-administrativos efetivos da UNEAL, Considerando o Processo n.º E: 04104.0000004807/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTA a servidora MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS FARIAS, matrícula 63262-7 ocupante do cargo de Assistente em Serviços de Educação, lotada na Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD, conforme o aproveitamento obtido na avaliação tardia de desempenho funcional dos seguintes ciclos:

| Chefia Imediata e Cargo do Avaliador | Servidor(a) a ser avaliado(a) | Cargo do Servidor(a) | Ciclo(s) Pendente(s) |
|---|---|---|---|
| ADENIZE COSTA ACIOLI (Pró-Reitora da Prograd) | MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS FARIAS | Assistente em Serviços de Educação | (2022, 2023) |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
- REITOR

Protocolo 1123268

PORTARIA/UNEAL N° 727/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando o art. 7º da Lei Estadual nº 7.820, de 27 de setembro de 2016; Considerando o Processo nº E:04104.0000001296/2026 com publicação da Portaria/UNEAL nº 673/2026, que estabelece os procedimentos para a regularização dos ciclos de Avaliação de Desempenho pendentes dos servidores técnico-administrativos efetivos da UNEAL, Considerando o Processo n.º E: 04104.0000004764/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTA a servidora ADRIANA DE LIMA CAVALCANTE, matrícula 63051-9 ocupante do cargo de Assistente em Serviços de Educação, lotada na PRODHU/REITORIA, conforme o aproveitamento obtido na avaliação tardia de desempenho funcional dos seguintes ciclos:

| Chefia Imediata e Cargo do Avaliador | Servidor(a) a ser avaliado(a) | Cargo do Servidor(a) | Ciclo(s) Pendente(s) |
|---|---|---|---|
| Odilon Máximo de Morais (Reitor) | ADRIANA DE LIMA CAVALCANTE | Assistente em Serviços de Educação | (2021,2022, 2023) |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
- REITOR

Protocolo 1123285

PORTARIA/UNEAL N° 728/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando o art. 7º da Lei Estadual nº 7.820, de 27 de setembro de 2016; Considerando o Processo nº E:04104.0000001296/2026 com publicação da Portaria/UNEAL nº 673/2026, que estabelece os procedimentos para a regularização dos ciclos de Avaliação de Desempenho pendentes dos servidores técnico-administrativos efetivos da UNEAL, Considerando o Processo n.º E: 04104.0000004804/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTA a servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, matrícula 62736-4 ocupante do cargo de Gestora em Planejamento de Educação, lotada na Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD, conforme o aproveitamento obtido na avaliação tardia de desempenho funcional dos seguintes ciclos:

| Chefia Imediata e Cargo do Avaliador | Servidor(a) a ser avaliado(a) | Cargo do Servidor(a) | Ciclo(s) Pendente(s) |
|---|---|---|---|
| ADENIZE COSTA ACIOLI (Pró-Reitora da Prograd) | MARIA DE FÁTIMA DA SILVA | GESTORA EM PLANEJAMENTO DE EDUCAÇÃO | (2021,2022, 2023) |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
- REITOR

Protocolo 1123286

PORTARIA/UNEAL N° 729/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando o art. 7º da Lei Estadual nº 7.820, de 27 de setembro de 2016; Considerando o Processo nº E:04104.0000001296/2026 com publicação da Portaria/UNEAL nº 673/2026, que estabelece os procedimentos para a regularização dos ciclos de Avaliação de Desempenho pendentes dos servidores técnico-administrativos efetivos da UNEAL, Considerando o Processo n.º E: 04104.0000004806/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTA a servidora MARIA DE FÁTIMA ESTEVÃO DA SILVA, matrícula 63283-0 ocupante do cargo de Assistente em Serviços de Educação, lotada no Gabinete/Reitoria, conforme o aproveitamento obtido na avaliação tardia de desempenho funcional dos seguintes ciclos:

| Chefia Imediata e Cargo do Avaliador | Servidor(a) a ser avaliado(a) | Cargo do Servidor(a) | Ciclo(s) Pendente(s) |
|---|---|---|---|
| Isac Candido da Silva (Chefe de Gabinete) | MARIA DE FÁTIMA ESTEVÃO DA SILVA | Assistente em Serviços de Educação | (2021,2022, 2023) |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
- REITOR

Protocolo 1123288

# Diário Oficial

Maceio - quarta-feira
21 de outubro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2908


# Eventos Funcionais

## ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 113.292, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 112.947, de 9 de outubro de 2026, que exonerou LETICIA MAIA GOMES DE MOURA, CPF nº 007.495.514-45, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial II, Nível ASELL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador

DECRETO Nº 113.293, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 105.056, de 31 de outubro de 2025, que exonerou DIEGO XIMENES FIGUEREDO FERNANDES, CPF nº 008.224.664-57, do cargo, de Gerente de Obras Especiais, Nível GER, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador

DECRETO Nº 113.294, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 112.702, de 8 de outubro de 2026, que exonerou ERWIN ROMMEL TORRES FERRAZ, CPF nº 048.142.524-12, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Relações Institucionais, Nível ALPS-3, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador

DECRETO Nº 113.295, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 112.703, de 8 de outubro de 2026, que exonerou FELIPE TRIGUEIRO FREITAS, CPF nº 072.701.2894-01, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Planejamento, Nível ALPS 5, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador

DECRETO Nº 113.296, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar a pedido, LORENA AMORIM MACHADO, CPF nº 127.237.994-92, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador

DECRETO Nº 113.297, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, MARCELO BESSA CABRAL, CPF nº 101.573.184-86, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível ASTT, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador

DECRETO Nº 113.298, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar LALITA GALDINO DA SILVA PONTES, CPF nº 111.924.604-05, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Operacional, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador

DECRETO Nº 113.299, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LALITA GALDINO DA SILVA PONTES, CPF nº 111.924.604-05, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível ASTT, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Marcelo Bessa Cabral.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador

DECRETO Nº 113.300, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA, CPF nº 065.673.594-55, do cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHGGC, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador

DECRETO Nº 113.301, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA, CPF nº 065.673.594-55, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível ASTT, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme Lei nº 9.803 de 15 de janeiro de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador

DECRETO Nº 113.302, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar ANA HELENA JOÃO CAMPOY, CPF nº 362.938.328-92, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Gestão Interna, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador

DECRETO Nº 113.303, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANA HELENA JOÃO CAMPOY, CPF nº 362.938.328-92, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial do Gabinete do Secretário, Nível ASEF, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme Lei nº 9.803 de 15 de janeiro de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador

DECRETO Nº 113.304, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar STHEFANNY LARISSA CONCEIÇÃO VENANCIO, CPF nº 110.429.144-43, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Contratos da Gestão Interna,
Nível ASE-2, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador

DECRETO Nº 113.305, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear STHEFANNY LARISSA CONCEIÇÃO VENANCIO, CPF nº 110.429.144-43, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Gestão Interna, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ana Helena João Campoy.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador

DECRETO Nº 113.306, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar FABIANO DOUGLAS DOS SANTOS PINTO, CPF nº 057.610.354-30, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial do Gabinete, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador

DECRETO Nº 113.307, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar JOÃO TÁCIO LEITE DE MIRANDA, CPF nº 131.430.674-03, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador

DECRETO Nº 113.308, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar NILTON LIMA, CPF nº 287.629.084-72, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Contabilidade, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador

DECRETO Nº 113.309, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSEFA DAYNNARA CAVALCANTE DA SILVA, CPF nº 139.879.164-43, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Contabilidade, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Nilton Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador

DECRETO Nº 113.310, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar IZA MARIA MAGALHÃES PINTO, CPF nº 083.217.654-08, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Receita Estadual, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador

DECRETO Nº 113.311, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar BRUNA CARLA PACHECO VIANNA, CPF nº 065.741.964-85, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador

DECRETO Nº 113.312, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear BRUNA CARLA PACHECO VIANNA, CPF nº 065.741.964-85, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Receita Estadual, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Iza Maria Magalhães Pinto.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador

DECRETO Nº 113.313, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar VICTÓRIA LAÍZA DA SILVA BARBOSA, CPF nº 119.121.584-93, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador

DECRETO Nº 113.314, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear VICTÓRIA LAÍZA DA SILVA BARBOSA, CPF nº 119.121.584-93, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Receita Estadual, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Bruna Carla Pacheco Vianna.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador

DECRETO Nº 113.315, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar LUMA KAYRI BARBOSA ARAUJO, CPF nº 052.029.055-05, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador

DECRETO Nº 113.316, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUMA KAYRI BARBOSA ARAUJO, CPF nº 052.029.055-05, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Victória Laíza da Silva Barbosa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador

DECRETO Nº 113.317, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar LUCCA MONTEIRO DE ALMEIDA, CPF nº 047.047.794-67, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador

DECRETO Nº 113.318, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear NICOLY MELISSA BARROS E SILVA, CPF nº 146.267.964-19, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Lucca Monteiro de Almeida.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador

DECRETO Nº 113.319, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar JOÃO CLEMENTE VASCONCELOS NETO, CPF nº 131.799.844-81, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador

DECRETO Nº 113.320, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CAROLAYNE EVERLYN DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF nº 112.156.454-22, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de João Clemente Vasconcelos Neto.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador

DECRETO Nº 113.321, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar ERIC VINICIUS OLIVEIRA SILVA, CPF nº 123.376.574-42, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Operacional, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador

DECRETO Nº 113.322, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIAMA CHARMILLE DA SILVA, CPF nº 125.402.574-02, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Operacional, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Eric Vinicius Oliveira Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador

DECRETO Nº 113.323, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar LUIS ARTHUR COSTA PACHECO, CPF nº 046.967.184-09, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador

DECRETO Nº 113.324, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MATHEUS SIQUEIRA AYRES PAES, CPF nº 106.254.924-47, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Luis Arthur Costa Pacheco.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
**Protocolo 1123676**

## Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 482/2026
A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01204.0000007726/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria PGE nº 299/2026, alterada pela Portaria 367/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 07 de julho de 2026, que concedeu férias a partir de 21/10/2026 à 30/10/2026, ao servidor EMERSON DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 059.982.254-65, matrícula nº 302, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.
Art. 2º Revogar a Portaria PGE nº 367/2026, que alterou a Portaria PGE nº 299/2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 16 de outubro de 2026.
SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
**Protocolo 1123544**

## Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 11018/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ABDUCHE CAVALCANTE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 038.114.564-66, matrícula nº 13188, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
**Protocolo 1123235**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11017/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ABDUCHE CAVALCANTE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 038.114.564-66, matrícula nº 13554, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
**Protocolo 1123236**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11020/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ABRAAO CORREIA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 099.743.454-64, matrícula nº 28231, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
**Protocolo 1123237**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11016/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ABDIAS CLESIO DA SILVA, portador do CPF n.º 790.230.535-91, matrícula nº 19763, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
**Protocolo 1123238**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11025/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ADA NUNES DE PAULA, portadora do CPF n.º 001.036.414-59, matrícula nº 80693, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
**Protocolo 1123239**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11027/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ADALBERON NUNES GERALDO, portador do CPF n.º 208.404.384-00, matrícula nº 826664, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILO GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
**Protocolo 1123240**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11030/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ADEILDA MOURA GALVAO DE LIMA FARIAS, portadora do CPF n.º 605.013.674-20, matrícula nº 50111, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123241**

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 11029/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ADALBERTO BERTULINO CAFE NETO, portador do CPF n.º 046.088.464-69, matrícula nº 953, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123242**

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 11023/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ACCACIO CORDEIRO DE ARAUJO, portador do CPF n.º 061.688.354-40, matrícula nº 27582, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123243**

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 11026/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ADAILTON BATISTA SANTOS, portador do CPF n.º 357.028.345-34, matrícula nº 19771, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123244**

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 11024/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ACLEYDSON FERNANDES DE GUSMAO, portador do CPF n.º 059.226.894-28, matrícula nº 29251, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123245**

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 11021/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ABRAAO SOARES MONTEIRO, portador do CPF n.º 004.172.805-05, matrícula nº 30758, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123246**

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 11022/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ACASSIA DE SOUZA BISPO, portadora do CPF n.º 025.102.744-90, matrícula nº 17517, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123247**

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 11028/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ADALBERONE ANDRE SANTIAGO, portador do CPF n.º 641.631.564-53, matrícula nº 9866851, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR ANTONIO G DE BARROS 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123248**

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 11019/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ABERIVAL CORREA DA SILVA FILHO, portador do CPF n.º 032.912.244-42, matrícula nº 9865650, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123252**

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 11039/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ADEMIA BATISTA FURTUNATO SILVA, portadora do CPF n.º 534.327.704-72, matrícula nº 826513, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123270**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11040/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ADEMILTON ALVES CABRAL DA SILVA, portador do CPF n.º 023.924.274-29, matrícula nº 30038, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123271**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11033/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ADEILSON VITAL DA SILVA, portador do CPF n.º 049.866.764-23, matrícula nº 27507, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123272**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11037/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ADELMIRAN SILVA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 111.593.124-51, matrícula nº 27844, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123273**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11031/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ADEILSON GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 815.600.284-91, matrícula nº 22904, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123274**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11035/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ADELAIDE DOS SANTOS BALBINO, portadora do CPF n.º 022.414.724-25, matrícula nº 80546, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CARLOS POLVINA CAVALCANTE 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123275**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11032/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ADEILSON GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 815.600.284-91, matrícula nº 80698, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123276**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11038/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ADELMO BRAZ CORDEIRO FILHO, portador do CPF n.º 724.061.355-00, matrícula nº 838, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123277**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11034/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ADEILZA DA SILVA ALVES, portadora do CPF n.º 070.611.144-36, matrícula nº 19782, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123278**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11036/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ADELMILEISE DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 058.575.845-07, matrícula nº 27558, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123279**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11050/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ADILSON ROCHA FERREIRA, portador do CPF n.º 080.116.004-94, matrícula nº 587, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123294**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11049/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ADILSON PEREIRA DOS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 024.108.624-89, matrícula nº 826871, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123295**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11048/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ADILSON LIMA DA SILVA, portador do CPF n.º 841.798.994-34, matrícula nº 9866675, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123297**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11047/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ADIEL BUARQUE DA SILVA, portador do CPF n.º 903.446.424-53, matrícula nº 82560, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123298**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11042/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ADENILDE RODRIGUES DE MELO, portadora do CPF n.º 376.205.254-91, matrícula nº 82798, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOEL NUTELS 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123299**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11041/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ADEMILTON BATISTA GOIS, portador do CPF n.º 911.581.845-49, matrícula nº 9865717, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123300**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11045/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ADENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 361.750.565-15, matrícula nº 9864980, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123301**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11044/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ADENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 361.750.565-15, matrícula nº 82842, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123302**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11043/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ADENILMA MARIA BRANDAO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 624.353.454-53, matrícula nº 826788, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123303**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11046/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ADEVANIA CLAUDINO COSTA, portadora do CPF n.º 525.043.874-15, matrícula nº 19160, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123304**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11054/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ADONIAS GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 085.046.304-12, matrícula nº 29094, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123323**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11060/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ADRIANA DE SOUZA LUCENA, portadora do CPF n.º 039.928.844-90, matrícula nº 82964, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123324**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11056/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ADRIANA BEZERRA LIMA DA COSTA, portadora do CPF n.º 081.482.254-19, matrícula nº 28225, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CARLOS LYRA 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123325**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11059/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ADRIANA DE HOLANDA BARBOSA, portadora do CPF n.º 018.350.514-05, matrícula nº 51542, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123326**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11055/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ADRIANA BARROS CABRAL, portadora do CPF n.º 758.877.384-72, matrícula nº 51133, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123327**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11058/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ADRIANA DE CASSIA SANTOS, portadora do CPF n.º 590.215.275-53, matrícula nº 29102, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123328**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11057/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ADRIANA BRAGA FERRAZ, portadora do CPF n.º 042.229.784-42, matrícula nº 27535, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123329**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11051/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ADJANE FREIRE DA SILVA, portadora do CPF n.º 870.427.384-20, matrícula nº 82784, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123330**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11053/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ADONAI HILBERT PEREIRA SEIXAS, portador do CPF n.º 076.468.574-08, matrícula nº 1114, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123331**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11052/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ADOLFO ANTONIO COELHO COSTA, portador do CPF n.º 060.111.754-90, matrícula nº 27796, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123332**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11068/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ADRIANO BARBOSA DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 045.902.934-71, matrícula nº 41577, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123373**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11066/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ADRIANA VALENCA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 044.294.104-88, matrícula nº 19103, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123374**

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 11067/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ADRIANE PEREIRA DANTAS, portadora do CPF n.º 912.969.005-68, matrícula nº 19805, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123375**

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 11070/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ADRIANO CALACA DE LIMA, portador do CPF n.º 019.390.624-46, matrícula nº 24747, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DOM ELIZEU MR GOMES DE OLIV 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123376**

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 11064/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ADRIANA ROSA SEDON DE ABREU, portadora do CPF n.º 018.601.534-88, matrícula nº 29091, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123377**

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 11062/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ADRIANA MARIA AURELIANO DA SILVA, portadora do CPF n.º 035.728.674-01, matrícula nº 23476, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123378**

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 11069/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ADRIANO BEZERRA CHAVES, portador do CPF n.º 084.004.185-30, matrícula nº 27581, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123379**

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 11063/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ADRIANA PAULA DA PAZ, portadora do CPF n.º 028.587.804-20, matrícula nº 9866259, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123380**

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 11061/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ADRIANA DOS SANTOS BARRETO, portadora do CPF n.º 796.907.775-72, matrícula nº 12875, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123381**

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 11065/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ADRIANA SOARES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 084.465.784-09, matrícula nº 29886, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ANTONIO G DE BARROS 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123383**

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 11.026/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000044196/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: BERGSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 11 REGIAO - nível GERE

CPF: 031.526.655-47

RG:000001456043226 SSP BA

Matrícula: 1244

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 276,00

PERÍODO: 02/09/2026 até 16/09/2026
DESTINO: Piranhas / Maceió / Piranhas.
OBJETIVO: Participar das reuniões com os Gerentes Especiais realizadas na SEDUC/Maceió durante o mês de setembro do ano em curso.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1123460**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11.027/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000044376/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ROBERTO FEITOSA FARIAS
Cargo: VIGIA - nível Nível5
CPF: 162.767.604-04
RG: 000000000343071 SSP AL
Matrícula: 83334
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 241,50
PERÍODO: 01/08/2026 até 31/08/2026
DESTINO: Santana do Ipanema / Maceió / Santana do Ipanema.
OBJETIVO: Transportar o Gerente Especial, bem como os técnicos da regional à reuniões e eventos na Sede da SEDUC em Maceió.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1123461**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11076/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ADRIANO JOSE DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF n.º 084.191.684-59, matrícula nº 29971, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123482**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11080/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ADRIANO MACIEL RODRIGUES, portador do CPF n.º 019.129.464-08, matrícula nº 16325, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123483**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11077/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ADRIANO JOSE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 082.548.274-78, matrícula nº 29419, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123484**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11078/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ADRIANO LEITE FERREIRA, portador do CPF n.º 076.191.924-41, matrícula nº 29331, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST PROF JOANITA MELO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123485**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11079/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ADRIANO LOPES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 068.302.524-40, matrícula nº 28754, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123486**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11071/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ADRIANO CEZAR DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 022.414.974-10, matrícula nº 52112, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123487**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11075/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ADRIANO JANUARIO DA SILVA, portador do CPF n.º 032.699.624-95, matrícula nº 19777, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123488**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11072/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ADRIANO DA SILVA RIBEIRO, portador do CPF n.º 028.379.214-08, matrícula nº 52156, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123489**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11074/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ADRIANO FRANCISCO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 081.309.924-26, matrícula nº 27560, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123490**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11073/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ADRIANO DE ALBUQUERQUE FEITOSA, portador do CPF n.º 008.790.804-26, matrícula nº 27853, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123491**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11090/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor AGILBERTO PAZ DOS SANTOS, portador do CPF n.º 028.466.344-16, matrícula nº 51089, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123518**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11089/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor AFRANIO ROQUE NASCIMENTO, portador do CPF n.º 028.804.924-16, matrícula nº 29996, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123519**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11084/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ADSON FETAL COSTA, portador do CPF n.º 025.178.485-13, matrícula nº 29918, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123520**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11081/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ADRIANO NOBRE PITANGA PORTO, portador do CPF n.º 995.133.744-91, matrícula nº 574, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123521**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11088/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor AFRANIO BASTOS MACHADO, portador do CPF n.º 023.926.714-19, matrícula nº 80690, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123522**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11086/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ADUAN LUIZ DA SILVA, portador do CPF n.º 077.297.444-65, matrícula nº 18731, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123523**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11087/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor AFONSO RANGEL LUZ, portador do CPF n.º 062.023.165-35, matrícula nº 28171, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ORMINDO BARROS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123524**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11082/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ADRIANO SANTANA VITOR, portador do CPF n.º 035.095.774-69, matrícula nº 704, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123525**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11083/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ADROALDO PACHECO LESSA MOREIRA, portador do CPF n.º 516.792.134-15, matrícula nº 825851, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123526**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11085/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ADUAN LUIZ DA SILVA, portador do CPF n.º 077.297.444-65, matrícula nº 28214, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123527**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11100/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ALAN BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 109.902.974-03, matrícula nº 28320, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123569**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11099/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ALAIDE OLIVEIRA ROSENDO NETA, portadora do CPF n.º 038.564.725-50, matrícula nº 19894, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123570**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11095/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora AILE SABINO RIBEIRO CHAVES, portadora do CPF n.º 785.863.805-04, matrícula nº 29006, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123572**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11096/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor AILTON MOURA FEITOSA, portador do CPF n.º 047.306.334-40, matrícula nº 30701, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123573**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11094/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor AGUINALDO GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 718.094.494-72, matrícula nº 9865580, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA AMALIA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123574**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11092/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor AGRINALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 454.236.284-15, matrícula nº 84224, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123575**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11098/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor AIRTON SANTOS ALVES, portador do CPF n.º 070.075.495-43, matrícula nº 29286, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123576**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11097/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor AILTON RODRIGUES ROCHA SANTOS, portador do CPF n.º 058.722.555-60, matrícula nº 30296, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123577**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11093/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor AGUINALDO GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 718.094.494-72, matrícula nº 67846, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123578**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11091/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor AGILSON LUIZ CORNELIO ALVES, portador do CPF n.º 647.043.864-49, matrícula nº 22144, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123579**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11108/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ALANI SOARES, portadora do CPF n.º 039.300.224-19, matrícula nº 12718, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123606**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11106/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ALANA CARINA DE BARROS LIMA DANTAS PEIXOTO, portadora do CPF n.º 033.243.504-09, matrícula nº 18811, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123607**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11110/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ALBA ROCHA LESSA GAMA, portadora do CPF n.º 007.831.394-54, matrícula nº 659, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123608**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11107/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ALANA LOUISE ALMEIDA LIMA, portadora do CPF n.º 054.172.505-03, matrícula nº 27580, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123609**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11111/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ALBA ROCHA LESSA GAMA, portadora do CPF n.º 007.831.394-54, matrícula nº 9864847, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123610**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11109/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ALAYNE DE ARAUJO BRAGA, portadora do CPF n.º 074.700.694-61, matrícula nº 29902, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123611**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11103/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/20265.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ALAN DE FREITAS RODRIGUES, portador do CPF n.º 107.747.754-67, matrícula nº 27969, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123612**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11102/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ALAN DA SILVA PATRICIO, portador do CPF n.º 121.447.454-39, matrícula nº 27879, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123613**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11104/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ALAN LUIZ DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 011.331.244-02, matrícula nº 27555, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123614**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11105/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ALANA ARAUJO RODRIGUES, portadora do CPF n.º 121.456.224-89, matrícula nº 28086, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123615**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11101/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ALAN BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 109.902.974-03, matrícula nº 19834, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123617**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11118/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ALCIDES CESARIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 053.360.194-02, matrícula nº 31096, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123643**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11117/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ALBERTO SANTOS MONTEIRO, portador do CPF n.º 081.428.104-41, matrícula nº 29809, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123644**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11119/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ALCINEIDE FRANCISCO DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 185.149.284-49, matrícula nº 81370, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123645**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11120/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ALCIRLANE FERREIRA ALVES, portadora do CPF n.º 776.385.814-15, matrícula nº 52150, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123646**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11116/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ALBERTO MORAIS SILVA, portador do CPF n.º 089.848.714-51, matrícula nº 19110, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123647**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11115/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ALBERTO CARLOS FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 016.847.504-90, matrícula nº 27553, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123648**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11112/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ALBANI DOS SANTOS CAPARICA, portadora do CPF n.º 215.834.394-04, matrícula nº 826909, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123649**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11114/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ALBERICO OLIVEIRA BATISTA TELES, portador do CPF n.º 013.739.365-25, matrícula nº 28228, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123650**

PORTARIA /SEDUC Nº. 11113/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ALBANI DOS SANTOS FERREIRA, portadora do CPF n.º 925.536.054-04, matrícula nº 78319, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123651**

## Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 8472/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000036652/2026, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCEL AVILA DE CARVALHO MELO, matrícula nº 863.847, portador(a) do CPF nº 018.629.884-63, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/9/2026 até 1/10/2026.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 3832/2026, de 24 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de abril de 2026, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2026 pelo período de 01.09.2026 até 10.09.2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 20 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8473/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044771/2026, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VANDEILDON DA COSTA COUTINHO, matrícula nº 61.186, portador(a) do CPF nº 208.856.364-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/12/2026 até 30/12/2026.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 3836/2026, de 24 de Abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2026, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 09/11/2026 até 18.11.2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 20 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8474/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038991/2026, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCIA CARVALHO FALCAO, matrícula nº 58.856, portador(a) do CPF nº 469.608.484-15, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA-LACEN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2026 até 30/11/2026.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 10238/2025, de 17 de Dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de dezembro de 2025, na qual concedeu férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 23/11/2026 até 07/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 20 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8474/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000037660/2026, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARINA TISSIANI DAMACENO, matrícula nº 2.462, portador(a) do CPF nº 035.053.843-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/10/2026 até 5/11/2026.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 2032/2026, de 19 de Fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 3 de março de 2026, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 27/10/2026 até 05/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 20 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

**Protocolo 1123658**

## Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP N° 1242/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:02100.0000008281/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA/SSP Nº 1238/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de outubro de 2026, que resolveu conceder férias à servidora ROSANA MARIA DO NASCIMENTO ACACIO MONTEIRO, inscrita sob o CPF n.º 043.498.764-64, matrícula n.º 122, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado(a) na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

ONDE SE LÊ:

a partir de 02/11/2026 até 11/11/2026

LEIA-SE:

a partir de 03/11/26 a 12/11/2026

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1123336**

PORTARIA/SSP Nº 1248/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que alterou dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000008336/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora RHAYSA MARIA GONCALVES BARBOSA, portadora do CPF nº 097.605.144-35, Matrícula nº 2522, ocupante do cargo de CABO, da função gratificada de FESP, nível 3 na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 20/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1123653**

PORTARIA /SSP Nº. 1244/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000008340/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GLAIZE HEIRES DOS SANTOS ROCHA, portadora do CPF n.º 025.053.424-07, matrícula nº 301287, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 03/11/2026 até 12/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1123334**

PORTARIA /SSP Nº. 1241/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000008282/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA SUELY CAVALCANTE DE AQUINO, portadora do CPF n.º 860.128.354-34, matrícula nº 300506, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 26/10/2026 até 09/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1123335**

PORTARIA /SSP Nº. 1247/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000008303/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor LEONE GOMES DE LIMA FILHO, portador do CPF n.º 758.342.514-04, matrícula nº 300570, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1123652**

PORTARIA /SSP Nº. 1246/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000008341/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GLAIZE HEIRES DOS SANTOS ROCHA, portadora do CPF n.º 025.053.424-07, matrícula nº 301287, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 17/12/2026 até 31/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1123654**

PORTARIA /SSP Nº. 1245/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000008317/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JAIRISON CORREIA DE MELO
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE
CPF: 860.175.784-72
RG:000000002081991 PM AL
Matrícula: 160
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.572,06 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)
PERÍODO: 24/11/2026 até 27/11/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Participar da 102ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública - CONSESP, que ocorrerá no Expocentro Balneário Camboriú, Balneário Camboriú - SC, por ocasião do CONABOM 2026. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1123656**

## Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.284/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000039885/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora ARIANE PATRICIA CORREIA DA SILVA COSTA CPF nº 795.531.415-87, matrícula nº 9863790, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42618264), por um período de 90 (noventa) dias, de 28/08/2026 a 25/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1123399**

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.283/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000042407/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora ALCIONE BISPO MOREIRA CPF nº 024.111.444-66, matrícula nº 501622, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42655445), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/09/2026 a 20/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1123400**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.275/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000042706/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSANGELA MARIA DA SILVA, CPF nº027.640.464-56, matrícula nº501516, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 24/09/2026 até 08/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1123401**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.279/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000040816/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VALDEREZ FRANCISCA SANTOS, CPF n° 644.957.444-53, matrícula nº 9863610, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 19 (dezenove) dias, a contar de 14/09/2026 até 02/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1123402**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.276/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000039710/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JULIO CESAR FARIAS DE ANDRADE, CPF nº757.494.754-68, matrícula nº3318, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 16 (dezesseis) dias, a contar de 24/08/2026 até 08/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1123403**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.278/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000022334/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SAMIA RENATA OLIVEIRA MARTINIANO LEAL, CPF n° 050.128.254-89, matrícula nº 3740, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 25/09/2026 até 23/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1123404**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.280/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000038416/2026,
RESOLVE:
1. Indeferir a Licença Auxílio Doença, à servidora MARIA EDVANIA DE MELO EPIFANIO, CPF n.º 034.050.554-07, matrícula n.º 864943, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.
2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1123405**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.277/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000041457/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA MERCIA BARBOSA DA SILVA, CPF nº272.160.124-53, matrícula nº17429, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 17/09/2026 até 26/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1123406**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.281/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000041254/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIANNE BUARQUE DE GOUVEIA, CPF nº084.627.404-36, matrícula nº1638, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 14/09/2026 até 15/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1123407**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.274/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000022561/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GEOVANE SOUZA DUARTE BARBOSA, CPF nº828.025.994-53, matrícula nº501276, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 29/09/2026 até 28/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1123409**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.273/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000043491/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROBERTA LUCIA RAMOS TORRES BARRETO, CPF n° 411.876.524-15, matrícula nº 12064, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 30/09/2026 até 28/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1123410**

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.272/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:20105.0000014325/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CICERO DOS SANTOS FILHO, CPF n° 827.973.074-53, matrícula nº 301600, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 1º DISTRITO POL DA CAPITAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 3 (três) dias, a contar de 02/10/2026 até 04/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1123411**

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.271/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000021225/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor RICARDO HENRIQUE MIZUSHIMA NAKAGAWA, CPF n° 057.973.154-59, matrícula nº 3118, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/09/2026 até 10/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1123412**

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.270/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000042902/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JULIANA PAULA RAMOS TAVEIROS, CPF n.º055.276.034-00, matrícula nº2983, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade SUPERINT. VIG. AMBIENTAL E SANITARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/09/2026 até 20/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1123413**

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.269/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000022224/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA, CPF nº014.972.544-26, matrícula nº4120, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 1 (um) dias, a contar de 23/09/2026 até 23/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1123414**

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.268/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000021309/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA MELO, CPF nº843.093.504-53, matrícula nº 500872, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 13/09/2026 até 11/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1123415**

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.267/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000018588/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GRACILIANA ELISE SWAROWSKY, CPF n.º005.759.540-27, matrícula nº2780, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/07/2026 até 14/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1123416**

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.265/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000036089/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor ERALDO CRISPINIANO DE GOIS CPF nº 117.380.104-90, matrícula nº 19174, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42707571), por um período de 90 (noventa) dias, de 28/07/2026 a 25/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1123417**

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.266/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037652/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CONSUELO VITORIA OLIVEIRA CAVALCANTI CPF nº 252.395.034-00, matrícula nº 9866014, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42706573), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/08/2026 a 05/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1123418**

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.264/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000033867/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora LUDMILA ARAUJO DE FREITAS, CPF n.º 007.569.694-09, matrícula n.º 78192, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1123419**

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.263/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000038740/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença Auxílio Doença, à servidora JAEL SANTOS SILVA, CPF n.º 889.361.634-34, matrícula n.º 81868, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1123420**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.262/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000036363/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença Auxílio Doença, à servidora AUDIZETE CALHEIROS PEIXOTO, CPF n.º 309.535.534-34, matrícula n.º 9863715, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1123421**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.261/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000044012/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença Auxílio Doença, ao servidor JOHNNY SILVA DE MELO, CPF n.º 959.434.801-10, matrícula n.º 43391, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1123422**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.282/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000042656/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor EDEILDO ALVES DE MOURA CPF nº 940.050.014-91, matrícula nº 864168, ocupante do cargo de MOTORISTA, atualmente lotado(a) na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42623357), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/10/2026 a 01/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1123423**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.865/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº E:01800.0000003850/2022,

RESOLVE:

I- Determinar na forma do art. 4º do Decreto Estadual n.º 95.982, de 13 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) Memorando nº E:8/2022/Subchefia de Folha de Pagamento de Servidores, para apurar a responsabilidade funcional do servidor inscrito na matrícula 0083573-*.

II- Designar a 2º Câmara, constituída pelo(a)PORTARIA/SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição de 09 de maio de 2024, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

| |
|---|
| SORAYA PAUFERRO SILVA COIMBRA, Matrícula nº 39782, ADMINISTRADOR, |

| |
|---|
| VERONICA MARIA PAES DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 863549, TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, |

| |
|---|
| GENILDO JOSE DA SILVA, Matrícula nº 863567, ECONOMISTA, |

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no Decreto Governamental Nº 74.513, de 27 de Maio de 2021 e Decreto Nº 95.982, de 13 de Março de 2024.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123666**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.867/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº E:01700.0000010735/2019 (anexo: E:01700.0000001223/2025),

RESOLVE:

I- Determinar na forma do art. 4º do Decreto Estadual n.º 95.982, de 13 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) DENÚNCIA FORMULADA NOS AUTOS, para apurar a responsabilidade funcional do servidor inscrito na matrícula 0007251-*.

II- Designar a 2º Câmara, constituída pelo(a)PORTARIA/SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição de 09 de maio de 2024, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

| |
|---|
| SORAYA PAUFERRO SILVA COIMBRA, Matrícula nº 39782, ADMINISTRADOR, |

| |
|---|
| VERONICA MARIA PAES DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 863549, TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, |

| |
|---|
| GENILDO JOSE DA SILVA, Matrícula nº 863567, ECONOMISTA, |

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no Decreto Governamental Nº 74.513, de 27 de Maio de 2021 e Decreto Nº 95.982, de 13 de Março de 2024.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123667**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.866/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº E:02000.0000023434/2022,

RESOLVE:

I- Determinar na forma do art. 4º do Decreto Estadual n.º 95.982, de 13 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) Memorando nº E:14/2022/Setor de Administração da Força de Trabalho, para apurar a responsabilidade funcional do servidor inscrito na matrícula 0002387-*.

II- Designar a 2º Câmara, constituída pelo(a)PORTARIA/SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição de 09 de maio de 2024, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

SORAYA PAUFERRO SILVA COIMBRA, Matrícula nº 39782, ADMINISTRADOR,

VERONICA MARIA PAES DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 863549, TECNICO EM RECURSOS HUMANOS,

GENILDO JOSE DA SILVA, Matrícula nº 863567, ECONOMISTA,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no Decreto Governamental Nº 74.513, de 27 de Maio de 2021 e Decreto Nº 95.982, de 13 de Março de 2024.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123668**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.868/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº E:01800.0000033933/2022 (anexos: Processo 01800.00003731/2018 e Processo E:01800.0000001924/2022), RESOLVE:
I- Determinar na forma do art. 4º do Decreto Estadual n.º 95.982, de 13 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) Memorando nº E:166/2022/Superintendência de Valorização de Pessoas, para apurar a responsabilidade funcional do servidor inscrito na matrícula 0823945-*.
II- Designar a 2º Câmara, constituída pelo(a)PORTARIA/SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição de 09 de maio de 2024, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

SORAYA PAUFERRO SILVA COIMBRA, Matrícula nº 39782, ADMINISTRADOR,

VERONICA MARIA PAES DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 863549, TECNICO EM RECURSOS HUMANOS,

GENILDO JOSE DA SILVA, Matrícula nº 863567, ECONOMISTA,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no Decreto Governamental Nº 74.513, de 27 de Maio de 2021 e Decreto Nº 95.982, de 13 de Março de 2024.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123669**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.862/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº E:01700.0000003647/2019, RESOLVE:
I- Determinar na forma do art. 4º do Decreto Estadual n.º 95.982, de 13 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) Memorando n.º E:155/2019/Presidência da Comissão de Acumulação de Cargos - CAC, para apurar a responsabilidade funcional da servidora inscrita na matrícula 9864807-*.
II- Designar a 2º Câmara, constituída pelo(a)PORTARIA/SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição de 09 de maio de 2024, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

SORAYA PAUFERRO SILVA COIMBRA, Matrícula nº 39782, ADMINISTRADOR,

VERONICA MARIA PAES DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 863549, TECNICO EM RECURSOS HUMANOS,

GENILDO JOSE DA SILVA, Matrícula nº 863567, ECONOMISTA,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no Decreto Governamental Nº 74.513, de 27 de Maio de 2021 e Decreto Nº 95.982, de 13 de Março de 2024.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123670**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.864/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº E:01800.0000028889/2021, RESOLVE:
I- Determinar na forma do art. 4º do Decreto Estadual n.º 95.982, de 13 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) Memorando nº E:98/2021/Subchefia de Folha de Pagamento de Servidores, da SEDUC, para apurar a responsabilidade funcional da servidora inscrita na matrícula 0080947-*.
II- Designar a 2º Câmara, constituída pelo(a)PORTARIA/SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição de 09 de maio de 2024, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

SORAYA PAUFERRO SILVA COIMBRA, Matrícula nº 39782, ADMINISTRADOR,

VERONICA MARIA PAES DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 863549, TECNICO EM RECURSOS HUMANOS,

GENILDO JOSE DA SILVA, Matrícula nº 863567, ECONOMISTA,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no Decreto Governamental Nº 74.513, de 27 de Maio de 2021 e Decreto Nº 95.982, de 13 de Março de 2024.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123671**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.863/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº E:01800.0000028734/2024, RESOLVE:
I- Determinar na forma do art. 4º do Decreto Estadual n.º 95.982, de 13 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) Memorando n.º E:29/2024/Supervisão de Pagamento de Comissionados e Efetivos, para apurar a responsabilidade funcional da servidora inscrita na matrícula 0084718-*.
II- Designar a 2º Câmara, constituída pelo(a)PORTARIA/SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição de 09 de maio de 2024, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

SORAYA PAUFERRO SILVA COIMBRA, Matrícula nº 39782, ADMINISTRADOR,

VERONICA MARIA PAES DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 863549, TECNICO EM RECURSOS HUMANOS,

GENILDO JOSE DA SILVA, Matrícula nº 863567, ECONOMISTA,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no Decreto Governamental Nº 74.513, de 27 de Maio de 2021 e Decreto Nº 95.982, de 13 de Março de 2024.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1123672**

Portaria/SEPLAG Nº 13.994/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, incisos I e II, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo n.° E:01700.0000007695/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RAFAELLA LOUYSE SANT'ANA DOS SANTOS, CPF n.º 071.896.494-25, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para responder, interinamente, pelo exercício das atribuições de Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Governo Digital, no período de 21 a 30 de outubro de 2026, em razão do afastamento do titular para gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026.

PAULA CINTA DANTAS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 1123370**

---

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13536/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GABRIELLY CORREIA CALHEIROS MARQUES DE OMENA, portadora do CPF n.º 115.167.224-69, matrícula nº 3939, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ATENDIMENTO AO CIDAD, lotada na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 23/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1123470**

---

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13533/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DOUGLAS ALEXANDRE DO NASCIMENTO NUNES, portador do CPF n.º 091.238.024-13, matrícula nº 4013, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ATENDIMENTO AO CIDADAO, lotado na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 23/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1123471**

---

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13534/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EMANUEL RAMOS DA SILVA, portador do CPF n.º 114.122.474-70, matrícula nº 3854, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 18/11/2026 até 27/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1123472**

---

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13535/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FERNANDO JOSE BOTELHO ALVES FILHO, portador do CPF n.º 126.957.254-77, matrícula nº 2191, ocupante do cargo de GERENTE DE PLATAFORMA DE SERVICOS DIGITAIS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE GOVERNO DIGITAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 05/11/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1123473**

---

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13540/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANAINA SANTOS FIRMINO, portadora do CPF n.º 069.993.434-62, matrícula nº 2374, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ATENDIMENTO AO CIDADAO, lotada na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 03/11/2026 até 12/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1123474**

---

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13538/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GILVANIA GRAZYELLE DA SILVA CORREIA, portadora do CPF n.º 119.758.644-09, matrícula nº 4033, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE INSTRUCAO DE PROCEDIMENTOS, lotada na unidade GER. ANAL. E INSTR. PROC. FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 05/11/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1123475**

---

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13532/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CARYNE MARIA CAVALCANTE NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 118.819.594-81, matrícula nº 3979, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, lotada na unidade SUP. POLITICA DE GESTAO PARA PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 23/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1123476**

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13531/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS ANDRE NASCIMENTO FERREIRA, portador do CPF n.º 080.544.244-85, matrícula nº 3888, ocupante do cargo de COORDENADOR DO NUCLEO DE GESTAO DE TRANSFORMACAO DIGITAL, lotado na unidade COORD. NUC. GESTAO DE TRANSF. DIGITAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 10/11/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1123477**

---

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13539/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor IANN AMILTON LIRA COSTA, portador do CPF n.º 090.747.334-25, matrícula nº 3889, ocupante do cargo de GERENTE DE MODERNIZACAO DE PROCESSOS E GESTAO DA QUALIDADE, lotado na unidade SUP. MODERNIZACAO DA GESTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 03/11/2026 até 12/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1123478**

---

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13537/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GILBERTO MARTINS SOUZA JUNIOR, portador do CPF n.º 085.068.104-93, matrícula nº 3969, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade SUP. GESTAO DE FOLHA DE PAGAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 10/11/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1123479**

---

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13521/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ABEL MACHADO RODRIGUES ALVES, portador do CPF n.º 071.058.824-09, matrícula nº 3818, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE EMPENHO, lotado na unidade SUP. ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 30/11/2026 até 09/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1123492**

---

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13522/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRYANA OLIVEIRA PEREIRA, portadora do CPF n.º 025.739.537-77, matrícula nº 2194, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ANALISE E INSTRUCAO PROCESSUAL, lotada na unidade GER. ANAL. E INSTR. PROC. FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 05/11/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1123493**

---

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13528/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CAIO CESAR BARBOSA PEIXOTO LEITE, portador do CPF n.º 103.318.254-06, matrícula nº 3940, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE CONTROLE E CONSERVACAO DE MOBILIARIOS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 09/11/2026 até 23/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1123494**

---

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13529/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CAIO LUCAS NASCIMENTO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 128.816.914-04, matrícula nº 3957, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ANALISE E INSTRUCAO PROCESSUAL, lotado na unidade GER. ANAL. E INSTR. PROC. FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 30/11/2026 até 14/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1123495**

---

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13526/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANAX BRUNO GAMA DE SA, portador do CPF n.º 092.720.714-10, matrícula nº 4021, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 10/11/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1123496**

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13524/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA BEATRIZ MOURA WANDERLEY FRANCA, portadora do CPF n.º 092.792.444-77, matrícula nº 3910, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PATRIMONIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 03/11/2026 até 12/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1123497**

---

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13530/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CAMILA MIRELLA ALVES SALES, portadora do CPF n.º 093.682.094-21, matrícula nº 3973, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade COORD. NUC. GESTAO DE TRANSF. DIGITAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 05/11/2026 até 14/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1123498**

---

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13523/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALTAMIRA GOUVEIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 352.088.054-72, matrícula nº 3778, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ATENDIMENTO AO CIDAD, lotada na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 23/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1123499**

---

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13527/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BEATRIZ ARAUJO OLIVEIRA NUNES DE MACEDO, portadora do CPF n.º 115.087.514-39, matrícula nº 3934, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DO GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 23/11/2026 até 07/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1123500**

---

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13.950/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000007354/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS EMANUEL DE OLIVEIRA DUARTE

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS - nível SUPE
CPF: 058.375.854-19
RG:000000032994478 SSP AL
Matrícula: 3922
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 19/10/2026 até 19/10/2026
DESTINO: Marechal Deodoro/ Coqueiro Seco/ AL
OBJETIVO: Realizou vistorias em imóveis pertencentes ao estado para subsidiar a atualização documental.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1123533**

---

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13.949/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000007190/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DERIK DAVID DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE GESTAO DOCUMENTAL E NORMATIZACAO - nível SUPE
CPF: 076.064.934-05
RG:000000031458980 SSP AL
Matrícula: 1136
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 08/10/2026 até 08/10/2026
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: realizou visita técnica com o objetivo de promover o alinhamento inicial entre a equipe da SEPLAG e o Município, conhecer aspectos da estrutura administrativa e esclarecer dúvidas sobre a futura implantação do SEI.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1123540**

---

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13.946/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000007407/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARCIA NUBIA BARBOSA LOPES

Cargo: ECONOMISTA - nível Nível2
CPF: 469.101.904-91
RG: 000046910190491 SSP AL
Matrícula: 863555
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00 (Cento e trinta e Oito reais)
VALOR TOTAL : R$ 345,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)
PERÍODO: 07/10/2026 até 09/10/2026
DESTINO: Belo Monte/Monteirópolis/Batalha/AL
OBJETIVO: realizou visita técnica com o objetivo de levantamento de informações e registros em campo, visando subsidiar a elaboração do livro digital “Caminhos de Batalha: Um Olhar sobre o Território”, desenvolvido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), por meio da Superintendência de Informações e Cenários (SINC).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1123550**

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13.945/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000007534/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 058.772.074-31

RG:002000003033214 SSP AL

Matrícula: 3868

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: 07/10/2026 até 08/10/2026

DESTINO: Batalha/AL

OBJETIVO: realizou visita técnica ao povoado Saúde de Baixo, para avaliar os resultados da ação de cidadania e saúde e identificar demandas de melhoria nos serviços das Centrais Já.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1123551**

---

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13.943/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000007537/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MYLENA CAROLINA AZEVEDO LOPES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 105.950.994-67

RG:000000038078317 SSP AL

Matrícula: 2154

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 07/10/2026 até 08/10/2026

DESTINO: Batalha/AL

OBJETIVO: realizou visita técnica ao povoado Saúde de Baixo, para avaliar os resultados da ação de cidadania e saúde e identificar demandas de melhoria nos serviços das Centrais Já.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1123554**

---

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13.948/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000007378/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ROBERSON LEITE SILVA JUNIOR

Cargo: GERENTE DE INDICADORES E CENARIOS - nível GER

CPF: 022.105.164-39

RG:000000001106778 SSP AL

Matrícula: 863562

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (Cento e Trinta e Oito Reais)

VALOR TOTAL: R$ 345,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)

PERÍODO: 07/10/2026 até 09/10/2026

DESTINO: Belo Monte/Monteirópolis/Batalha/AL

OBJETIVO: realizou visita técnica com o objetivo de levantamento de informações e registros em campo, visando subsidiar a elaboração do livro digital “Caminhos de Batalha: Um Olhar sobre o Território”, desenvolvido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), por meio da Superintendência de Informações e Cenários (SINC) .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1123566**

---

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13.947/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000007410/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ALESSON SANTANA FERRO

Cargo: GERENTE DE GOVERNANCA DE DADOS - nível GER

CPF: 095.830.554-41

RG:000009583055441 SSP AL

Matrícula: 3536

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 301,88 (Trezentos e um reais e oitenta e oito centavos)

PERÍODO: 07/10/2026 até 08/10/2026

DESTINO: Batalha/AL

OBJETIVO: realizou visita técnica com o objetivo de levantamento de informações e registros em campo, visando subsidiar a elaboração do livro digital “Caminhos de Batalha: Um Olhar sobre o Território”, desenvolvido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), por meio da Superintendência de Informações e Cenários (SINC).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1123567**

---

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13.944/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000007536/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MIRIAN CAVALCANTE SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 110.792.974-13

RG:000011079297413 SSP AL

Matrícula: 4008

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 07/10/2026 até 08/10/2026

DESTINO: Batalha/AL

OBJETIVO: realizou visita técnica ao povoado Saúde de Baixo, para avaliar os resultados da ação de cidadania e saúde e identificar demandas de melhoria nos serviços das Centrais Já.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1123585**

---

PORTARIA /SEPLAG Nº. 14.251/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000007145/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADALIO SAMPAIO DE SOUZA NETO

Cargo: GERENTE DE MODERNIZACAO DE INFORMACOES COORPORATIVAS - nível GER

CPF: 086.685.004-06

RG:000008668500406 SSP AL

Matrícula: 2485

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 60,38 (Sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 08/10/2026 até 08/10/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Realizou visita técnica com o objetivo de promover o alinhamento inicial entre a equipe da SEPLAG e o Município, conhecer aspectos da estrutura administrativa e esclarecer dúvidas sobre a futura implantação do SEI.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa SA: 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1123657**

## Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS Nº. 1123/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000028377/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 038.853.814-78

RG: 000000001737318 SEDS AL

Matrícula: 53011

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL : R$ 2.358,09 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e nove centavos)

PERÍODO: 11/08/2026 até 14/08/2026

DESTINO: MCZ - GRU - MCZ

OBJETIVO: Participação na 20ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária (CONSEJ), na COP Internacional 2026, em São Paulo/SP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de agosto de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1123433**

## Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego (SETE)

PORTARIA / SETEQ Nº. 297/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023, e no Processo Administrativo nº13010.0000000949/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora INGRID ISABELLE SILVA LINS, portadora do CPF n.º 107.676.274-31, matrícula nº 536, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1123451**

PORTARIA / SETEQ Nº. 298/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023, e no Processo Administrativo nº13010.0000000946/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA GILVANIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 032.018.634-24, matrícula nº 516, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PROJETOS ESTRATEGICOS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1123452**

PORTARIA / SETEQ Nº. 300/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023, e no Processo Administrativo nº13010.0000000948/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONIO DE LIMA FILHO, portador do CPF n.º 066.475.794-43, matrícula nº , ocupante do cargo de , lotado na unidade do(a) a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1123453**

PORTARIA / SETEQ Nº. 302/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023, e no Processo Administrativo nº13010.0000000952/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA GABRIELA VANDERLEY DE MELO, portadora do CPF n.º 096.082.824-97, matrícula nº 550, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1123454**

PORTARIA / SETEQ Nº. 299/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023, e no Processo Administrativo nº13010.0000000947/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE GLICIO PEREIRA DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 026.732.764-16, matrícula nº 327, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE FINANCAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade SUP. PLAN. ORCAM. FIN. CONTAB. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1123455**

PORTARIA / SETEQ Nº. 301/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023, e no Processo Administrativo nº13010.0000000957/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CRYSTIAN DAVID GOMES DE ARAUJO, portador do CPF n.º 124.141.554-42, matrícula nº 553, ocupante do cargo de AGENTE DE SINE FAROL, lotado na unidade AGENCIA DE SINE FAROL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1123456**

# Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL N° 3764/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:20105.0000015012/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA PCAL Nº 3683/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de outubro de 2026, que resolveu Tornar público a concessão de férias ao servidor EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA, inscrito sob o CPF n.º 071.598.334-22, matrícula n.º 347, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE lotado(a) na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

"Referente ao período 02/12/2026 A 31/12/2026 (30). ANO 2025/2026."

LEIA-SE:

"Referente ao período 17/12/2026 A 15/01/2027 (30). ANO 2025/2026."

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1123397**

---

PORTARIA/ PCAL Nº 3768/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000015201/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor EDVAN VIVEIROS DA SILVA, inscrito no CPF nº540.455.254-91, matrícula nº65878, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (AFASTADOS) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 17/10/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1123600**

---

PORTARIA/ PCAL N° 3769/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:20105.0000015176/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA/PCAL nº 136/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de janeiro de 2026, que resolveu conceder férias ao servidor ALVARO DOMINGOS AFFONSO MONTEIRO, inscrito sob o CPF n.º 540.171.224-34, matrícula n.º 65891, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DH - 3º SEGMENTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 09/12/2026 A 18/12/2026 (10). ANO 2025/2026.

LEIA-SE:

Referente ao período 29/10/2026 A 07/11/2026 (10). ANO 2025/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1123601**

---

PORTARIA/ PCAL N° 3765/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º 20105.0000014961/2026,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 2806/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 28 de agosto de 2026, que retifica a PORTARIA PCAL Nº 836/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de março de 2026, que resolveu TORNAR PÚBLICO A CONCESSÃO DE FÉRIAS para o servidor JAMES BERNARD AITA SILVEIRA, inscrito no CPF sob o n.° 003.925.770-38, matrícula n.º 903, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 3 CLASSE, lotado na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1123602**

---

PORTARIA/ PCAL N° 3766/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º20105.0000014961/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a 836/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de março de 2026, que resolveu Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2026 ao servidor JAMES BERNARD AITA SILVEIRA, inscrito sob o CPF n.º 003.925.770-38, matrícula n.º 903, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 3 CLASSE lotado(a) na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

07/10/2026 A 16/10/2026 E 10/12/2026 A 19/12/2026. ANO 2025/2026

LEIA-SE:

03/11/2026 A 12/11/2026 E 02/12/2026 A 11/12/2026. ANO 2025/2026

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1123603**

---

PORTARIA/ PCAL N° 3772/2026/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º20105.0000014938/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a 581/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de fevereiro de 2026, que resolveu tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2026 à servidora TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA, inscrita sob o CPF n.º 071.056.084-20, matrícula n.º 281, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE lotado(a) na unidade DEL. COMB. CRIMES CONTRA CRIAN E ADOLES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

14/12/2026 A 23/12/2026. ANO 2025/2026

LEIA-SE:

03/11/2026 A 12/11/2026. ANO 2025/2026

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1123618**

---

PORTARIA/ PCAL N° 3776/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:20105.0000015195/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA/PCAL nº 3683/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de outubro de 2026, que resolveu conceder férias à servidora GILMARA RUFINO DOS SANTOS, inscrita sob o CPF n.º 008.342.804-69, matrícula n.º 301028, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DEL. ESPEC. ATEND. MULHER DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 01/12/2026 A 30/12/2026 (30). ANO 2025/2026.

LEIA-SE:

Referente ao período 14/12/2026 A 12/01/2027 (30). ANO 2025/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1123623**

---

PORTARIA/ PCAL N° 3775/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:20105.0000015195/2026,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/PCAL n° 3727/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 15 de outubro de 2026, que resolveu retificar o período de férias referente ao exercício de 2026 para 14/12/2026 A 13/01/2027 para a servidora GILMARA RUFINO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.° 008.342.804-69, matrícula n.º 301028, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DEL. ESPEC. ATEND. MULHER DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1123624**

PORTARIA / PCAL Nº. 3761/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000013772/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE BEZERRA DE MENEZES, portador do CPF n.º 044.843.624-81, matrícula nº 27, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 119º DP - SANTANA DO MUNDAU do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 16/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1123398**

---

PORTARIA / PCAL Nº. 3665/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007673/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA JUNIOR

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE - nível Nível2

CPF: 090.284.334-65

RG: 000000003518536 SSDS PB

Matrícula: 918

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16

VALOR TOTAL : R$ 1.572,06

PERÍODO: 02/06/2026 até 05/06/2026

DESTINO: Salvador - BA

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1123426**

---

PORTARIA / PCAL Nº. 3666/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007673/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor THIAGO ANDRADE HERCULANO

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 081.290.344-76

RG: 000000032535600 SSP AL

Matrícula: 826

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16

VALOR TOTAL : R$ 1.572,06

PERÍODO: 02/06/2026 até 05/06/2026

DESTINO: Salvador - BA

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1123428**

---

PORTARIA / PCAL Nº. 3667/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007673/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALFREDO MARCO ANTONIO PRESSER JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 606.346.930-34

RG: 000000045056801 SSP AL

Matrícula: 301032

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16

VALOR TOTAL : R$ 1.572,06

PERÍODO: 02/06/2026 até 05/06/2026

DESTINO: Salvador - BA

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1123436**

---

PORTARIA / PCAL Nº. 3668/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007673/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora SIMONE KARINE ARAUJO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 815.646.514-87

RG: 000000001092125 SSP AL

Matrícula: 300894

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16

VALOR TOTAL : R$ 1.572,06

PERÍODO: 02/06/2026 até 05/06/2026

DESTINO: Salvador - BA

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1123438**

---

# ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000193/2026

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ELISANGELA MILENY DA SILVA BARROS , portadora da Carteira de Identidade nº 200XXX3028XXX SSP/AL e do CPF nº 014.XXX.304-XX, na qualidade de filho(a) inválido(a), da ex-segurada SONIA NUNES DA SILVA, portador do CPF nº 291.504.344-20, Matrícula nº 17251 e nº de Ordem 30415 do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA SUBPREV Nº 36180502, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 42297795/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GAB N° 42310550, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 20 de outubro de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1123434**

---

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000004591/2026

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário CREUSA SOARES DE

ABREU , portadora da Carteira de Identidade nº - e do CPF nº 776.XXX.824-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado LICANOU BARBOSA DE ABREU, portador do CPF nº 153.813.074-20, Matrícula nº 42014 e nº de Ordem 56917, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 41542146/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 41768012/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 41780851, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência art. 42 da Lei Estadual nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 20 de outubro de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1123442**

---

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000004466/2026

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ANA PAULA GOMES E SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 649XXX2 SDS/PE e do CPF nº 042.XXX.094-XX, na qualidade de companheiro(a), do ex-segurado DENIVALDO JARDEL LIRA MORAES, portador do CPF nº 030.927.694-22, Matrícula nº 301701 e nº de Ordem 99154, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 42251846/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 42574753/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 42682894, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 20 de outubro de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1123445**

---

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000002234/2026

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARGARIDA BATISTA GOMES SALLES , portadora da Carteira de Identidade nº 200XXX1295XXX SSP AL e do CPF nº 155.XXX.784-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado ALVARO LOBO SALLES, portador do CPF nº 003.572.604-06, Matrícula nº 40235 e nº de Ordem 55469, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA SUBPREV Nº 40899492, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 41581359/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 41716016, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 20 de outubro de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1123447**

---

*PORTARIA /ALPREV Nº. 143/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000001996/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KALLYNE VIANA DE ARAUJO RAMOS, portadora do CPF n.º 091.684.634-21, matrícula nº 98, ocupante do cargo de ASSISTENTE PREVIDENCIARIO, lotada na unidade DIRETORIA DE GOVERNANCA E COMPLIANCE do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 03/11/2026 até 12/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Republicado por incorreção.

**Protocolo 1123427**

PORTARIA /ALPREV Nº. 155/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de férias anual deste(a) ALAGOAS PREVIDÊNCIA:

| JANEIRO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| NOME | CPF | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | DIAS | GOZO |
| GUILHERME SCHULER | 022.415.940-24 | 21 | DIRETORIA DA PRESIDENCIA | 30 (trinta) | 04/01/2027a 02/02/2027 |

| FEVEREIRO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| NOME | CPF | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | DIAS | GOZO |
| ANA CECILIA CORADO RODRIGUES LIMA | 912.178.494-91 | 86 | DIRETORIA DE FINANCAS | 30 (trinta) | 02/02/2027a 03/03/2027 |
| CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA RODRIGUES | 023.689.404-80 | 85 | DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E PATRIMONIO | 30 (trinta) | 02/02/2027a 03/03/2027 |
| ERICA GABRIELLE SANTOS GALVAO BARROS | 068.137.374-14 | 87 | DIRETORIA DE GOVERNANCA E COMPLIANCE | 30 (trinta) | 02/02/2027a 03/03/2027 |
| HELRYSSON LUAN LOURENCO LOPES | 014.210.824-38 | 3723 | DIRETORIA DA PRESIDENCIA | 30 (trinta) | 02/02/2027a 03/03/2027 |
| ISADORA TEIXEIRA DO NASCIMENTO | 057.953.854-09 | 90 | DIRETORIA DE GOVERNANCA E COMPLIANCE | 30 (trinta) | 02/02/2027a 03/03/2027 |
| LILIAN DE LIMA TOURINHO | 871.496.724-34 | 28107 | DIRETORIA DA PRESIDENCIA | 30 (trinta) | 02/02/2027a 03/03/2027 |
| ROSSANA KARLA MONTEIRO FIGUEIREDO SILVA | 678.880.204-10 | 146 | DIRETORIA DE GOVERNANCA E COMPLIANCE | 30 (trinta) | 02/02/2027a 03/03/2027 |
| ANA LYDIA DE ALMEIDA SEABRA | 039.530.934-44 | 117 | DIRETORIA DA PRESIDENCIA | | 01/02/2027a 03/03/2027 |

| MARÇO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| NOME | CPF | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | DIAS | GOZO |
| ANDRESSA SILVA DE ARAUJO | 082.486.714-96 | 118 | DIRETORIA DA PRESIDENCIA | 30 (trinta) | 01/03/2027a 30/03/2027 |
| MARIA APARECIDA FERREIRA MELO | 124.045.434-15 | 29 | DIRETORIA DA PRESIDENCIA | 30 (trinta) | 01/03/2027a 30/03/2027 |

| ABRIL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| NOME | CPF | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | DIAS | GOZO |
| KALLYNE VIANA DE ARAUJO RAMOS | 091.684.634-21 | 98 | DIRETORIA DE GOVERNANCA E COMPLIANCE | 30 (trinta) | 01/04/2027a 30/04/2027 |
| PATRICIA BARBOSA DE MEDEIROS MELO | 075.078.734-12 | 106 | DIRETORIA DE GOVERNANCA E COMPLIANCE | 30 (trinta) | 01/04/2027a 30/04/2027 |
| DAVI TERRENCIO PEREZ | 076.155.221-96 | 148 | DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E PATRIMONIO | 30 (trinta) | 01/04/2027a 30/04/2027 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| NOME | CPF | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | DIAS | GOZO |
| NATHALIA DE ARAUJO OLIVEIRA DE OLIVEIRA AGUIAR | 076.893.884-85 | 93 | DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E PATRIMONIO | 30 (trinta) | 03/05/2027a 01/06/2027 |
| ROBERTA HENRIQUES DE ATHAYDE | 985.977.604-00 | 124 | DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E PATRIMONIO | 30 (trinta) | 03/05/2027a 01/06/2027 |
| ROSANNE MARIA NOBRE BULHOES | 072.262.484-09 | 17 | DIRETORIA DE GOVERNANCA E COMPLIANCE | 30 (trinta) | 03/05/2027a 01/06/2027 |

| JUNHO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| NOME | CPF | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | DIAS | GOZO |
| ALINY MONTENEGRO DO AMARAL | 030.557.594-51 | 28904 | DIRETORIA DE FINANCAS | 30 (trinta) | 01/06/2027a 30/06/2027 |
| ANA PAULA FERREIRA DE MAGALHAES BRITO | 074.762.024-57 | 823 | DIRETORIA DA PRESIDENCIA | 30 (trinta) | 01/06/2027a 30/06/2027 |
| FABIO FRANCISCO FERREIRA SARAIVA | 065.324.414-22 | 100 | DIRETORIA DE GOVERNANCA E COMPLIANCE | 30 (trinta) | 01/06/2027a 30/06/2027 |
| JACIANE ROCHA GOMES | 008.448.624-44 | 119 | DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E PATRIMONIO | 30 (trinta) | 01/06/2027a 30/06/2027 |
| LAYSA KELLY BARRETTO CORDEIRO | 024.964.124-01 | 28926 | DIRETORIA DE FINANCAS | 30 (trinta) | 01/06/2027a 30/06/2027 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ROBERTO MOISES DOS SANTOS | 962.364.427-20 | 26581 | DIRETORIA DA PRESIDENCIA | 30 (trinta) | 01/06/2027a 30/06/2027 |
| ALEXANDRA OMENA PRADO | 038.221.444-79 | 94 | DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E PATRIMONIO | 30 (trinta) | 01/06/2027a 30/06/2027 |

| JULHO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| NOME | CPF | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | DIAS | GOZO |
| MARCELLO LOURENCO DE OLIVEIRA | 636.003.154-04 | 1863592 | DIRETORIA DE FINANCAS | 30 (trinta) | 01/07/2027a 30/07/2027 |
| NATALIA ROCHA DE MELO | 063.432.824-75 | 151 | DIRETORIA DE GOVERNANCA E COMPLIANCE | 30 (trinta) | 01/07/2027a 30/07/2027 |
| THIAGO FALCAO DE ARAUJO | 811.128.403-97 | 91 | DIRETORIA DE GOVERNANCA E COMPLIANCE | 30 (trinta) | 01/07/2027a 30/07/2027 |

| AGOSTO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| NOME | CPF | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | DIAS | GOZO |
| ALLAN ROCHA DE SANTA ROSA | 740.767.794-87 | 105 | DIRETORIA DE FINANCAS | 30 (trinta) | 02/08/2027a 30/08/2027 |
| GABRIEL VERDINO DE LIMA GUEIROS | 105.082.454-78 | 126 | DIRETORIA DE GOVERNANCA E COMPLIANCE | 30 (trinta) | 01/08/2027a 30/08/2027 |
| VERA LUCIA DE QUEIROZ CABRAL | 255.270.884-68 | 13 | DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E PATRIMONIO | 30 (trinta) | 01/08/2027a 30/08/2027 |

| SETEMBRO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| NOME | CPF | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | DIAS | GOZO |
| CAROLINA BONER CUNHA | 026.268.510-86 | 107 | DIRETORIA DE GOVERNANCA E COMPLIANCE | 30 (trinta) | 01/09/2027a 30/09/2027 |
| DJALMA VASCONCELOS GRANJA DE AQUINO JUNIOR | 525.022.524-15 | 28930 | DIRETORIA DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS | 30 (trinta) | 01/09/2027a 30/09/2027 |

| NOVEMBRO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| NOME | CPF | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | DIAS | GOZO |
| GUSTAVO CORREIA LAURINDO DE CERQUEIRA | 894.138.574-15 | 127 | DIRETORIA DE GOVERNANCA E COMPLIANCE | 01112027 (um milhão cento e doze mil e vinte e sete) | 30/11/2027a |
| KILMA DE SOUZA CALHEIROS | 093.775.794-22 | 97 | DIRETORIA DE GOVERNANCA E COMPLIANCE | 30 (trinta) | 01/11/2027a 30/11/2027 |
| LAIS EVELLYN MARTINS VANDERLEI GAMA | 111.487.474-43 | 108 | DIRETORIA DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS | 30 (trinta) | 01/11/2027a 30/11/2027 |
| LUCAS ANTONIO GONCALVES VIEIRA FIRMINO | 058.004.604-42 | 99 | DIRETORIA DE GOVERNANCA E COMPLIANCE | 30 (trinta) | 01/11/2027a 30/11/2027 |
| MARIANA VASCONSELLOS LEAO | 025.079.134-01 | 114 | DIRETORIA DE GOVERNANCA E COMPLIANCE | 30 (trinta) | 01/11/2027a 30/11/2027 |
| NABUCODONOZOR MUNIZ DE OLIVEIRA | 950.005.938-04 | 28903 | DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E PATRIMONIO | 30 (trinta) | 01/11/2027a 30/11/2027 |
| VAUBIA DUARTE GARROTE | 030.491.374-01 | 29202 | DIRETORIA DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS | 30 (trinta) | 01/11/2027a 30/11/2027 |

| DEZEMBRO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| NOME | CPF | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | DIAS | GOZO |
| ARCENOR GOMES NETO | 084.242.194-73 | 81 | DIRETORIA DA PRESIDENCIA | 29 (vinte e nove) | 01/12/2027a 30/12/2027 |
| BETANIA CRISTINA SANTOS | 024.123.444-18 | 22 | DIRETORIA DA PRESIDENCIA | 30 (trinta) | 01/12/2027a 30/12/2027 |
| ELLEN LAYSA RAMOS DE ANDRADE BARREIRA | 055.656.444-88 | 145 | DIRETORIA DA PRESIDENCIA | 30 (trinta) | 01/12/2027a 30/12/2027 |
| MARIA EDNA DA SILVA | 058.013.144-07 | 128 | DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E PATRIMONIO | 30 (trinta) | 01/12/2027a 30/12/2027 |

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1123429**

## Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 481/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000004230/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor HUMBERTO CARLOS FERREIRA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível1
CPF: 508.703.784-49
RG: 000099001086412 SSP AL
Matrícula: 369
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 543,38
PERÍODO: 05/10/2026 até 09/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES/PALMEIRAS/ARAPIRACA/ SANTANA DO IPANEMA/DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ
OBJETIVO: PARTE I ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE: ITERAL IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR NOME: Humberto Carlos Ferreira CPF: 508.703.784-49 CARGO/FUNÇÃO: Agente Administrativo MATRÍCULA: 369-7 IDENTIDADE: 99001086412 ÓRGÃO EMISSOR: SSP/AL LOTAÇÃO: Gerencia Executiva Administrativa - ITERAL GEREA BANCO: CEF AGÊNCIA: 0810 CONTA-CORRENTE: 000.598.2359374 DESCRIÇÃO DA VIAGEM ROTEIRO DA VIAGEM TRECHOS: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES/PALMEIRAS/ARAPIRACA/ SANTANA DO IPANEMA/DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ DATA DE SAÍDA: 05/10/2026 HORÁRIO: 08:00 DATA DE VOLTA: 09/10/2026 HORÁRIO: 20:00 DURAÇÃO TOTAL DA VIAGEM: 4 dia(s) e meio QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 diária(s) e meia VALOR UNITÁRIO DAS DIÁRIAS EM MOEDA CORRENTE: R$ 120,75 (CENTO E VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) VALOR GLOBAL DAS DIÁRIAS EM MOEDA CORRENTE: R$ 543,38 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) MEIO DE TRANSPORTE: JUSTIFICATIVA E FINALIDADE DA VIAGEM A viagem tem por finalidade realizar a entrega e distribuição de materiais destinados aos Núcleos do Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL, visando garantir o abastecimento e o adequado funcionamento das unidades, bem como o desenvolvimento das atividades institucionais. A saída está prevista para o dia 05/10/2026, às 08h00, com retorno previsto para o dia 09/10/2026, às 20h00..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1123266**

## Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 351/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000611/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JORGE AFRANIO MACHADO DA SILVA, portador do CPF n.º 287.340.684-49, matrícula nº 300596, ocupante do cargo de LOCUTOR ESPORTIVO, lotado na unidade GERENCIA DE RADIO AM E FM do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1123350**

PORTARIA / IZP Nº. 352/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000610/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE OSCAR DE MELO FILHO, portador do CPF n.º 871.973.164-72, matrícula nº 300562, ocupante do cargo de LOCUTOR APRESENTADOR ANIMADOR, lotado na unidade GERENCIA DE RADIO AM E FM do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1123353**

## Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 718/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) art. 23, da Lei Estadual n.º 7.820/2016, alterada pela Lei Estadual n.º 8.647/2022, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000003374/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JULIANA OLIVEIRA DE SANTANA NOVAIS, inscrita no CPF sob o n.º 060.842.286-07, matrícula n.º 370, classe B, nível 4 , ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada no(a) CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) Classe C, Nível: UNMSNP4C40, com efeitos financeiros a partir de 21/07/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .
ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR

**Protocolo 1123259**

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 3668/2026

A REITORA no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental nº 104.499 de 2.10.2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000019845/2026 e considerando que a servidora possui os requisitos mínimos postos na mencionada Lei,
RESOLVE:
Designar MONIQUE CARLA DA SILVA REIS, matrícula n.º 2902, portadora do CPF n.º 065.730.734-36, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para desempenhar a Função Especial de Coordenadora de Estágio Obrigatório do Curso de Terapia Ocupacional, nível FE-2, no(a) CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, da(o) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 25/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

**Protocolo 1123430**

PORTARIA/UNCISAL Nº 3669/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto Governamental nº 104.499 de 2.10.2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000024202/2026,
RESOLVE:
1. Lotar o servidor SANDRA BOMFIM DE QUEIROZ, inscrito no CPF nº505.323.674-72, matrícula nº500812, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 20/10/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

**Protocolo 1123431**

PORTARIA/UNCISAL N° 3667/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000000562/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JULIANA ALBUQUERQUE SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 041.873.544-17, matrícula n.º 2830, classe B, nível 3 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada no(a) CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 19/02/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

**Protocolo 1123432**

# Diário Oficial

Maceio - quarta-feira
21 de outubro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2908


# Diário dos Municípios

## Prefeitura de Colônia Leopoldina

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL, CNPJ nº 12.332.987/0001-20, Rua 15 de Novembro, s/n - Centro - Colônia Leopoldina/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, Para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO JOSÉ MARIA QUIRINO E LOTEAMENTO MANDACARÚ NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1123449

## Prefeitura de Ibateguara

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

OBJETO: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à preparação da alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino de Ibateguara/AL, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. PERÍODO DE DIVULGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA: de 21/10/2026 a 12/11/2026. ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DA SESSÃO: Até o dia 12/11/2026, às 08h00min (horário de Brasília), na sala do Setor de Licitações da Prefeitura de Ibateguara, sediada na Rua Cel. João Bezerra, Centro, CEP: 57.890-000. DIA E INÍCIO DA SESSÃO: 12/11/2026 às 09h00min. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21 e demais normas vigentes, Lei nº 11.947, de 16/07/2009 e da Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 atualizada pelas Resoluções nº 04, de 02 de abril de 2015, nº 06, de 08 de maio de 2020 e nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução CD/FNDE nº 03, de 4 de fevereiro de 2025. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00min às 12h00min ou pelo portal da prefeitura. Ibateguara/AL, 19 de outubro de 2026. DANIELE FIRMINO ADRIANO DE MOURA. Agente de Contratação.

Protocolo 1123459

## Prefeitura de Jacuípe

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE

AVISO PUBLICAÇÃO DO IMA/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE; CNPJ: 12.247.755/0001-74, Rua Prefeito Mario Acioly Wanderley, s/n, Centro, Jacuípe/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a LICENÇA PRÉVIA, PARA IMPLANTAR A ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO HABITACIONAL COM 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE JACUÍPE. FOI DETERMINADA A APRESENTAÇÃO DE DIAGNÓSTICO AMBIENTAL (DA).

Protocolo 1123469

## Prefeitura de Olho d'Água das Flores

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº11/2026

Tipo: Menor preço. Proc. nº20260626018AVFG Disponibilidade: https://licitacoes-e2.bb.com.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de solução integrada voltada à gestão da aprendizagem, avaliação diagnóstica, formativa e final, monitoramento educacional e acompanhamento pedagógico da Rede Municipal de Ensino, com utilização de recursos tecnológicos, metodologias de análise educacional e suporte técnico-pedagógico, destinada ao fortalecimento das ações de acompanhamento e recomposição das aprendizagens e ao aprimoramento dos indicadores educacionais do Município de Olho d'Água das Flores/AL. Data de realização: 04/11/2026, às 10h. Informações: cploafloresalagoas@outlook.com. Olho d'Água das Flores/AL, 20/10/2026Luciano da Silva Sousa/Pregoeiro

Protocolo 1123458

## Prefeitura de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026.06074150231.PROCADM.PMP

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 29/2026 fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO, GERENCIAMENTO, TRANSMISSÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PENEDO NOS VEÍCULOS OFICIAIS DE DIVULGAÇÃO LEGALMENTE EXIGIDOS, COMPREENDENDO PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - DOE/AL E, QUANDO HOUVER EXIGÊNCIA LEGAL, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, INCLUINDO O RECEBIMENTO DAS MATÉRIAS, CONFERÊNCIA TÉCNICA, ENCAMINHAMENTO AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA PUBLICAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DA VEICULAÇÃO, EMISSÃO DOS COMPROVANTES DAS PUBLICAÇÕES REALIZADAS E SUPORTE OPERACIONAL DURANTE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br e no PNCP. Data da disputa: 11 de novembro de 2026, às 09 horas, Hugo Menezes - Pregoeiro.

Protocolo 1123504

## Prefeitura de São Miguel dos Campos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026-SRP - 2ª CHAMADA. - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de artesanato e corte e costura para atender a necessidade da secretaria municipal de cultura do município - Data/Horário: 09 de novembro de 2026 às 10:00hs (dez horas - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site: http://www.bnc.org.br, http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

JAIR DOS SANTOS PINTO
Pregoeiro

Protocolo 1123515

## PARTICULARES

A EMPRESA HOSPITAL SANTA TERESINHA DE LISIEUX LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 66.480.725/0001-32, LOCALIZADA RUA COSTA CAVALCANTE, 929 ,BAIRRO ZÉLIA BARBOSA ROCHA, ARAPIRACA-AL, COM ATIVIDADE PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE FRANCISCO JOAO CARVALHO BELTRAO, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE A REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LRI)

Protocolo 1123309

Silva Oliveira Comercio LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 14.689.395/0001-96, Loc. Av. Benedito Bentes, Nº 724, B.Bentes, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação de sua Licença de Operação - Nº 2025.05021607356.EXP.LON para Empreendimentos Comerciais e de Serviços, no endereço supracitado.

Protocolo 1123313

A empresa LAV JÁ ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ n° 69.042.766/0001-35 com atividade no ramo de Serviços de Lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, situado na Av. Menino Marcelo, 950, QD. 761 LT. 1076, Serraria, Maceió - AL, torna público que requereu ao INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, do município de Maceió - AL, a Regularização da Licença de Operação - RLO.

Protocolo 1123319

A Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda, Inscrita no CNPJ nº 06.980.064./0010-73, localizado na Avenida Durval de Goes Monteiro nº 1801, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, com atividade em comércio varejista em Gás Liquefeito de Petróleo e Comércio Atacadista em Gás Liquefeito de Petróleo, torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua LO Licença de Operação para o Comércio varejista de gás liquefeito de Petróleo (GLP) e Comércio atacadista de gás liquefeito de Petróleo (GLP).

Protocolo 1123356

A UTINGA AÇÚCAR E ETANOL S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 12.275.715/0001-36, estabelecida na Vila Utinga, s/n, Zona Rural do município de Rio Largo/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a Renovação de Licença de Operação Nº 2025.26021614662.EXP.LON, para extração de saibro localizado na zona rural de Rio Largo/AL.

Protocolo 1123371

Alquimia Industria e Comércio de Capachos Ltda,30.483.453/0001-87, BR 424, S/N, Parte D, Polo José Aprígio Vilela, torna público que requereu ao IMA/AL a prorrogação/renovação de sua Licença de Operação para Fabricação de artefatos plásticos para uso pessoal ou doméstico.

Protocolo 1123437

GRECAL DISTRIBUIDORA DE AGREGADOS E CALCARIO LTDA - EPP, CNPJ: 41.567.898/0001-61, FAZ SAO SEBASTIAO, SN, ZONA RURAL, SAO MIGUEL DOS CAMPOS/AL torna público que requereu ao IMA/AL a renovação da sua Licença de Operação para atividade de Comércio Atacadista em Geral

Protocolo 1123440

"O Consórcio Fábio Bruno e Solum, CNPJ 55.457.107/0001-55, situado na Rua Desembargador Hermann Soares Torres, 219, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas torna público que requereu ao Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental - IPLAM a renovação da Autorização Ambiental de Operação n° 128/2025, referente a operação de canteiro de obras na Alameda Doutor Moacyr Tavares Lopes, Pinheiro, Maceió, Alagoas".

Protocolo 1123446

A empresa VIVER BEM PROJETO 07 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA inscrita no CNPJ n° 53.801.241/0001-04, com atividade no ramo de Incorporação de empreendimentos Imobiliários torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Licença Prévia para o seu empreendimento MISTER da tipologia de Hotéis localizado na Avenida dos Arrecifes, nº 10, Praia do Francês, Marechal Deodoro/AL.

Protocolo 1123448

ORIGEM ENERGIA S.A.
LICENÇA PRÉVIA - LP

A ORIGEM ENERGIA S.A., CNPJ 32.021.201/0009-19, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Licença Prévia de Perfuração - LPper referente a perfuração do poço petrolífero 7-ORGM-46D-AL no Campo de Pilar, localizado na Zona Rural do Município de Pilar, Alagoas. Foi determinado Relatório de Controle Ambiental.

Protocolo 1123462

ORIGEM ENERGIA S.A.
LICENÇA PRÉVIA - LP

A ORIGEM ENERGIA S.A., CNPJ 32.021.201/0009-19, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Licença Prévia de Perfuração - LPper referente a perfuração do poço petrolífero 7-ORGM-32D-AL no Campo de Pilar, localizado na Zona Rural do Município de Satuba, Alagoas. Foi determinado Relatório de Controle Ambiental.

Protocolo 1123463

ORIGEM ENERGIA S.A.
LICENÇA PRÉVIA - LP

A ORIGEM ENERGIA S.A., CNPJ 32.021.201/0009-19, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Licença Prévia de Perfuração - LPper referente a perfuração do poço petrolífero 7-ORGM-34D-AL no Campo de Pilar, localizado na Zona Rural do Município de Satuba, Alagoas. Foi determinado Relatório de Controle Ambiental.

Protocolo 1123464

ORIGEM ENERGIA S.A.
LICENÇA PRÉVIA - LP

A ORIGEM ENERGIA S.A., CNPJ 32.021.201/0009-19, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Licença Prévia de Perfuração - LPper referente a perfuração do poço petrolífero 7-ORGM-35D-AL no Campo de Pilar, localizado na Zona Rural do Município de Satuba, Alagoas. Foi determinado Relatório de Controle Ambiental.

Protocolo 1123465

ORIGEM ENERGIA S.A.
LICENÇA PRÉVIA - LP

A ORIGEM ENERGIA S.A., CNPJ 32.021.201/0009-19, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Licença Prévia de Perfuração - LPper referente a perfuração do poço petrolífero 7-ORGM-36D-AL no Campo de Pilar, localizado na Zona Rural do Município de Pilar, Alagoas. Foi determinado Relatório de Controle Ambiental.

Protocolo 1123466

HOLDING PATRIMONIAL LTDA (CNPJ: 35.247.411/0001-60), torna público que requereu ao IMA/AL, Autorização Ambiental para Supressão de Vegetação (ASV) para viabilizar a ampliação da atividade agropecuária na Fazenda Mororó, localizada no município de São Brás/AL. Foi solicitado Inventário Florestal e Plano de Compensação Ambiental.

Protocolo 1123502

DIÁRIO DE UMA MÃE DE SANTO
Um relato íntimo sobre a coragem de quem constrói o sagrado todos os dias
LOJA VIRTUAL
IMPRENSAOFICIAL.AL.GOV.BR
FRETE GRÁTIS
PARA MACEIÓ-AL
IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

COLEÇÃO
PALMAR
A HISTÓRIA
NARRADA
A PARTIR DA
RESISTÊNCIA E
ANCESTRALIDADE.
A OCUPAÇÃO DAS TERRAS DO
QUILOMBO
DOS PALMARES
E A CRIAÇÃO DE VILAS
COLEÇÃO
PERSEVERANÇA
NEGÓCIOS
DA ESCRAVIDÃO
EM ALAGOAS
O NEGRO
NA CIVILIZAÇÃO
BRASILEIRA
DISPONIVEL EM
NOSSA
LOJA
VIRTUAL
IMPRENSAOFICIAL.AL.GOV.BR
IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS
EDuneal
FAPEAL